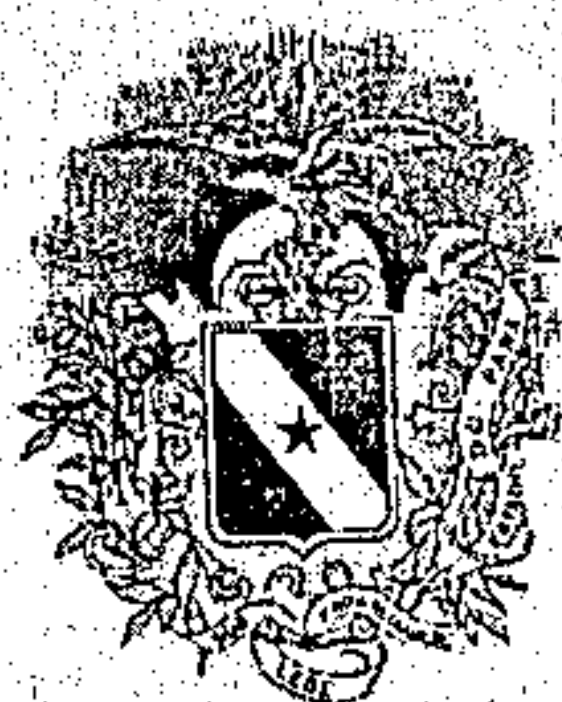




Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.893

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0845

Belém, quarta-feira,
26 de fevereiro de 2003



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXX)

O regulamento da administração e fiscalização dos serviços de minas de ouro do Estado foi aprovado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata através do Decreto 1173, de 09 de janeiro de 1934.

Entre outras medidas, o regulamento fixava as atribuições da equipe de fiscalização; obrigava a matrícula dos garimpeiros; estabelecia o funcionamento de postos sanitários na região, com distribuição de medicamentos aos extratores enfermos; e, mandava cumprir, a tabela de gêneros para negócio, segundo as determinações das delegacias ou prefeituras respectivas.

Estabelecia ainda o regulamento que esses serviços se movimentariam sob a direção da inspetoria de minas e castanhais, desdobrando-se em tantas administrações isoladas quantas fossem necessárias à expansão dos trabalhos de exploração nas diferentes zonas auríferas do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Repasses de ICMS e IPI chegam a R\$ 28,9 milhões

Através da portaria nº 0132/03, a Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores da quota do ICMS, do período de 10 a 16 de fevereiro, e 1ª parcela de fevereiro do IPI/Exportação. O valor total dos repasses

foi de R\$ 28,9 milhões.

Os maiores repasses foram para Belém (R\$ 6,8 milhões), Parauapebas (R\$ 2,6 milhões), Barcarena (R\$ 1,8 milhão) e Tucuruí (R\$ 1,4 milhão).

(Caderno 1 - Pág. 6)

Doação de imóvel

A Assembléia Legislativa autoriza, através do decreto nº 01/03, o Iterpa a doar um imóvel, em Belém, para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social. O imóvel irá abrigar o Centro de Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas.

(Caderno 1 - Pág. 14)

20 anos do TCM

O Tribunal de Contas dos Municípios contrata a empresa Indústria de Distintivos Randal Ltda para confecção de medalhas comemorativas aos 20 anos do TCM.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Resultado de Licitação

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares da Polícia Militar informa que a empresa Atan Engenharia Ltda foi a vencedora da licitação para reforma e ampliação do prédio do complexo odontológico laboratorial da Polícia Militar.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convocação de candidato

A UEPA convoca candidato, através do edital nº 012/03, para matrícula, nos dias 26 e 27 de fevereiro, obedecendo a ordem de classificação do PRISE - Programa de Ingresso Seriado IV.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Convênio da Sagri

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Paragominas. O objetivo é desenvolver o setor agrícola do município. A Sagri também assina termos para cessão de uso especial de dois tratores agrícolas, três grades aradoras de arrasto, uma carreta e uma trilhadeira de cereais para trilhagem de feijão, milho, arroz e soja.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Gêneros alimentícios

O Corpo de Bombeiros contrata as empresas Perform Comércio Ltda, Universo Comercial Ltda e Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda. o objetivo é adquirir gêneros alimentícios para as unidades da corporação sediadas nos municípios de Castanhal, Santa Izabel, Paragominas e Marabá, pelo período de nove meses.

(Caderno 1 - Pág. 13)



SIMÃO JATENE

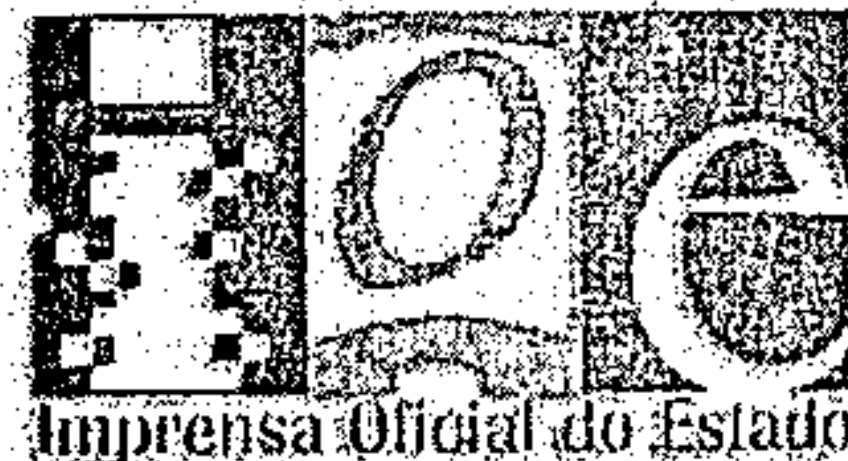
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.5

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.6

Ato de Credenciamento Cad.1-Pág.7

Retirada de Pauta Cad.1-Pág.7

Acórdãos Cad.1-Pág.7

Termo de Cassação Cad.1-Pág.8

Edital de Intimação Cad.1-Pág.8

Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.14

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concorrência Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênio Cad.1-Pág.11

Termos de Cessão Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Convocação Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.12

Contrato Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Termo de Dispensa Cad.1-Pág.13

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.13

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ato de Adjudicação Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Homologação Cad.1-Pág.13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.9

Contrato Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

Errata Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.11

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.9

Contrato Cad.1-Pág.9

Homologação Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Legislativo Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Despacho de Inexigibilidade Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.14

Resoluções Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Brasilion Cad.1-Pág.15

Atlas Frigorífico Cad.1-Pág.16

Coopersagr Cad.1-Pág.16

Tramontina Cad.1-Pág.16

Acari Participações Cad.1-Pág.16

Marcos Marcelino Cad.1-Pág.16

Agropecuária Nova Era Cad.1-Pág.16

Madecil Cad.1-Pág.16

PPB Cad.1-Pág.16

Uuama Cad.1-Pág.16

Tecnader Cad.1-Pág.16

Importadora de Ferragens Cad.1-Pág.16

Pacoval Agropecuária Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Rurópolis Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ato de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 18/03 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Intimação Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 41 e 43/03 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Autos com Despachos Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 028/03 Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ediais Cad.2-Pág.3

Proimento Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.2-Pág.3

Resoluções Cad.2-Pág.4

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.4

Acórdãos Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.14

VTB de Capanema Cad.1-Pág.15

13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.1

10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

Serviço Processual Cad.2-Pág.1

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.16

Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 4 de fevereiro de 2003, que exonou FRANCISCO REGIS FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA MIRALHA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZARRA GONÇALVES ASSEF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA CAVALHEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉA CUMAR BALA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO RENATO GONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEYMAR DO SOCORRO RIBEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 21 de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AÍRES FRANCISCO MAÇANS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMA SUELY SERRUYA SICSU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA FLÁVIA GONÇALVES LIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA para exercer o cargo em comissão de

Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado,
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÍLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

ALAIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALÉRIO SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÍLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ MARIA DE JESUS SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA DIAS CAVALCANTI GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NÚBIA MARIA ANGELINO NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MÁRIO SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIA CRISTINA ANTUNES LIMA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 18 de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de fevereiro do corrente, que exonou FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA do cargo de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, para responder, no dia 21 de fevereiro de 2003, pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Gestão, no impedimento da titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, do exercício do cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 25 de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso VI, da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Vice-Governadora do Estado, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 25 de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, para responder, no período de 3 de março a 1º de abril de 2003, pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, no impedimento da titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 19 de fevereiro de 2003, as férias concedidas por intermédio do Decreto datado de 24 de janeiro de 2003 a JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
Dispensa e designa Procurador do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 86, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, publicado no D.O.E. de 31 de dezembro de 1998;

Considerando a indicação do Procurador-Geral do Estado, constante do Processo nº 2003/34248,

RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS de membro suplente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART.

Art. 2º Designar LILIAN MENDES HABER, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5859280-011, para desempenhar atividades junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART, na qualidade de suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nomeia membros titular e suplente, representantes da sociedade civil, para o Conselho Estadual de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando o Parecer nº 069/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2003, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, biênio 2003/2004, como membros titular e suplente, os representantes da sociedade civil abaixo nominados:

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará:

Titular: OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

Suplente: JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Nomeia membros titular e suplente, representantes da sociedade civil, para o Conselho Estadual de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando o Parecer nº 070/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2003, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, biênio 2003/2004, como membros titular e suplente, os representantes da sociedade civil abaixo nominados:

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús

Titular: SIMONE FONSECA QUARESMA

Suplente: ANA CELINA BENTES HAMOY

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará

Titular: JORGIE LOPES FARIAS

Suplente: BRASILINO SANTOS CORRÊA

Sociedade Paranaense de Defesa dos Direitos Humanos

Titular: VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Suplente: ANTÔNIO CEZAR BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;
Considerando o Ofício nº 056/2003-FCG-GS, de 13 de fevereiro de 2003, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.
Art. 2º Nomear HELIANA DA SILVA JATENE para membro efetivo do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3º O mandato do membro ora nomeado expirará em 2 de abril de 2004.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 278259/2002-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 074/2003 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ROSINDA FERREIRA APINAGIÊS, matrícula nº 0283401-017, do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 304085/2002-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 065/2003 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE NAZARÉ COSTA DE GODOY, matrícula nº 0186430-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe "C", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 1988.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 103227/1996 e 255599/2002-SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 075/2003 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", IRANILDE MOREIRA COELHO, matrícula nº 0566195-018, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1990.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0259/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
exonerar ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0260/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 109/2003-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia do Interior, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0261/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 055/GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA do cargo em comissão de

Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0262/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 055/GS,
RESOLVE:
nomear CLÁUDIA SAMIÊS RIQUE, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0263/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0231/2003-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, FLORIANO GASPAR BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0264/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0346/2003-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 21 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0265/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0300/2003-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programa e Orçamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0266/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0300/2003-GS,
RESOLVE:
nomear ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programa e Orçamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0267/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 025/2003-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, CLARA ALCAM BERNAN do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0268/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 026/2003-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
nomear ISABEL EDIFAMAR DA SILVA SADAIA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0269/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 012/2003-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, EDNA CÍLIA LOURINHO NEVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0270/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 014/2003-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
nomear CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado

de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0271/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
exonerar ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0272/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 070/2003-GS/SEEPS,
RESOLVE:
nomear ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 12 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0273/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 018/2003-GS/SEEPS,
RESOLVE:
nomear MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 20 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0274/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0064/2003-GAB-SEC,
RESOLVE:
tornar sem efeito as Portarias nº 0230 e 0243/2003-CCG, de 13 de fevereiro de 2003, publicadas no D.O.E nº 29.885, de 14 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0275/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0064/2003-GAB/SEC,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 3 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0276/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 0064/2003-GAB/SEC,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 3 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0277/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 045/2003-GVG,
RESOLVE:
nomear JOSÉ CANDIDO FREIRE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0278/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 75/2003,
RESOLVE:
exonerar CELSO ARAÚJO DE SOUZA PACHECO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Concessão e Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0279/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 75/2003,
RESOLVE:
nomear CARLOS EDUARDO RENDIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em

comissão de Chefe da Divisão de Concessão e Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0280/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0212/2003-GAB. PGE,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ARY LIMA CAVALCANTE do cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0281/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0212/2003-GAB. PGE,

RESOLVE:
nomear ANETE PIENNA DE CARVALHO PINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0282/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0038/2003-GAB. PGE,

RESOLVE:
nomear IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fundiária, código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0283/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0285/03-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0284/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0121/2003-RH/NAF

RESOLVE:
nomear JOSÉ MARIA FREITAS VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 3 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0285/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0115/2003-RH/NAF,

RESOLVE:
nomear MARILIA NAZARIETH BAETAS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 18 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0286/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0115/2003-RH/NAF,

RESOLVE:
nomear LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0287/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0046/2003/CH.GAB./SEPA,

RESOLVE:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0288/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 072/2003-GS,

RESOLVE:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de fevereiro do corrente, a fim de participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n.º: 0258/2003-CCG, DE 25/02/2003

Nome do Servidor: Sabrina Contente Silliani
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 5849187-1

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 150,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0257/2003-CCG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda o processo n.º 2003/30081-PG, datado de 07 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:
interromper a contar de 05/02/2003, o período de férias da servidora LUIZA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada neste Órgão, concedido através da Portaria n.º 0254/2003-CCG de 18/02/2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.889 de 20/02/2003.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TÁHOIS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 041/03PGE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Tatiana Chamon Schlegel Lodo	Procurador do Estado	05-02-03	1/2	R\$15,00
Mário Rubens Silva Rodrigues Moura	05-02-03	1/2	R\$15,00	

PORTARIA Nº 053/03PGE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Tucumã-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Ilram José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	12-02-03	01	R\$152,00

PORTARIA Nº 061/03PGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Altamira-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Barbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	20-02-03	01	R\$50,00

DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 063/03PGE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONCEDER 29 (Vinte e Nove) dias de licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO FETICIA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com o laudo Pericial de n.º 1125/03 do IASEP, no período de 11-02-03 a 11-03-03.

DELEGACÃO

PORTARIA Nº 068/03PGE-G, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PROCURADOR Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII da Lei Complementar n.º 041, de 29-08-02, e com fundamento no art. 5º § único da Lei Complementar n.º 041/02,

RESOLVE:

DELEGAR ao Procurador Geral Adjunto as atribuições previstas no inciso VIII do art. 5º da Lei Complementar n.º 041/02, sem prejuízo da competência do titular para o exercício das atribuições delegadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

CONSELHO

PORTARIA Nº 069/03PGE-G, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII e pelo § 4º do inciso III do art. 8º da Lei Complementar n.º 041, de 20-08-02;

Considerando que a Procuradora Soraya Fernandes da Silva Leão, membro eleito da Classe Especial do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado foi nomeada Procuradora Geral Adjunta pela Portaria n.º 0204/03, de 11 de fevereiro de 2003, tendo assumido o cargo de membro no referido Conselho, em substituição ao Procurador José Henrique Mouta Araújo;

Considerando que o Procurador Pedro Raimundo Maia Mello, eleito 1º suplente para a Classe Especial do Conselho Superior encontra-se de licença-saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR e NOMEAR o Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho, mat. n.º 5402786, eleito 2º suplente da Classe Especial, para atuar no Conselho Superior na vaga aberta na Classe Especial, a contar da data do ato de nomeação acima referido.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 125 DE 25.02.2003

Conceder, Suprimento de fundos, aos Servidores abaixo relacionados, a partir da data de sua Publicação.

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R\$
MARIA MAURA DA SILVA	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
MARCIA BATISTA DE MENEZES	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES	542902-33903097/33903697	150,00/100,00
OLINDINA DA SILVA SANTOS	542902-33903097/33903697	20,00/80,00
MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA	542902-33903097/33903697	300,00/200,00
ANTÔNIA ELIANORA DOS SANTOS	542902-33903097/33903697	150,00/80,00
RAIMUNDO IVO E CARDOSO DE SOUZA	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
HUMBERTO DA SILVA LIMA	542902-33903097/33903697	100,00/100,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	542902-33903097/33903697	150,00/100,00
SONIA BAIA CAIRES	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
DALVÂNIRA SARRAZINSOUSA	542902-33903097/33903697	200,00/100,00
MARIA JUCENIRA SOUZA DA SILVA	542902-33903097/33903697	250,00/200,00
ROSEMYRE OLIVEIRA DIAS	542902-33903097/33903697	150,00/150,00
MARIA VALDILINA E. MOREIRA	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
AUGUSTO CESAR N. DE ALMEIDA	542902-33903097/33903697	150,00/80,00
CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARAES	542902-33903097/33903697	300,00/200,00
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
MARIA JOSÉ NOBRE DA S. WANGHAN	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
JUDITH SOARES DE MELO	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
LAURENO MANOEL N. LEVOS	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
CARMEN LÚCIA PENA FERREIRA	542902-33903097/33903697	150,00/80,00
ESLI FERREIRA DE O. SIDORAK	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	542902-33903097/33903697	300,00/200,00
ANGELINA SOUZA MONTE	542902-33903097/33903697	300,00/200,00
ELDELY DA SILVA HUMBER	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
MARIA ROSANGELA R. DA PAIXÃO	542902-33903097/33903697	150,00/80,00
ORIBES PRIMO DE FREITAS	542902-33903097/33903697	150,00/80,00
ELJANY-ARRAIS MONTEIRO	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
JORGESENA DIAS	542902-33903097/33903697	300,00/200,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	542902-33903097/33903697	150,00/150,00
GLEDENE ANGELO DA SILVA	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
MANOEL ALVES FERREIRA	542902-33903097/33903697	300,00/400,00
DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM	542902-33903097/33903697	100,00/150,00
ANTÔNIA CRISLIDA R. MARTINS	542902-33903097/33903697	100,00/100,00
RAIMUNDO CARLOS DUARTE DA COSTA	542902-33903097/33903697	150,00/100,00
WILSON DO C. DOS PRAZERES	542902-33903097/33903697	200,00/150,00
RENALDO DRAGA RIBEIRO	542902-33903097/33903697	200,00/150,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 129 DE 25.02.2003

Rescindir, O Contrato de Prestação de Serviço Temporário.

Nome: Alberto Gomes Salame

Cargo/Lotação: Técnico / Boaventura

Matrícula 5174546/3

Período a partir do dia 25.02.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2001

Partes: IPASEP e a Policlínica Santana - Itaituba/PA.

C.N.P.J. Nº 63.877.237/0001 - 75

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2002

2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 R\$30.000,00

3º T.A. - 17/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Vigência do Aditamento: 18/02/2003 a 17/02/2004.

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Data da Assinatura: 18/02/2003.

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2001

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Dr.º Hélio Alves da Silva - Ananindeua/PA.

C.N.P.J. Nº 01.507.380/0001 - 18

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2002

2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$30.000,00
 3º T.A. - 17/01/2003
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
 Vigência do Aditamento: 18/02/2003 à 17/02/2004.
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
 Data da Assinatura: 18/02/2003
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 041/2001

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Camilo - Ananindeua/Pa.
 C.N.P.J. Nº 34.830.380/0001 - 03
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. - 02/01/2002
 2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$ 40.000,00
 3º T.A. - 17/01/2003
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
 Vigência do Aditamento: 18/02/2003 à 17/02/2004.
 Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
 Data da Assinatura: 18/02/2003
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2001

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Sol Nascente S/C Ltda. - Tumé Agui/Pa.
 C.N.P.J. Nº 83.365.635/0001 - 10
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. - 02/01/2002
 2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$30.000,00
 3º T.A. - 17/01/2003
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
 Vigência do Aditamento: 18/02/2003 à 17/02/2004.
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
 Data da Assinatura: 18/02/2003
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2001

Partes: IPASEP e o Hospital do Coração do Pará S/C Ltda. Belém.
 C.N.P.J. Nº 04.290.944/0001 - 00
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. - 02/01/2002
 2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$50.000,00
 3º T.A. - 17/01/2003
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
 Vigência do Aditamento: 18/02/2003 à 17/02/2004.
 Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00
 Data da Assinatura: 18/02/2003
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
 DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/1999.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 024/1999 - Lei Federal Nº 8.666/93
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Combustível.
 VIGÊNCIA: 13/10/2002 à 12/10/2003.
 JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio Financeiro e Alteração da Dotação Orçamentária.
 VALOR GLOBAL: R\$ 50.388,45.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901 - 339030.
 FORO: Belém
 DATA DO CONTRATO: 13/10/1999.
 DATA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2003.
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/2002.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Inexigibilidade Nº 143/2001 - Lei Federal Nº 8.666/93
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e LANLINK INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Cessão de Direito de uso de Licença de Software e Prestação de Serviços de Subscrição de Atualizações.
 VIGÊNCIA: 17/02/2003 à 16/02/2004.
 JUSTIFICATIVA: Renovação de Prazo de Vigência, Preço e Alteração da Dotação Orçamentária.
 VALOR GLOBAL: R\$ 194.390,14.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 339039.
 FORO: Belém
 DATA DO CONTRATO: 18/02/2002.
 DATA DO TERMO ADITIVO: 17/02/2003.
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0132 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
 Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período: 10 a 16/02/2003 (Repasse: 12 a 18/02/2003).
 IPI/Exportação: 1ª parcela de fevereiro/2003.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 25 de fevereiro de 2003.
 Paulo Fernando Machado
 Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 10 A 16 FEVEREIRO DE 2003 (REPASSE: 12 A 18/02/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABAITETUBA	170.050-2	125.727,49	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	51.433,97	
ACARÁ	170.098-7	85.723,29	
AFUÁ	170.039-1	62.863,74	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	88.580,73	
ALENQUER	170.027-8	97.153,06	
ALMERIM	170.028-6	782.939,34	
ALTAMIRA	170.076-6	448.618,53	
ANAJÁS	170.040-5	48.576,53	
ANANINDEUA	170.074-0	1.300.136,50	
ANAPU	170.659-4	57.148,86	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	42.861,64	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	54.291,41	
AVEIRO	170.029-4	40.004,20	
BAGRE	170.041-3	51.433,97	
BAJÃO	170.051-0	54.291,41	
BANNACH	170.664-0	1.825.905,98	
BARCARENA	170.052-9	6.734.992,80	
BELÉM	170.001-4	40.004,20	
BELETERRA	170.660-8	100.010,50	
BENEVIDES	170.075-8	54.291,41	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	34.289,31	
BONITO	170.094-4	120.012,60	
BRAGANÇA	170.086-3	68.578,63	
BRASIL NOVO	170.283-1	42.861,64	
BRIJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	137.157,26	
BREJO BRANCO	170.284-0	157.159,36	
BREVES	170.042-1	42.861,64	
BUJARI	170.096-0	48.576,53	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	40.004,20	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	77.150,96	
CAMETÁ	170.053-7	74.293,51	
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3		

CAPANEMA	170.084-7	188.591,23
CAPITÃO POÇO	170.069-3	65.721,19
CASTANHAL	170.003-0	402.899,44
CHAVES	170.043-0	74.293,51
COLARES	170.004-9	34.289,31
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	134.299,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	48.576,53
CUMARU DO NORTE	170.285-8	77.150,96
CURIONÓPOLIS	170.017-0	62.863,74
CURRALINHO	170.044-8	40.004,20
CURUÁ	170.678-0	37.146,76
CURUÇA	170.005-7	42.861,64
DOM ELIZIEU	170.083-9	165.731,69
EL DORADO DO CARAJÁS	170.286-6	68.578,63
FARO	170.031-6	45.719,09
FLORISTA DO ARAGUAIA	170.677-2	54.291,41
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	45.719,09
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	105.725,39
GURUPÁ	170.045-6	48.576,53
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	57.148,86
IGARAPÉ-ÁRARI	170.054-5	57.148,86
INHANGAPI	170.007-3	37.146,76
IPXUNA DO PARÁ	170.276-9	114.297,71
IRITUBA	170.070-7	51.433,97
ITAITUBA	170.032-4	220.023,10
ITUPIRANGA	170.020-0	88.580,73
JACAREACANGA	170.288-2	100.010,50
JACUNDÁ	170.021-9	105.725,39
JURUTÍ	170.033-2	57.148,86
LINHOEIRO AJURU	170.055-3	37.146,76
MAE DO RIO	170.071-5	68.578,63
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	34.289,31
MARABÁ	170.022-7	845.803,08
MARACANÁ	170.009-0	40.004,20
MARAPANIM	170.010-3	42.861,64
MARITUBA	170.675-6	154.301,91
MEDICILÂNDIA	170.077-4	80.008,40
MEI GACU	170.046-4	42.861,64
MOCAJUBA	170.056-1	45.719,09
MOJU	170.057-0	80.008,40
MONTE ALEGRE	170.034-0	97.153,06
MUANÁ	170.105-3	45.719,09
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	40.004,20
NOVA IPIXUNA	170.666-7	45.719,09
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	37.146,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	120.012,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	105.725,39
ÓBIDOS	170.035-9	111.440,27
OBRAS DO PARÁ	170.047-2	45.719,09
ORIXIMINÁ	170.036-7	860.090,30
OUREM	170.093-6	40.004,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	77.150,96
PACAJÁS	170.018-9	71.436,07
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	37.146,76
PARAGOMINAS	170.068-5	497.195,06
PARAQUEBAS	170.019-7	2.611.702,77
PAU D'ARCO	170.296-3	48.576,53
PEIXE-BOI	34.289,31	
PIÇARRA	170.088-0	80.008,40
PLACAS	170.670-5	62.863,74
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	48.576,53
PORTEL	170.104-5	122.870,04
PORTO DE MOZ	170.048-0	68.578,63
PRAINHA	170.079-0	68.578,63
PRIMAVERA	170.037-5	34.289,31
QUATIPURU	170.089-8	34.289,31
REDENÇÃO	170.680-2	34.289,31
RIO MARIA	170.059-6	328.605,93
RONDON PARÁ	170.060-0	88.580,73
RURÓPOLIS	170.081-2	154.301,91
SALINÓPOLIS	170.030-8	62.863,74
SALVATERRA	170.091-0	62.863,74
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	42.861,64
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	42.861,64
SANTA LUZBEL PARÁ	170.100-2	40.004,20
SANTA MARIA BARREIRAS	170.011-1	168.589,13
SANTA MARIA PARÁ	170.292-0	42.861,64
SANTANA ARAGUAIA	170.062-6	85.723,29
SANTAREM	170.012-0	51.433,97
SANTAREM NOVO	170.061-8	162.874,24
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.038-3	880.092,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.092-8	31.431,87
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.013-8	51.433,97
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.014-6	37.146,76
SÃO FELIX NINGU	170.297-1	54.291,41
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.073-1	42.861,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.063-4	245.740,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.015-4	40.004,20
SÃO JOÃO PIRABAS	170.067-7	80.008,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.679-9	31.431,87
SÃO MIGUEL GUANÁ	170.090-1	37.146,76
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.023-5	40.004,20
SAPUCAIA	170.002-2	88.580,73
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.049-9	40.004,20
SOURÉ	170.672-1	54.291,41
TAILÂNDIA	170.080-4	65.721,19
TERRA ALTA	170.600-4	60.006,30
TERRA SANTA	170.099-5	231.452,87
TOMÉ-AÇU	170.277-7	34.289,31
TRACUATEUA	170.293-9	42.861,64
TRAIUMA	170.095-2	200.021,00
TUCURUÍ	170.685-3	40.004,20
ULIANÓPOLIS	170.294-7	57.148,86
URUARA	170.064-2	120.012,60
VIGIA	170.026-0	1.423.006,54
VISEU	170.280-7	128.584,93
VITÓRIA DO XINGU	170.078-2	122.870,04
XINGUARA	170.016-2	60.006,30
TOTAL	170.082-0	62.863,74
	170.295-5	182.876,34
	170.066-9	28.574.428,52

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
 FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 056/2003 DE 24/02/03

Servidora: REGINA CÉLIA DA COSTA AREAS
 Matrícula Funcional: nº 0103160/1
 Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
 Período: 05.03.03 a 03.04.03

FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2003 DE 25/02/03

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares nos servidores abaixo:

NOME	PERÍODO	PERÍODO
Edivaldo Santos	02/03	05.03 a 03.04.03
Edgar Nazareto Lima	02/03	05.03 a 03.04.03
Miguel Costa	01/02	05.03 a 03.04.03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 1ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2003		
MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.030-2	1.771,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	724,69
ACARA	170.098-7	1.207,82
AFUA	170.039-1	885,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.248,08
ALENQUER	170.027-6	1.568,84
ALIAERIM	170.028-6	11.031,45
ALTANIRA	170.076-6	6.320,94
ANAJAS	170.040-5	684,43
ANANINDEUA	170.074-0	18.318,63
ANAPU	170.659-4	805,22
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	603,91
AURORA DO PARÁ	170.271-8	764,95
AVEIRO	170.029-4	764,95
BAGRE	170.041-3	563,65
BALÃO	170.051-0	724,69
BANNACH	170.664-0	764,95
BARCARENA	170.052-9	25.726,63
BELÉM	170.001-4	94.894,63
BELTERRA	170.664-8	563,65
BENEDICTES	170.075-8	1.409,13
BOM JESUS DO CANTINS	170.025-1	764,95
BONITO	170.094-4	483,13
BRAGANÇA	170.086-3	1.690,95
BRASIL NOVO	170.283-1	966,26
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	603,91
BREJO BRANCO	170.284-0	1.932,52
BREVES	170.042-1	2.214,34
BUJARU	170.096-0	603,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	684,43
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	563,65
CAMETÁ	170.053-7	1.087,04
CANAÃ DOS CARAJAS	170.674-3	1.046,78
CAPANEMA	170.684-7	2.657,21
CAPITÃO POÇO	170.069-3	926,00
CASTANHAL	170.003-0	5.676,77
CHAVES	170.043-0	1.046,78
COLARES	170.004-9	483,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.892,26
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	684,43
CUNIA DO NORTE	170.285-8	1.087,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	885,74
CURRATINHO	170.044-8	563,65
CURUA	170.678-0	523,39
CURUCA	170.005-7	603,91
DOMELIZEU	170.083-9	2.335,12
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	966,26
FARO	170.031-6	644,17
FLORÉSTIA DO ARAGUAIA	170.677-2	764,95
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	644,17
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.489,65
GURUPA	170.045-6	684,43
IGARAPE-ACU	170.006-5	805,22
IGARAPE-MIRI	170.054-5	805,22
INHANGAPI	170.007-3	523,39
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.610,43
IRITUIA	170.070-7	724,69
ITAITUBA	170.032-4	3.100,08
ITUPIRANGA	170.020-0	1.248,08
JACAREACANGA	170.288-2	1.409,13
JACUNDA	170.021-9	1.489,65
JURUTÍ	170.033-2	805,22
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	523,39
MÃE DO RIO	170.071-5	966,26
NIAGARAIAS BARATA	170.008-1	483,13
MARABÁ	170.022-7	11.917,19
MARACANA	170.009-0	563,65
MARAPANIM	170.010-3	603,91
MARITUBA	170.675-6	2.174,08
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.127,30
MELGAÇO	170.046-4	603,91
MOCAJUBA	170.056-1	644,17
MOJU	170.057-0	1.127,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.368,87
MUANÁ	170.105-3	644,17
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	563,65
NOVA IPIXUNA	170.666-7	644,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	523,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.690,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.489,65
OBIDOS	170.035-9	1.570,17
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	644,17
ORIXIMINÁ	170.036-7	12.118,49
OURÉM	170.093-6	563,65
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.087,04
PACAJÁS	170.018-9	1.006,52
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	523,39
PARAGOMINAS	170.068-5	7.005,37
PARAUPEBAS	170.019-7	36.798,34
PAU D'ARCO	170.296-3	684,43
PEIXE-BOI	170.088-0	483,13
PIÇARRA	170.670-5	1.127,30
PIÇARAS	170.661-6	885,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	684,43
PORTEL	170.048-0	1.731,21
PORTO DE MOZ	170.079-0	966,26
PRAINHA	170.037-5	966,26
PRIMAVERA	170.089-8	483,13
QUATIPURU	170.680-2	483,13
REDENÇÃO	170.059-6	4.629,99
RIO MARIA	170.060-0	1.248,08
RODONIA PARÁ	170.081-2	2.174,08
RUROPOLIS	170.030-8	885,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	885,74

SALVATERRA	170.102-9	603,91
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	603,91
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	563,65
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.375,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	603,91
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.207,82
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	724,69
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.294,86
SANTARÉM	170.038-3	12.400,32
SANTARÉM NOVO	170.092-8	442,87
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	724,69
SÃO CAETANO QDÍVELAS	170.014-6	523,39
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	764,95
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	603,91
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.482,43
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	563,65
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.127,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	442,87
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	523,39
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	563,65
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.248,08
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	563,65
SARUCAIA	170.672-1	764,95
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	926,00
SOURI	170.600-4	845,48
TAIANDIA	170.099-5	3.261,12
TERRA ALTA	170.277-7	483,13
TERRA SANTA	170.293-9	603,91
TOMÉ-ACU	170.095-2	2.818,25
TRACATEUA	170.685-3	563,65
TRAIARÁ	170.294-7	805,22
TUCURUI	170.064-2	1.690,95
TUCURUI	170.026-0	20.049,86
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.811,73
URUBARA	170.078-2	1.731,21
VIGIA	170.016-2	845,48
VISEU	170.082-0	845,48
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	885,74
XINGUARA	170.066-9	2.576,69
TOTAL		402.697,70

PROCESSO Nº 00273015917-1 ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa a(s) RESQUEIRA MAGUARY LTDA, Insc. Est. 15.215.364-0, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001).

NOME DA EMBARCAÇÃO: COTA ANUAL:
MAGUARY LXV 325.215 litros
MAGUARY LXVI 289.575 litros
MAGUARY LXVII 289.575 litros
Belém (PA), 25 de fevereiro de 2003.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Diretora de Fiscalização

PROCESSO Nº 00373001471-6 ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa a(s) RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Est. 15.214.846-9, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001).

NOME DA EMBARCAÇÃO: COTA ANUAL:
RAILSON PESCA 289.575 litros
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Diretora de Fiscalização

PROCESSO Nº 00373001471-6 ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa a(s) MARIA DAS DORES SHIZUNO, Insc. Est. 15.158.313-7, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001).

NOME DA EMBARCAÇÃO: COTA ANUAL:
AMASA 72 334.125 litros
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Diretora de Fiscalização

PROCESSO Nº 00373001471-6 ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa a(s) J. K. PISCA LTDA, Insc. Est. 15.212.425-0, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001).

NOME DA EMBARCAÇÃO: COTA ANUAL:
TOYAMA 360.000 litros
AMASA 02 360.000 litros
AMASA 01 360.000 litros
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Diretora de Fiscalização

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 237 DE 20.02.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº - MCM nº 038/CINF, protocolado sob nº 2003 / 00373002030-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, para Assunção de Cabos e Configuração de Impressão, na Inspeção Fazendária do Araguaia, no período de 11/02/2003 à 13/02/2003, sendo concedido o referido servidor 03 (três) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº 0060 DE 21.02.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 1211/2003-IPASEP de 19.02.2003, protocolado sob nº 2003 / 0037300257-0.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO, identificação funcional nº 104493/1, ocupante do Cargo de Médico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 17.02.2003 a 03.03.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0061 DE 21.02.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 1055/2003-IPASEP de 12.02.2003, protocolado sob nº 2003 / 003730022406-1.

PRORROGAR por 17 (dezessete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0034 de 30.01.2003, publicada no D.O.E nº 29.876 de 02.02.2003, a servidora ANA DA GRAÇA GAGUNDES CAMPOS, identificação funcional nº 5128536/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 01.02.2003 a 17.02.2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da(s) firmas abaixo relacionada(s), que foi lavrado contra a(s) mesma(s), Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: ABA AMAZÔNIA BEBIDAS ALIM. LTDA

Inscrição Estadual: 15.208.874-1

Nº AINFs: 09351000075-4

09351000076-2

09351000064-9

FTE: Ana Cláudia Brito Dantas

Marituba (PA), 21 de fevereiro de 2003.

LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO

Delegado - 9ª RF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1809 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado JOSÉ DINAS DINIZ RUFINO, I.E. nº 15.189.692-5, marcado para o dia 27 de fevereiro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de fevereiro de 2003.

Terezinha de Jesus da Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral - TART

ACORDÃO Nº 762 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1549 - DE OFÍCIO (Proc. nº 8/95 - 4ª R.F. - AINF Nº S/Nº)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: C. SIMÕES E CIA. LTDA, I.E. nº 15.081.925-0

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRO EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Ausência de Prova. Presunção.

3. A existência de infração tributária deve ser demonstrada inequivocadamente no AINF, através de prova cabal, não havendo validade a exigência que se baseia em meros indícios de possível infração.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, mantendo deste modo a íntegra do julgamento singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de fevereiro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUZA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassú Nunes, Herivelton Jamerson da Silva Bastos, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Aneide Penna de Carvalho Pinho.

ACORDÃO Nº 758 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1371 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 16455/97 - 1ª R.F. - AINF Nº 20140)

RECORRENTE: M. N. QUEIROZ DE SOUZA, I.E. nº 15.169.142-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A IN nº 007/98, vigente à época da autuação, só se aplica para apuração do lucro bruto de estabelecimento que não possua escrita contábil, ou deixe de apresentar o demonstrativo de resultado de exercício do estabelecimento fiscalizado.

3. Recurso Voluntário conhecido e provido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal se possível. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão de 1ª Instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal se possível.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de fevereiro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUZA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassú Nunes, LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUZA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcos Vinícius de Nely Lobato.

Replicado por ter sido

ACÓRDÃO N.º 750 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1463 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 3162/00 - 9ª R. R. - AINF N.º 32642)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA., L. E. N.º 15.200.564-1

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/01/03.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Pela peculiaridade da operação, sendo o locatário responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica do bem locado, válida é a utilização por este, do crédito de ICMS de tais contas (Nota Fiscal de Energia Elétrica), desde que devidamente comprovado.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de janeiro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gualter Parente Leitão, Herivelto

Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora

do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 768 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1986 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 5041/01 - 10ª R. R. - AINF

N.º 41022)

RECORRENTE: CATARINO E CATARINO LTDA - L. E. N.º 15.195.143-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Recurso Voluntário não conhecido em razão da perda do objeto, face a extinção do crédito tributário pelo pagamento, ratificando-se a decisão de Primeira Instância.
3. Recurso Voluntário não conhecido, devendo ser arquivado.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, ratificando-se a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de fevereiro de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 767 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1884 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 68/00 - 1ª R. R. - AINF N.º

28636)

RECORRENTE: NOBREGA, NOBREGA E CIA LTDA. - L. E. N.º 15.182.436-3

ADVOGADO: MÂRCIA REGINA BELÉM PIERREIRA - OAB/PA 5275

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão de Primeira Instância se torna definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.
3. Decisão em preliminar sem julgamento do mérito.
4. Recurso Voluntário intempestivo não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 766 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1216 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 8263/99 - 11ª R. R. - AINF

N.º 27576)

RECORRENTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. - L. E. N.º 15.050.905-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado nos autos, que o contribuinte não cometeu a infração impropriedade a ação fiscal.
3. Recurso de Ofício conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão de primeira instância, declarando indevido o crédito tributário constante do AINF n.º 027.576.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 24 de fevereiro

de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fago público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de março de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1813 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente STALO CONFECÇÕES LTDA, L. E. n.º 15.119.143-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de fevereiro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dm, LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.092.797-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 23/10/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1605 - de Ofício (Processo n.º 16272/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal 17950.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal, Aos 12 de fevereiro de 2003. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. Eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.

Líria Kédina Cuivar de Sousa e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 098/2002

CONFORME PROCESSO N.º 2002/00373000874-0

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização, Dra. HANA SAMPAIO GHASSAN, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 098/2002, de 28 de junho de 2002, da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO LTDA., CNPJ n.º 10.788.677/0028-00, Inscrição Estadual n.º 15.223.462-4, tendo em vista que foi encaminhado o Ofício n.º 021/2003 - DFI a empresa e não foi localizado o destinatário pela EBCT, retornando a mesma a esta SEFA.

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação do mesmo em edital.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 094/2002

CONFORME PROCESSO N.º 2002/00373000874-0

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização, Dra. HANA SAMPAIO GHASSAN, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 094/2002, de 25 de junho de 2002, da empresa TRANSLIGEIRO TRANSPORTE LTDA., CNPJ n.º 03.249.522/0001-10, Inscrição Estadual n.º 15.206.280-7, tendo em vista que foi encaminhado o Ofício n.º 014/2003 - DFI a empresa e não foi localizado o destinatário pela EBCT, retornando a mesma a esta SEFA.

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação do mesmo em edital.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 042/2002

CONFORME PROCESSO N.º 2002/00373000874-0

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização, Dra. HANA SAMPAIO GHASSAN, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 042/2002, de 15 de março de 2002, da empresa TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA., CNPJ n.º 22.980.155/0005-06, Inscrição Estadual n.º 15.218.269-1, tendo em vista que foi encaminhado o Ofício n.º 018/2003 - DFI a empresa e não foi localizado o destinatário pela EBCT, retornando a mesma a esta SEFA.

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação do mesmo em edital.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Km 10 - 2ª (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA: 106-B/03 DE 18/02/03

NOME: JACILENE BATISTA TAVARES

MATRÍCULA: 5054354/019

CARGO/LOT: PROFAD 4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 14/02/2003, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIAÇÃO DO PARÁ OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. 332-B/01 DE 06/09/01.

PORTARIA: 88-B/03 DE 19/02/03

NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO

MATRÍCULA: 0388416/010

CARGO/LOT: PROFAD 4/ASSJUR/SEDE

REVOGAR, A CONTAR DE 20/01/2003, A CESSÃO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1926/2002 DE 04/02/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

PORTARIA: 89-B/03 DE 19/02/03

NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO

MATRÍCULA: 0388416/010

CARGO/LOT: PROFAD 4/ASSJUR/SEDE

REVOGAR, A CONTAR DE 20/01/2003, A CESSÃO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1926/2002 DE 04/02/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

DESIGNAR

PORTARIA: 1772/03 DE 19/02/03

NOME: ELZA TAVARES DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 0339237/016

CARGO/LOT: AG.ADM./ERC.CORACÃO DE JESUS/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 0550/03 DE 19/02/03

NOME: MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA

MATRÍCULA: 5381045/023

CARGO/LOT: ADM.ESC./BELMA.A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/03/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 0549/03 DE 19/02/03

NOME: MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA

MATRÍCULA: 5381045/023

CARGO/LOT: ADM.ESC./EL.MAESTRO HENRIQUE/ICOARACI

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/03/03

PORTARIA: 0548/03 DE 19/02/03

NOME: ALICE DA SILVA CEMEAS

MATRÍCULA: 0662089/023

CARGO/LOT: ADM.ESC./EEM A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/03/03, A PEDIDO

PORTARIA N.º: 2113/03 DE 18.02.03

NOME: ALBENI LIMA DE FRANÇA

MATRÍCULA: 0380709/016

CARGO/LOT: VIGIA/ EE. INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.2003

CANCELAR AUTORIZ. P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 085-B/03 DE 19/02/03

NOME: LUIZ HENRIQUE DA SILVA

MATRÍCULA: 0203874/016

CARGO/LOT: PROF./DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM

CANCELAR, A PARTIR DE 15/01/2003, A LIC. CONCEDIDA PELA PORTARIA

N.º 21914/2001 DE 12/12/2001, NO PERÍODO DE 01/10/01 A 01/10/03

EXCLUIR

PORTARIA: 1970/03 DE 19/02/03

NOME: JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 0465739/019

CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT.CO.L.N.º 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/03

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA: 2048/03 DE 18/02/03

NOME: NASARÉ PENA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0359254/022

CARGO/LOT: PROFAD 1/ERC.CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/08/02 A 15/08/04 (DOIS ANOS)

CANCELAR LIC.P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA: 2051/03 DE 18/02/03

NOME: ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0329800/015

CARGO/LOT: PROFAD 4/ERC. N. SRA. DO CARMO/ICOARACI

CANCELAR, A CONTAR DE 09/08/02 A PORTARIA N.º 7229/02 DE 29/04/02.

PORTARIA: 2050/03 DE 18/02/03

NOME: ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES

MATRÍCULA: 0531898/022

CARGO/LOT: PROFAD 1/EE.RUI PARANATINGA BARATÁ/BELÉM

CANCELAR, A CONTAR DE 09/08/02 A PORTARIA N.º 7229/02 DE 29/04/02.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º: 010/03 DE 15.01.03

NOME: MARIA JOIANDA REPOIHO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0263567/017

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PERÍODO: 07.01.03 A 20.02.03

PORTARIA N.º: 808/02 DE 23.12.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0272701/015

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 033/03 DE 28.01.03

NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 056722/010
CARGO/LOT.: SERV./B.E.D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 04.01.03 a 19.01.03

PORTARIA Nº 032/03 DE 28.01.03

NOME: MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0684538/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./B.E./D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 09.11.02 a 20.01.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 084/03 DE 21.01.03**

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0272701/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./E.E. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 21.01.03 a 31.01.03

PORTARIA Nº 073/03 DE 03.02.03

NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT.: PROF./E.E. J. SHWDEI/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18.10.02 a 31.01.03

PORTARIA Nº 005/03 DE 10.01.03

NOME: DULCELI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0370029/017
CARGO/LOT.: PROF./E.E. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 12.12.02 a 15.02.03

PORTARIA Nº 058/03 DE 30.01.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0665690/012
CARGO/LOT.: SERV./B.E. LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 31.12.02 a 30.03.03

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 056/2003-SEEL, DE 24.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) a servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL, Mat.: 5215765/2; CIC: 251.868.922-20; Cargo: Professora; Destino: Maracanã e Santarém Novo; Período: 27.02.2003; Objetivo: Fazer supervisão, monitoramento e reunião com os pais dos alunos matriculados no Projeto Esporte Solidário/ Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 057/2003-SEEL, DE 24.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Mat.: 0350095/4; CIC: 142.234.652-87; Cargo: Assessora; Destino: Maracanã e Santarém Novo; Período: 27.02.2003; Objetivo: Fazer supervisão, monitoramento e reunião com os pais dos alunos matriculados no Projeto Esporte Solidário/ Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 058/2003-SEEL, DE 24.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 2812909/2; CIC: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Marabá; Período: 15.02.2003; Objetivo: Avaliar a execução do Projeto Esporte Solidário Indígena.

PORTARIA Nº 059/2003-SEEL, DE 24.02.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.812.0099.1235; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339036 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 339036 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 060/2003-SEEL, DE 25.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIAS 06 (seis) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Source; Período: 28.02 a 06.03.2003; Objetivo: conduzir a coordenadora do IV RAILYNETES II.ES DU SOLEIL, até o referido município.

PORTARIA Nº 061/2003-SEEL, DE 19.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) a servidora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Mat.: 5805619/1; CIC: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Marabá; Período: 15.02.2003; Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário na visita a Akleia Solidária Surui-Sororo.

RESCISÃO

Termo de Rescisões de Contratos Administrativos de Prestação de Serviço N.º 485/2002-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.853, de 27.12.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Ofélia Maria de Figueiredo Viana, na forma abaixo. As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionado, a partir de 03.02.2003.

RESCISÃO

Termo de Rescisões de Contratos Administrativos de Prestação de Serviço N.º 468/2002-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.853, de 27.12.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Landonildo da Costa Brasil, na forma abaixo. As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionado, a partir de 18.02.2003.

RESCISÃO

Termo de Rescisões de Contratos Administrativos de Prestação de Serviço N.º 491/2002-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.853, de 27.12.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Sidelley Silva Barroso, na forma abaixo. As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionado, a partir de 12.02.2003.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**N.ºs 024, 025, 026 E 027/2003-SEEL, DE 19.02.2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730-30 e do outro lado Ana Clara da Silva Barros Neto, Carlos Antônio Sousa da Cruz, Esdras Mendonça Alves e Maurício Suleiman Kahwage Filho.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitoria (n) de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03.03.03, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor mensal de cada contrato é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), num total de R\$ 112,71 (cento e doze reais e setenta e um centavos), por contratos a ser pago em 01 (uma) parcela, a Título de Pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.243.0099.2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo da SEEL e os Contratados acima Nomeados

PROMOCÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 010 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003**

Servidor(a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira

Matrícula n.º 32743/2

Valor: R\$ 2.385,60

Elem. Desp.

46202.13122.0125.2902.339036.97 - R\$ 1.003,60

46202.13122.0125.2902.339036.97 - R\$ 1.382,00

Período: 30 dias

PORTARIA Nº 011 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Ana Maria de Oliveira Lima e Lima

Matrícula n.º 5085284/1

Valor: R\$ 1.365,50

Elem. Desp.

46202.13122.0125.2902.339036.97 - R\$ 1.365,50

Período: 30 dias

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dias: 60 (sessenta)

Laudo Médico n.º 443/03

Servidor(a): Jovina da Paixão Almeida

Matrícula n.º 715360/1

Período: 20.01.03 a 20.03.03

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

Dias: 59 (cinquenta e nove)

Laudo Médico n.º 959/03

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira

Matrícula n.º 293091/3

Período: 11.02.03 a 10.04.03

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dias: 30 (trinta) Restante

Servidor(a): Rosália do Socorro Carvalho Leão

Matrícula n.º 716065/1

Trânsito: 25.02.03 a 24.02.03

Período: 10.02.03 a 11.03.03

PROMOCÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/03

Partes: Coned e Universidade do Estado do Pará.

Objeto: Prestação de serviços para a realização de concurso público no município de Bragança.

Valor: R\$ 14.938,50 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 14/02/03

Foro: Belém - Pará.

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

REPUBLICAR:**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 0392/02, DE 21/05/02.**

NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA

MATRÍCULA: 5041490-013

CARGO: TÉCNICO B - IV

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER: 09 (nove) meses, sem remuneração, no período de 01/06/02 a 28/02/03.

ONDE SE LÊ: "... pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 01/06/2002 a 28/02/2003."

LEIA-SE: "... pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01/06/2002 a 31/03/2003."

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**PORTARIA Nº 0101/03, DE 20/02/03.**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO - COPTEC.

Representante do CCBS

SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - TITULAR

Representante do CCSE

RUI CARLOS REGO DE ARAÚJO - TITULAR

Representante do CONSUM

ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO - TITULAR

Representante da REITORIA

ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - TITULAR

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00104/03, DE 20/02/03.**

NOME DO SERVIDOR: ÂNGELA MORAES BRITO

MATRÍCULA: 0115185-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, concedida através da Portaria n.º 0037/03 de 21/01/03, no período de 12/02/03 a 26/02/03.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 00105/03, DE 20/02/03.**

NOME DO SERVIDOR: NELSON FIGINO DE OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 0726877-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER, 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 01/03/03 a 28/07/03, correspondente ao trênis de 01/03/1987 a 28/02/1990, 01/03/1990 a 28/02/1993 e 01/03/1993 a 29/02/1996.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**PORTARIA Nº 0106/03, DE 20/02/03.**

NOME DO SERVIDOR: SOCORRO MOTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5087430-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER 02 (dois) anos, sem ônus para o Estado, no período de 01/03/03 a 28/02/05.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0108/03, DE 21/02/03.**

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3188961-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a seu deslocamento até o distrito de MOSQUEIRO, no período de 09 a 11/12/02, onde participou do projeto de extensão "Capacitação de Agentes Comunitários em Saúde sobre o climatério nos Distritos: Sacramento, Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro em Belém do Pará".

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0109/03, DE 24/02/03.

NOME DO SERVIDOR: ELISETH COSTA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5755220-025

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PATOLOGIA

PRORROGAR pelo período de 05/03/2003 a 31/08/2003 afastamento integral, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Microbiologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, E MANTER Bolsa Estadual pelo mesmo período.

EDITAL N.º 012/2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado IV e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 26 e 27/02/2003, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS XIII - MARABÁ: Av. Hileta, s/n - Agrupamento do Inera, Bairro: Amapá

CURSO: Tecnologia Agroindustrial - Marabá

N.º Insc Nome Identidade Pontuação Class

08736 Silvia da Silva do Nascimento 4422013 - SSP/PA 915 21

Belém, 25 de Fevereiro de 2003

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA EDITAL Nº 03/2003/UEPA

Imprimi-se correção no "Quadro 1 - Centro de Ciências Biológicas / CCBS", integrante do edital Nº 010-UEPA, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 29.892, de 25 de fevereiro de 2003, que trata das vagas ofertadas por disciplinas, no Processo Seletivo Simplificado respectivo; dali retirando-se "DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA I, FORMAÇÃO NECESSÁRIA: MÉDICO CLÍNICO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA GERAL, N.º DE VAGA: 01, RT: 20h", porquanto na mesma não necessita a Instituição de docente.

Belém 25 de fevereiro de 2003

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 222142/02**

OBJETO: CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA EMPRESA G. SILVA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMPRESA G. SILVA SANTOS & CIA LTDA - CNPJ Nº 04.550.185/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.146,64 (Quinze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0070.2200, ELEMENTO DE DESPESA: 3.490-39 E FONTE: 049 OU 003.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 004/03**

PARTES: SESPA E A EMPRESA G. SILVA & CIA LTDA.

CNPJ Nº 04.550.185/0001-69

OBJETO: Serviços hospitalares e técnicos-profissionais, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

OBJETIVO: Realizar auditoria na gestão de saúde.

PORTARIA Nº 007/2002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: JOSÉ ALVES PINHEIRO

CIC Nº 210.341.922-72

PERÍODO: 18.02.03 A 22.02.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO: BAIÃO

OBJETIVO: Acompanhar e monitorar o sistema de saúde.

PORTARIA Nº 008/2002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS

CIC Nº 429.683.642-00

PERÍODO: 18.02.03 A 22.02.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO: BAIÃO

OBJETIVO: Acompanhar e monitorar o sistema de saúde do município de Baião.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 14-03-2003

AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS

INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À REPETIÇÃO, DO PROCESSO

LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO, POR AUSÊNCIA DE QUORUM

LEGAL NA ABERTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DATA DE ABERTURA: 07-03-2003

INFORMAÇÕES: SAÍDA DA CPL NO HORÁRIO DE 08 ÀS 12H, DE SEGUNDA

A SEXTA-FEIRA.

BELEM, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Carta Convite nº 011/2002

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura para suprir as necessidades das cirurgias na PHCGV, por um período de 06 (seis) meses.

Firmas Vencedoras:

A firma ARTPIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora dos itens 12,30 e 31 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 4.606,92 (quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).

A firma BRASUTURIE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi vencedora dos itens 18,22,25 e 29 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 1.166,40 (um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

A firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi vencedora do item 32 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 12.369,42 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

A firma LABORÁRIOS B. BRAUN S/A foi vencedora dos itens 11,13,14,15,16,20,21,23,24 e 26, pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 7.197,84 (sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A firma SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi vencedora dos itens 17,27 e 28 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 1.750,74 (um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

A firma SOMERVILLE LTDA, foi vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 19 pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R\$ 7.378,28 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

As firmas ECARDOSO & CIA LTDA, MED-SURGERY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OMNI MEDICAL LTDA não foram contempladas neste certame.

A firma POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NÃO FOI HABILITADA NESTE CERTAME.

Belém, 26 de fevereiro de 2003

Maria Augusta P. Kalil

Presidente/CPL/PHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSAR:

PORTARIA Nº 0162/03 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 29064/03 de 07/02/03,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a servidora temporária MARTA TAVARES PORTAL, da função gratificada PG-03, matrícula nº 5437342-017, a contar de 14.01.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 13 de janeiro de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

ERRATA:

PORTARIA Nº 0059/03 - SETEPS

Publicada no D.O.E. nº 29.890/03 de 21/02/03.

ONDE SE LÊ: Micheline Cavalcante Ramos

LÊ-SE: FERNANDA MEKDIÇ DE SOUZA

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº 0140/03 - SETEPS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Função: Assistente Social

Local: DELEGACIA DA MULHER/SANTARÉM, referente ao mês de fevereiro/03.

Valor do Suprimento: R\$ 1.910,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$ 550,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 330,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 1.030,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº 0148/03 - SETEPS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: Mª DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO

Função: Agente Administrativo

Local: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG

Valor do Suprimento: R\$ 1.700,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$ 1.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 200,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº 0149/03 - SETEPS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA

Função: Técnico em Assuntos Educacionais A

Local: ABAETETUBA

Valor do Suprimento: R\$ 120,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 120,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº 0156/03 - SETEPS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: SUELI MINYURI NAKAYAMA DOS SANTOS

Função: Psicólogo

Local: DELEGACIA DA MULHER/AT. TAMIRA, referente ao mês de Fevereiro/03.

Valor do Suprimento: R\$ 1.710,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$ 550,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 330,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 830,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº 0157/03 - SETEPS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA

Função: Assistente Social

Local: DELEGACIA DA MULHER/TUCURUI

Valor do Suprimento: R\$ 1.210,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$ 550,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 330,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 330,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº 0158/03 - SETEPS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: LOURDES DE FÁTIMA SOARES PICCARDO

Função: Assistente Social

Local: DELEGACIA DA MULHER/ITAUTUBA

Valor do Suprimento: R\$ 1.210,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$ 550,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 330,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 330,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 0159/03 - SETEPS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO TOCANTINS

Função: Motorista

Nº de Diárias: ½ (meia)

Local: IRITUIA

Período: 19/02/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 0160/03 - SETEPS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

Nº de Diárias: ½ (meia)

Local: IRITUIA

Período: 19/02/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da cerimônia de entrega de certificados aos concluintes dos cursos do PLANFOR/SEMTPEPS no referido município.

PORTARIA Nº 0110/03 - SETEPS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome dos Servidores: Mª DAS GRAÇAS C. SERRUYA, Ch. da Div. Qual. M. Obra

e FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Motorista

Nº de Diárias: ½ (meia)

Local: CAPANEMA

Período: 01/02/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário Estadual de Gestores em Políticas Públicas, no referido município.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BELEM (PA), 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada p/prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 12 Impressoras IBM, modelos INFOPRINT 40, 3160 e NETWORK PRINTER 17, deste BANPARÁ.

DATA: 27.03.2003

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.

OBS: Os EDITAIS estão disponíveis no endereço retro, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis no custo de R\$ 10,00.

A Comissão,

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas

OBJETO: Desenvolver o setor agrícola do Município, mediante a cessão especial feita pela SAGRI, de parte do imóvel onde mantém seu escritório local, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 242, e parte do imóvel de sua Base Física localizada à Rod. PA-215, Km 15, no Município de Paragominas, neste Estado, além do uso dos veículos da SAGRI localizados em Paragominas, para atividades conjuntas.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas

OBJETO: A SAGRI, cede e transfere através de cessão de uso especial dos bens discriminados: dois tratores agrícolas, três grades aradoras de arrasto, uma carreta agrícola, duas roçadeiras de arrasto, um desbasteador c/09 dentes, duas plantadeiras adubadoras hidráulica e dois distribuidores de calcário.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas

OBJETO: A SAGRI, cede e transfere através de cessão de uso especial do bem discriminado: uma trilhadeira de cereais para trilhagem de feijão, milho, arroz e soja.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Laudo Médico nº 985/03 de ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 007 de 20 de Janeiro de 2003, publicada no D.O.E. nº 29.878 de 05.02.2003 que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0013811-013, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 0018597-014, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social e ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 0022071-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apresentar relatório conclusivo das denúncias de irregularidades referente a fraude de combustíveis conforme denúncia formalizada pela Diretoria do Departamento de Administração e Serviços DAS/SAGRI. Os membros da Comissão deverão dedicar-se exclusivamente aos referidos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.02.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 2002/0155936,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0013811-013, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ORLANDO CARVALHO PINTO FILHO, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 12912/1 e ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES,

matrícula nº 0022071-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apresentar relatório conclusivo das denúncias de irregularidades referente a fraude de combustíveis conforme denúncia formalizada pela Diretora do Departamento de Administração e Serviços-DAS/SAGRI. Os membros da Comissão deverão dedicar-se exclusivamente aos referidos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.02.2003.
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 2003/30007,
RESOLVE:

Revogar, a contar de 01.02.2003, a cessão para a Governadoria do Estado, do servidor SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO, ocorrida através da Portaria 014 de 16.01.99, publicada no D.O.E. nº 28.889 de 25.01.99, matrícula nº 20575/022 ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.02.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 2003/27032,
RESOLVE:

Revogar, a contar de 01.02.2003, a cessão para a Casa Civil do Governo do Estado, do servidor JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, ocorrida através da Portaria 156 de 29.09.99, publicada no D.O.E. nº 29.062 de 04.10.99, matrícula nº 22675/019 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.02.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, no intuito de melhor instrumentalizar a instituição, facilitando a execução das políticas públicas voltadas para o setor primário,
RESOLVE:

Designar os servidores CRIBEDEN GAUCH, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula 17060/1, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula 14885/1, LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula 16438/1, ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula 3178595/2 e REGINA WANZELER GRANHEAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 10855/1, para sob a coordenação do primeiro, num prazo de 15 dias a contar da publicação desta, comporem Grupo de Trabalho que irá elaborar a proposta de Modernização Institucional da SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.02.2003.
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAMOS O SR. DOUGLAS JACAGUAI DINELLY RIBEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 224.122 - SEGUP/PA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, MATRÍCULA Nº 5009189/1, OCUPANTE DO CARGO DE ADVOGADO, LOTADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A COMPARECER NO PRAZO DE SETENTA E DUAS (72) HORAS, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECTAM, SITO À TRAV. LOMAS VALENTINA Nº 2717 - MARCO, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A SUA SITUAÇÃO FUNCIONAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2002-GAB/SECTAM, DE 16/04/2002
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2003

OBJETO: locação, manutenção e assistência técnica de máquinas fotocopadoras
VALOR: R\$45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.2902 - 33.90.39

FIRMA (VENCEDORA): Computer Store Comércio Ltda
ORDENADOR DE DESPESA: Dr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro - Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 21 de fevereiro de 2003

PORTARIA Nº 057/2003 - GAB/SECTAM DE 24/FEV/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBA - 5139465/1

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 27/02/2003

OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE INVASÃO E RETIRADA DE MADEIRA DA LOCALIDADE CONHECIDA COMO PEDRA OU GLÓRIA, NA VILA DO CONDÊ

PORTARIA Nº 058/2003 - GAB/SECTAM DE 25/FEV/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830-001

LOCAL: BRASILIA - DF

PERÍODO: 26 A 27/02/2003

OBJETIVO: DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTES A ESTA SECRETARIA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2003 DE FORNECIMENTO

DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E FLUVIAIS,

PARA PERCURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E EMPRESA UNIVERSAL TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 15.743.560/0001-03.
OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais, para percursos nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.1129; 27.101.18.542.0145.2103; 27.101.19.122.0125.2901; 33.90.30-Material de Consumo-Pontes:006.001 e 016.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003
ORDENADOR DE DESPESA: Isabel Edilamar da Silva Sadala/Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2003
DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E EMPRESA AUTO POSTO AZULINO LTDA, CNPJ/MF nº 15.743.560/0001-03.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de Combustível, estimado em 60.000 l (sessenta mil litros) de gasolina comum e 32.000 l (trinta e dois mil litros) de óleo Diesel.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 182.640,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.1129; 27.101.19.122.0125.2901; 27.101.18.542.0145.2103-33.90.30-Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003
ORDENADOR DE DESPESA: Isabel Edilamar da Silva Sadala/Diretora Administrativo-Financeira.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

Servidora: SIEVERINO SOUZA

Matrícula: 3166538-012

Período: 13/02/03 a 28/02/2003

Lauda Médico: 1222/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 86/2003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

Servidora: ANA MARIA MARQUES DI ARAÚJO

Matrícula: 3166961-012

Período: 01/02/03 a 01/04/2003

Lauda Médico: 1176/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

Servidora: EDNA MARIA TAVARES DE SILVA

Matrícula: 3166015-010

Período: 03.02.03 a 03.03.03

Lauda Médico: 1210/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 126/03 DP-G, DE 25/02/03

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela PORTARIA Nº 016/2003 DP-G, de 27.01.03, publicada no D.O.E., no dia 29.01.03, Processo nº 001/2003 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o parágrafo único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94.

ITALO MACOLA DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SUELI FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2243/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que acolheu o recurso interposto pelo escritório Roberto Bruno contra a revogação da Tomada de Preços nº 006/2002 - CPL, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia, mas negou-lhe provimento, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 6.511/2002, onde os Procuradores Autônomos do Órgão deverão ter a titularidade sobre as demandas judiciais do Departamento.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

Visto:

SUELI FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0300/2003/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.º;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR o registro dos CFC's abaixo relacionados, a ministrarem de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionalidades:

1. CFC MIETA FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE TUCURUÍ, com atuação no município de TUCURUÍ;

2. CFC MODELO FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE CASTANHAL, com atuação no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ;

3. CFC SANTO ANTÔNIO (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE SANTARÉM, com atuação no município de OXIMIMÁ;

Parágrafo Único - Os CFC's exercerão suas atividades somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2.º - Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tais prática.

Art. 3.º - O registro que se refere o ARTIGO 1.º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art. 4.º - Os CFC's supracitados deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de fevereiro de 2003.

SUELI FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 296/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), EDIR JAQUES RODRIGUES, CPF-10414681304, Lotação: CTL

Art. 2.º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3.º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

1390-339030-RS: 1.000,00 - Suprimento de Fundos

1390-339036-RS: 250,00 - Suprimento de Fundos

1390-339039-RS: 1.000,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4.º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de fevereiro de 2003.

Pôr delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 279/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o então responsável pelo Parque de Retenção deste Órgão, servidor Hercílio Prado de Castro, encaminhou a Folha de Frequência do também servidor Arnaldo Ferreira Viana, relativa ao mês de janeiro/2002;

CONSIDERANDO as informações constantes das fls. 02 dos autos, de que seu subordinado, à época, teria faltado e se ausentado de seu local de serviço, o que vem de encontro ao que foi registrado na referida Folha de Frequência;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 172/2002-PROJUR, da Procuradoria Jurídica deste DETRAN, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMINAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, MABEL PEREIRA SILVA e ANTENOR ANDRADE MIRANDA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade dos fatos, devendo ser observados os termos dispostos no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 18 de fevereiro de 2003.

SUELI FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 389/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a condutora SANTANA SOARES DOS SANTOS, violou o disposto nos artigos 195 (infração grave) uma vez; 244, inciso I (infração gravíssima) por duas vezes, e, inciso II (infração gravíssima) uma vez, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que mesmo notificada, referida condutora não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir da condutora SANTANA SOARES DOS SANTOS, RG nº 00312617120, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos, 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 04 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2003-DS/CRH, DE 03.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação constante do expediente da servidora MARIA ALICE DA COSTA SILVA, ADM/03, datado de 12.11.2002, e o deferimento do pedido através do Parecer 960/2002-PROJUR;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ALICE DA COSTA SILVA, Auxiliar de Administração/03, para a Diretoria de Registro de Veículos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 229/2003-DS/DRH, DE 07.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

REMOVER o servidor ANTONIO PAULO FERNANDES DA SILVA, Motorista, da Coordenadoria Administrativa para a Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.01.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 108/2003-DS/CRH, DE 16.01.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do OE 015/2003, de 13.01.2003, da Diretoria Geral de Programas Especiais da Vice-Governadoria do Estado, referente a devolução do servidor ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, Burocrata/02, a este Departamento;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, Burocrata/02, na Divisão de Vistoria Técnica da Diretoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.01.2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 16 de janeiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 275/2003-DS/CRH, DE 17.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Auditoria Geral do Estado, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS, Técnica/03, Matrícula 3265714-015, lotada na Procuradoria Jurídica, a contar de 18.02.2003, com ônus para este Departamento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 17 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 103/2003-DS/DRH, DE 15.01.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSÉ HILTON MIRANDA CUTRIM, Digitador, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Coordenadoria Administrativa, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09.01.2003.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 15 de janeiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 104/2003-DS/DRH, DE 15.01.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

REMOVER o servidor JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO, Auxiliar Técnico/03, da Divisão de Vistoria Técnica para a Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.12.2002.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 15 de janeiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 074/2003-DS/CRH DE 13.01.03

NOME: Suleima Fraiha Pegado (FC-06)

Maria Regina Boução da Silva (FC-04)

Nº DE DIÁRIAS: uma (01)

PERÍODO: 16.01.03

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse deste DETRAN junto ao DENATRAN.

PORTARIA Nº 127/2003-DS/CRH DE 21.01.03

NOME: Suleima Fraiha Pegado (FC-06)

Maria Regina Boução da Silva (FC-04)

Nº DE DIÁRIAS: uma (01)

PERÍODO: 15.01.03

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse deste DETRAN junto ao DENATRAN.

PORTARIA Nº 130/2003-DS/CRH DE 22.01.03

NOME: Pedro Ferreira Neves (Ag. Administrativo)

Sandro Ricardo dos Reis Monte (Ag. Eletricidade)

Nº DE DIÁRIAS: seis (06)

PERÍODO: 20 a 25.01.03

DESTINO: Dom Eliseu

OBJETIVO: Realizar exames de habilitação, em candidatos a condutor.

PORTARIA Nº 129/2003-DS/CRH DE 22.01.03

NOME: Ronaldo Raimundo Silva (ANT/03)

Ivana do Socorro da Silva Gaspar (Digitador)

Nº DE DIÁRIAS: seis (06)

PERÍODO: 20 a 25.01.03

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: Realizar exames de habilitação, em candidatos a condutor.

PORTARIA Nº 130/2003-DS/CRH DE 22.01.03

NOME: Otávio Augusto Rodrigues de Sousa (ASA/03)

Nº DE DIÁRIAS: seis (06)

PERÍODO: 20 a 25.01.03

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Realizar exames de habilitação, em candidatos a condutor.

PORTARIA Nº 132/2003-DS/CRH DE 22.01.03

NOME: Paulo José Castro de Souza (ANT)

Nº DE DIÁRIAS: seis (06)

PERÍODO: 21 a 26.01.03

DESTINO: Curionópolis

OBJETIVO: Realizar exames de habilitação, em candidatos a condutor.

PORTARIA Nº 156/2003-DS/CRH DE 23.01.03

NOME: Fernando Josias da Costa Leal (ADM/04)

Luiz Carlos dos Anjos Cereja (FC/05)

Luciano Porpino Sidrim Filho (ASA/03)

Mabel Pereira Silva (ANT/04)

Nº DE DIÁRIAS: duas (02)

PERÍODO: 27 e 28.01.03

DESTINO: Capitão Poço

OBJETIVO: Realizar diligências para instrução do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 2210/2002-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 214/2003-DS/CRH DE 06.01.03

NOME: James Dean Barbosa Leite (Bombeiro)

Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)

PERÍODO: 01 e 02.02.03

DESTINO: Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajás

OBJETIVO: Realizar exames de habilitação, em candidatos a condutor.

PORTARIA Nº 215/2003-DS/CRH DE 06.01.03

NOME: Sidney Lima dos Santos (Bombeiro)

Nº DE DIÁRIAS: dezoito e meia

PERÍODO: 03 a 22.02.03

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos.

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/02

Do Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Complexo Odontológico

Laboratorial da Polícia Militar do Pará.

1 - Firma Homologada e Adjudicada: ATAN Engenharia Ltda.

Belém, 25 de fevereiro de 2003.

MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - MAJ QOPM

Presidente da CEL.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2001-SUSIPE
DECORRENTE DO CONVITE Nº 003/2001

PARTES: SUSIPE COMPUTER STORE COMERCIO LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE REPRODUÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$9.360,00 (NOVE MIL REAIS TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

ORDENAR: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

QUARTEL DO COMANDO GERAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2003

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CGC 34.847.236/0001-80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para as Unidades da Corporação sediadas nos municípios de Castanhal, Santa Izabel, Paragominas e Marabá, pelo período de 09 (nove) meses, com as seguintes firmas: Perform Comércio Ltda, Universo Comercial Ltda, Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda. Através da Dotação Orçamentária: 2902 - 339030 e 1381-339030 (Materiais de consumo).

Belém, 25 de fevereiro de 2003

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO - TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBM/PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2003 para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para as Unidades da Corporação sediadas nos municípios de Castanhal, Santa Izabel, Paragominas e Marabá, pelo período de 09 (nove) meses, com as seguintes firmas: Perform Comércio Ltda, Universo Comercial Ltda, Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda. Fundamentado nas disposições contidas no inciso V do art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 25 de fevereiro de 2003

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2002-SEGUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Segurança Policial para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública, sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas abaixo nominadas, pelo critério "menor preço por item".

EMPRESA: RONTAN ELETRO METURG. LTDA

ITEM: I (Coletes balísticos)

EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM: II (Coletes salva vidas)

EMPRESA: BRASTEX COMERCIAL LTDA

ITEM: III (Coletes de sinalização)

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2003 AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 087/2002-SEGUP

Modalidade: Carta Convite nº 023/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa ETC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.516.518/0001-08. Valor Global: R\$ 89.928,06 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 006.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do termo o serviço de engenharia da pavimentação e drenagem do Sistema de Segurança na área compreendida entre a Rodovia dos Trabalhadores e a Rua Joaquim Araújo, por motivo alheio a vontade das partes.

Início e Término: 21.02.2003 à 23.03.2003.

Data da assinatura: 21/02/2003

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 21/02/2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretária Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

ETC CONSTRUÇÕES

CONTRATADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE Nº 01/2003-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:

- Firma COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA, no item 01 do anexo ao edital;

- Firma SERRAMAQ COMERCIAL LTDA; no item 02 do anexo ao edital;

- Firma RCM COMERCIAL LTDA, no item 03 do anexo ao edital.

Belém, 17 de fevereiro de 2003

HOMOLOGO: Bel, Belamirna Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/03

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA N.º 166/02-ARCON/CAD, informa aos interessados que realizará o Convite N.º 01/03 no dia 07/03/2003 às 11h00, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de um Sistema de Segurança Eletrônica no prédio da ARCON.

O Edital está disponível na sede da Arcon situada na Rua dos Tamoios n.º 1578 no horário de 08h00 às 13h00.

@Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N.º 01/2003;

parte contratada; Trevisan Auditores Independentes - CNPJ 52.803.244/0001-06; objeto do contrato; Prestação de serviços de auditoria independente, modalidade de licitação; Tomada de Preços n.º 11/2002; termo inicial e final do contrato; 26.02.2003 a 26.02.2004 valor do contrato; R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); dotação orçamentária; 16.122.0125.2902 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 339035 - Orçamento 2002 e 2003; data da assinatura do contrato; 24.02.2003; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento; foro; Belém-PA;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 21/GAB DE 19.02.03

Assunto: CEDER o servidor BENEDITO TADEU FARIAS, matrícula n.º 3276074-013, ocupante da função de Marinheiro Fluvial de Convés lotado nesta Secretaria para a Prefeitura Municipal de Marituba a partir de 1.º de março de 2003, com ônus para a SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
FÉRIAS

PORTARIA N.º 27/DAF DE 24.02.03

Assunto: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, do período de férias de 03/03 a 01.04 para 03/04 a 02.05.03
Nome: MARIA CRISTINA MACEDO BARRA
Matrícula: 3275850-010
Cargo: Diretora de Transportes Aeroviário
Lotação: DTA
Exercício: 2001/02

PORTARIA N.º 28/DAF DE 24.02.03

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01 a 30/09/2003.
Nome: JOSÉ MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3272419-015
Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
Lotação: DCF/DTH
Exercício: 2001/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 115/02 - COSANPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CGC 15.263.411/0001-47
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Canarinho, na cidade de Belém - Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 21/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$191.098,27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (Convênio COHAB).
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (Sessenta) dias de acordo com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23.02.03 a 23.04.03
DATA DA ASSINATURA: 21.02.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 54/02 - COSANPA

N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: BOMBAS LEÃO S/A, CGC N.º 52.940.533/0001-57.
OBJETO: Fornecimento de conjuntos moto bombas submersos para diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, em Belém e Interior do Estado do Pará, de acordo com os itens 1, 2, 3 e 5 do Lote 1; itens 1, 4, 5, 6 e 7 do Lote 2; itens 2, 3 e 5 do Lote 3 e itens 3, 4 e 5 do Lote 4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.092,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
TERMO ADITIVO ANTERIOR:
1.º - DATA - 24.10.02 - Prazo
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias de acordo com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20.02.03 a 19.06.03
DATA DA ASSINATURA: 19.02.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 25 de Fevereiro de 2003
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 03/03
FIRMA VENCEDORA: SIERRA TRANSPORTES LTDA - VALOR: R\$59.976,00.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2003
Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

Autoriza o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a doar imóvel de sua propriedade à Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, autorizado a doar para a Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, imóvel de sua propriedade, localizada na avenida Almirante Barroso, coletado sob o número 1765, na cidade de Belém, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Ofício de Notas de Belém sob o número 180, às folhas 180 do Livro 2-EE, medindo 22,00 metros de frente e 132,00 metros de fundos, com edificações.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo, objeto da autorização de doação, servirá para abrigar centro de atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas da SETEPS.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLD DO MARTINS
1.º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2.º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de fevereiro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 33.508

Processo n.º 1999/51552-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Convênio SETEPS n.º 136/98
Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO N.º 33.509

Processo n.º 2000/51359-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira, Convênio SIESP n.º 042/99
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.510

Processo n.º 2000/51918-7
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará, Convênio SEDUC n.º 13/2000
Responsável: Sr. Cicerino Cabral do Nascimento, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.511

Processo n.º 2000/51957-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Trabalhadores Rurais da Região do Barreiro do Pará, Convênio n.º 113/2000 - SAGRI
Responsável: Sr. Manoel de Paz Rodrigues, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.512

Processo n.º 2000/52238-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (Convênio n.º 037/99 - SETRAN e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Antônio Paulino da Silva, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não tê-las prestado fora do prazo regimental.

ACÓRDÃO N.º 33.513

Processo n.º 2000/52268-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, Convênio n.º 001/2000 - SETRAN
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.514

Processo n.º 2000/52344-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faro (Convênio n.º 004/99 - SEOP)
Responsável: Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO N.º 33.515

Processo n.º 2001/50182-4
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Abaetetuba (Convênio n.º 019/2000 - SEEL e Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Marcela Josefina Parente, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.516

Processo n.º 2001/50810-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio n.º 299/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 33.517

Processo n.º 2001/51145-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Elizeu (Convênio n.º 448/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO N.º 33.518

Processo n.º 2000/50362-0
Assunto: Prestação de Contas da Museu Paraense Emílio Goeldi, Convênio SECTAM n.º 060/97
Responsável: Sr. Peter Mann de Toledo, Diretor
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.519

Processo n.º 2002/50432-9
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda (Exercício Financeiro de 2001)
Responsável: Sra. Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.520

Processo n.º 2002/50391-6
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Dr. Maroja Neto - São Domingos do Capim (Convênio n.º 052/2001 - SEDUC)
Responsável: Sr. Eder Charles Rosa Macedo - Diretor à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.521

Processo n.º 2002/50758-6
Assunto: Prestação de Contas da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, referente ao Exercício Financeiro de 2001
Responsável: Sra. Maria Madalena Araújo de Mendonça - Presidenta
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas.

ACÓRDÃO N.º 33.522

Processo n.º 2002/50877-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Maracanã (Convênio n.º 056/2001 - SAGRI)
Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.523

Processo nº 2002/50917-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis (Convênio SIPLAN nº 043/2001)
Responsável: Sr. Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.524

Processo nº 2002/51403-8
Assunto: Prestação de Contas da Companhia Paraense de Turismo (Exercício Financeiro de 2001)
Responsável: Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Diretor Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.525

Processo nº 2002/52616-1
Assunto: Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da legalidade de possível contribuição financeira para órgão ou conselho de âmbito nacional, que congregue os Tribunais de Justiça do país.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Responder negativamente à questão suscitada por intermédio da consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos moldes em que a mesma se apresenta, conforme manifestações do Departamento de Controle Externo e Consultoria Jurídica desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.526

Processo nº 2002/50463-7
Assunto: Admissão de Pessoal por Concurso Público
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Sônia Maria Souza Palheira, Luiz Henrique Moura Pereira, Ana Cláudia Reis Costa e Rogério Couto Felipe.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.527

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51929-0
Interessado: Maria Olímpia Tancredi
Processo nº 2002/52725-5
Interessado: Maria do Carmo dos Santos
Processo nº 2002/52815-6
Interessado: Alzani da Costa Amêij
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I - Vencidos em parte, os Exm^{as} Srs. Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves, Relator e Lauro de Belém Sábba, Presidente, no processo nº 2002/52815-6, por entenderem que não deve ser incluída a gratificação de escolaridade no computo do cargo comissionado incorporado;
II - Registrar as aposentadorias, ressaltando-se que, relativamente ao Processo nº 2002/52815-6, deverá ser feita a inclusão da gratificação de escolaridade na composição do cálculo do cargo comissionado incorporado.

ACÓRDÃO Nº 33.528

Processo nº 2002/51968-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Floriano Ferreira Gil
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.529

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/52181-6
Interessado: Iracema Balbina da Silva dos Santos
Processo nº 2002/53289-0
Interessado: Inácia Miranda da Costa
Processo nº 2002/53299-1
Interessado: João Correa Matos
Propostas de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.530

Processo nº 2002/52308-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lis Rosany Scherer Silisprandi
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção dos proventos e o nome, da aposentada, de acordo com a manifestação do órgão técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.531

Processo nº 2002/52524-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Célia Maria de Souza Miranda
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção do ato, de acordo com a manifestação do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 33.532

Processo nº 2001/53144-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social
Interessado: Maria Flávia do Espírito Santo dos Santos, Kalina de Jesus Barbosa, Helen Batista da Silva, Silveira Maria da Costa Ramos e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.533

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 2002/52535-1
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Josemaria do Socorro Cardoso Lobato, Elze Talian Bezerra de Maria,

Carlos Augusto das Chagas e outros.
Processo nº 2002/52642-3
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Regina Sales de Oliveira, Gisela Maria da Silva Coelho, Maria Raimunda de Souza Rodrigues e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.534

Processos nºs 2002/52615-0 e 2002/52647-8
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Maria da Conceição Fonseca Trindade, Evanilda Rodrigues Mendes, Rosilda Cabral dos Santos e outros.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.535

Processo nº 2002/52646-7
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Ubiratan Nascimento de Brito, Raimunda Andreolina Brito Matos, Marisa Sebastiana Silva dos Santos, Maria Célia da Cruz e outros.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.536

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/53107-0
Interessado: Laura Lúcia Martins do Couto
Processo nº 2002/52280-8
Interessado: Zuleide Nascimento Dias
Processo nº 2002/52148-5
Interessado: Marlice dos Santos Barbosa
Processo nº 2002/53347-3
Interessado: Maria Zélia Barreto Castro
Processo nº 2002/53315-6
Interessado: Ruth Braga Prôx
Processo nº 2002/51987-0
Interessado: Cleide de França Bandeira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.537

Processo nº 1998/52256-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio nº 117/97 - SIPLAN)
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. Raulito Teixeira Cavalcante, Prefeito, recolher ao crédito público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa tudo no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.538

Processo nº 2002/53306-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ernestina da Vera Cruz Fonseca
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do órgão técnico desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 16.691

Processo nº 2002/51591-5
Considerando o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Paulo Fernando Maciel Peixoto, ex-prefeito municipal de Soure, contra a decisão contida no Acórdão nº 32.603, de 23/05/2002;
Considerando manifestação do Departamento de Controle Externo às fls. 21 a 23 dos autos;
Considerando parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls. 25 e 26 dos autos;
Considerando o relatório do Exm^o Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES;
RESOLVE, unanimemente:
Determinar o sobrestamento da apreciação do presente recurso até que seja julgada a Ação de Responsabilidade Civil, impetrada pelo recorrente, feito que tramita na Comarca de Soure.

RESOLUÇÃO Nº 16.692

Processo nº 2002/50926-4
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2003/00331-8;
Considerando Parecer nº 016/2003, emitido pela Consultoria Jurídica deste Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.218, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Prefeito Municipal de Bragança, Senhor José Joaquim Diogo, apresente defesa, nos autos do Processo nº 2002/50926-4.

RESOLUÇÃO Nº 16.693

Processo nº 2002/53187-5
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Departamento de Controle Externo;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.218, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo para que seja realizada a Inspeção Extraordinária junto ao Município de Quatipuru, objeto do Processo nº 2002/53187-5.

RESOLUÇÃO Nº 16.694

Expediente nº 2003/00544-8
Considerando a solicitação de cessão do servidor Leônidas Monteiro Gonçalves,

formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral, objeto dos Ofícios 078/03-SRFI, 21/01/03 e 102/03-SFR, de 31/01/03;
Considerando as disposições contidas no art. 9º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e art. 2º da Resolução TSE nº 20.753, de 07/12/2000;
Considerando Parecer nº 024/2003, expedido pela Consultoria Jurídica deste TCE; Considerando, ainda, a exposição da Presidência e a manifestação do Exm^o Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, constantes da Ata nº 4.218, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Acatar solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de ceder o servidor Leônidas Monteiro Gonçalves (Matrícula nº 0100350), pelo período de um (01) ano, ficando o ônus da referida cessão a cargo desta Corte de Contas, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 6.999, de 07/06/82 e art. 2º da Resolução TSE nº 20.753, de 07/12/2000.

(SESSÃO DE 11.02.2003)**RESOLUÇÃO Nº 16.695**

Expediente nº 2003/00788-4
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Presidente da Companhia de Mineração do Pará, Carlos Alberto Serra de Faria, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/00788-4;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.219, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para que a Companhia de Mineração do Pará apresente sua prestação de contas relativa ao 4º trimestre do exercício de 2002. Tornar sem efeito o Edital de Citação nº 067/2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.892 de 25 de fevereiro de 2003.

ERRATA

Portaria n.º 18.926, 18.02.2003, publicada no D.O.E. n.º 29.890, de 21.02.2003. Onde se lê: Designar a partir de 01.01.2000. Leia-se: Designar a partir de 31.01.2003.

PORTARIA Nº 18.929 DE 20.02.03

Conceder à servidora Maria Almeida Bezerra, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179701, 38 (trinta e oito) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01.02.2003 a 02.03.2003, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 863, de 05.02.2003.

PORTARIA Nº 18.930 DE 20.02.03

Conceder à servidora Maria Vitorina Costa Torres, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100259, 131 (cento e trinta e um) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 21.01.2003 a 31.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do INSS s/n.º, de 06.02.2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n.º 0148/2003 — TCM, que acolheu o Parecer n.º DR/005/98/ da Assessoria Jurídica / TCM, constantes às fls. 11 e 12 do Processo n.º 200301814-00 referente à Inexigibilidade de Licitação e com fundamento no art. 25, "caput", II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, declaro INEXIGÍVEL a licitação para contratação de firma objetivando a confecção de medalhas comemorativas aos 20 anos desta Corte de Contas.
Determino que seja feita a contratação direta com a firma INDUSTRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA para a confecção das referidas medalhas.
Belém, 24 de fevereiro de 2003
Conselheiro ALOISIO CHAVES
Presidente do TCM/PA

BRASILTON - BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - inscrita no CNPJ nº 04.833.448.0002/28. Vem por meio desta informar a quem interessar possa que no dia 18/02/03, foi verificado que o laço de nº 55841 55893 55491 da Imprensa de nº 4708010707227, Modelo MP 20 FI II - ECF - IF, Marca Bematech da empresa citada acima, foi violado, declaramos que o mesmo não tem valor legal para quem estiver de sua posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 8.768/2002 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2.002-CML
RECURSOS: Convênio nº 137/2.002-PA/MI HOSP MARABÁ; OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal. CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas a comparecerem perante a CML, no prazo, forma e local citados respectivamente nas Cláusulas 11.2, 12.1, 12.2 e 4.3 - "b", do Edital TP 015/2.002-CML, para assinatura de Contratos Administrativos, as empresas abaixo, já que a elas foram adjudicados os itens mencionados no Laudo de Julgamento: F Cardoso & Cia Ltda., ARISTON – Distribuidora de Medicamentos Ltda., Comércio e Representações Prado Ltda., Farmacêutica Comercial Ltda., Distribuidora de Produtos Hospitalares Brasil Central Ltda., PROH/LAB – Comércio e Representações Ltda., HOSPAR – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., MEDFAR – Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., D M H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda., e RECOMATH – Comércio de Materiais Hospitalares e Medicamentos Ltda. Marabá (PA), 26/02/2.003. Comissão Municipal de Licitação.

**EMPRESA TECNADER
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

COMUNICADO- A Empresa Tecnader Comércio e Serviços Ltda, loc. na TV. São Paulo 769 - Batista Campos, foi estraviado um jogo de Nota Fiscal da Empresa em 5 vias, de nº 8550, Série I. Registra para fins legais.

UNIVERSIDADE DA
AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no ano letivo de 2002, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 16ª turma da Universidade da Amazônia.

ADMINISTRAÇÃO: CYNTHIA Cunha dos Santos.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS: MARCILÊA Silva de Souza.
DIREITO: GISELLE Ribeiro Almeida, JOSIEL da Paixão Rocha.
Édson Franco

COOPERATIVA DE ECONOMIA
E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA SAGRI
PARÁ - COOPERSAGRI

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Reitor da Universidade da Amazônia – UNAMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23/01/2003, do nome de um dos concluintes de 2002, 10ª turma do Curso de Direito, vem retificar a incorreção declarando que o nome do concluinte é **WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR**.
Belém, 26 de fevereiro de 2003

importadora
DE FERRAGENS S. A.
CNPJ 04.893.996/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS

Belém, 26 de fevereiro de 2003.
A DIRETORIA

TRAMONTINA BELÉM S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PORTARIA Nº 161/03, de 12 de Fevereiro de 2003. Excelentíssimo Sr. **JOSÉ PAULO GENUÍNO**, Prefeito Constitucional do Município de Rurópolis, do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de agilizar o funcionamento da representação do Município na cidade de Belém, capital do Estado, etc...

RESOLVE: Art. 1º - Remover "Ex-Ofício", o servidor Sr. RAPHAEEL LIMA PINHEIRO, para a representação do Município de Rurópolis, na sede da Amut - Associação dos Municípios da Transamazônica - Santarém - Cuiabá, sito à trav. Piedade, nº 708, com a av. gov. José Malcher, em Belém, capital do Estado. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Publicado na Sede do Município, em 13 de Fevereiro de 2003 Gabinete do Prefeito Municipal de 12 de Fevereiro de 2003.

JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

MARCOS MARCELINO S/A

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ/MF N.º 02.938.719/0001-01. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento ao que determina a Lei 6.404/76, submetemos a consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativas aos exercícios findos em 31/12/2002 e 2001. A Diretoria.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2002 e 2001					
ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
Circulante	15.158,61	258.654,51	Circulante	5.694,01	5.066,62
Realiz. a C/Praz.	11.437,15	376.130,00	Exig. a L/Praz.	3.110.579,59	2.717.085,98
Permanente	8.947.114,89	8.309.438,99	Patrim. Lq.	5.846.000,00	5.846.000,00
Imobilizado	6.299.017,30	7.042.817,54	Total Passivo	8.962.273,50	8.569.152,60
Diferido	2.648.097,59	1.266.680,55	Demonstração das Orlas e Epígrafes		
Total Ativo	8.962.273,50	8.668.152,60	de Recursos	2002	2001
			Orij. dos Recs.	1.137.293,75	620.827,52
			Aplic. de Recs.	1.381.417,04	430.439,95
			Aumt./Reduç.CCL	244.123,29	210.377,57
			Demonst. CCL		
			Ativo Circul.		
			Var. do CCL	243.495,90	200.244,19
			Pass. Circul.		
			Var. do CCL	(627,39)	10.133,38
			Aumt./Reduç.CCL	244.123,29	210.377,57

Em início do que estabeleceu o art. 4º da Lei 9249/95, as Demonstrações Contábeis de 1996, não foram objeto de correção monetária. 2 - Ativo Circulante: São demonstrados pelos valores de custo de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do Balanço. 3 - Permanente: O imobilizado, é demonstrado pelo custo de aquisição. O imobilizado não possui controle patrimonial por bem. 4 - Passivo Circulante e Existível a longo prazo: São demonstrados pelos valores contratados, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço. 5 - Capital Social: É composto de 5.846.000 ações no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.846.000,00 em 31.12.02. Heraldo A. Leão - Dir. Presidente, Rui Alfredo Pinto Leite - CRC-PA 1924 - CPF: 042393092-87. Relatório dos Auditores Independentes: 1. Examinamos os balanços patrimoniais de Pacoval Agropecuária S/A, levantados em 31.12.02 e 2001, e a respectiva demonstração das origens e aplicações de recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2. Pelo fato de termos sido contratados pela empresa após o encerramento dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagens de caixa, inspeção física dos bens, do ativo imobilizado, de controles internos, circunvezizações e não acompanhamentos os inventários físicos dos estoques de 31.12.02 nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. 3. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos mencionados nos §§ 2º e 3º, as Demonstrações Contábeis referidas no §1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa, em 31.12.02 e de 2001, as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naqueles datas. Belém (PA), 12/02/2003, Auditor - Auditoria Independente S/C - At. Declaratório CVSM nº 2121 de 02/09/92 - CRC-PA nº 0269 - R. Rui Oliveira Nogueira 71.

Sócio Diretor Responsável - Contador - CRC-PA 5771 - Ilracon/PA nº 71.

Belém, quarta-feira,
26 de fevereiro de 2003

Caderno

1



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.893

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 24/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.002663-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SK CENTER INFORMATICA LTDA - ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002667-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SK CENTER INFORMATICA LTDA - ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002668-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002669-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M S S RABELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002670-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M S S RABELO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002671-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TV 3 PRODUCOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002672-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002672-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002673-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002674-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DIGIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002675-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DIGIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002676-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA

EXCDO:AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002677-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R J SENA FRITA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002678-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PAM COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002679-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PAM COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002680-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:QUINTINO MOTOPEÇAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002681-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:QUINTINO MOTOPEÇAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002682-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CLIPSITRAN CLINICA PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002683-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARCIO GEMQUE MACIEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002684-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARCIO GEMQUE MACIEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002685-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DIPROBEL COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002686-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DIPROBEL COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002687-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SORVERTERIA SOFT CREAM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002688-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SORVERTERIA SOFT CREAM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002688-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DA AMAZONIA LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002689-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002690-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMAOS CARNEIRO LTDA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002691-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R D LOPES ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002692-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:J SANTOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002693-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A V PORTILHO ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002694-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A V PORTILHO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002726-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:MEDA MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002726-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:MEDA MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002727-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:MADEBREVES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002728-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:SILGAR MAD MAT CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002729-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:WILTON VIEIRA DA CRUZ E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002730-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:WILKENS B CARVALHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002731-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EXCDO:ANTONIO APARECIDO CHICO ESTEFANATO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002732-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:CLEO CUSTODIO NAVEGACAO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002733-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:MADEBREVES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002733-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:MADEBREVES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002734-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EDSAN DO SOCORRO FERNANDES SBOIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002735-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:ELIAS JAKUES DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002736-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002737-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EMPESCA NORTE S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002738-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EDVAL GREGORIO DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002739-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:E NEY COMERCIO E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002740-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EMPESCA NORTE S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002741-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EMPESCA NORTE S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002741-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EMPESCA NORTE S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002742-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:ESTANCIA PINHEIRO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002743-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EDSON LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002744-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EMPESCA NORTE S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002745-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EXCDO:EDSON LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002746-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ESTETICA CARMEM BASTOSS/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002747-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002748-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HATE CLUBE DO PARA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002748-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HATE CLUBE DO PARA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002749-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002750-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002751-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002752-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002753-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002754-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002755-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IHO ENSAIOS SC E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002756-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002756-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002757-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:D D ALVES CONFECÇÕES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002758-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOAO AUGUSTO DA SILVA BARROS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002759-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MANOEL DO CARMO TELES DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002760-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOSE CARLOS LIMA MEE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002761-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO CARVALHO LOBO ESC DE ADVOCACIA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002762-4 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANTONIO ALIPIO GERRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002763-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002763-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002764-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002765-5 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AR GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002766-9 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:QUADRICICLO PECAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002767-2 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:VIDEOMANIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002768-6 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RESTAURANTE E PEIXARIA GATINHO DA AMAZONIA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002769-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PARA CELULAR COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002770-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ABELARDO DA SILVA CARDOSO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002771-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002771-3 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002772-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:W M SHUNG E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002773-0 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HAVANA IND E COM LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002774-1 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COENES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002775-8 PROT.:24/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S/G LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002776-1 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002777-5 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: TELEPARA TELECO DO PARA S/A E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002778-9 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002778-9 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002779-2 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002780-2 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J A OLIVEIRA LAZER E DIVERSAO COM LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002781-6 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J A OLIVEIRA LAZER E DIVERSAO COM LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002782-0 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J A OLIVEIRA LAZER E DIVERSAO COM LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002783-3 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002784-7 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002785-0 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002786-4 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002787-8 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: GESSYS COURSE LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002788-1 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: F P IO & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002789-5 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: F P IO & CIA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002790-5 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ESTETICA KAREN BASTOS CLTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.002666-7 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
 REU: SERRARIA DAMAS LTDA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002816-7 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: MARIA DA GRACAS DE JESUS RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 94
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS %

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2002.39.00.706737-1 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SIVAL SANTOS DA CUNHA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706752-9 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIA DARQUE DE OLIVEIRA DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707947-2 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CANDIDA MARQUES DAS MERCES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707948-6 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.708995-0 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: FRANCIVANA DE MARCIA QUARESMA PANTOJA
 ADVOGADO: PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.708973-7 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 II-REDISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.708971-0 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708971-0 PROT.: 24/02/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 5
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 7

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
 REALIZADA EM: 21/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
 I-DISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.002621-8 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: REYNALDO JOSE VIEIRA
 ADVOGADO: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002622-1 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: AGROPECUARIA BOM PASTOR LTDA E OUTRO

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002625-2 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: DELCIO COSTA SANTOS
 REU: COMARA - COMISSAO AEROPORTOS REGIAO AMAZONICA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002628-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE: CAMILLE VIDIGAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA
 REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002631-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CÍVEL
 REQTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BINGOS, JOGOS ELETRONICOS E SIMILARES DO NORDESTE-ABRASBIN/NE E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002632-4 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO: MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002633-8 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO: DONATO RIBEIRO PAES E OUTROS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002633-8 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO: DONATO RIBEIRO PAES E OUTROS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002634-1 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO: DONATO RIBEIRO PAES E OUTROS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002635-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: ELVIRA VAZ DE ASSUNCAO
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002636-9 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: IVAN PAULA DANIN
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002637-2 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: ZENAIDE TELES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002638-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: DEYSE DE JESUS GOMES PONTES E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002639-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: REGINA LUCIA VALE PAES E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002640-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: JEDRA BORGES SILVA PRAIA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002641-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: CLAUDIO TAVARES CASALI
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002641-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: CLAUDIO TAVARES CASALI
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002642-7 PROT.: 21/02/2003

CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.:JOSELITO BORGES FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002643-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.:JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002644-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.:SONIA REGINA DE PICANCO BRANCH E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002695-1 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CARMONA E VALERIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002696-5 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CARMONA E VALERIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002697-9 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:STEAK HOUSE OKADA BAR E RESTAURANTE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002698-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:STEAK HOUSE OKADA BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002698-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:STEAK HOUSE OKADA BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002699-6 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NAR MAGAZINE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002700-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NAR MAGAZINE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002701-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EFICAZ ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002702-8 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EFICAZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002703-1 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CENTRO DE REABILITACAO DOUTOR GUILHERME CHAVES
LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002704-5 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M W COSTA MACIEL & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002705-9 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:H L M MAGAZINE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002706-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:H L M MAGAZINE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002706-2 PROT.:21/02/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:H L M MAGAZINE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002707-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES EM GERAL LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002708-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SOLMI COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002709-3 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SOLMI COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002710-3 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SERMOI SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002711-7 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CENTRO NACIONAL DE INFORMATICA BELEM LTDA E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002712-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NUCLEO DE ORGANIZACAO PSICOLOGICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002713-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:15206-FIANCA
REQTE:GILBERTO COSTA MACIEL
ADVOGADO:NEOMIZIO LOBO NOBRE
REQDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002713-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:15206-FIANCA
REQTE:GILBERTO COSTA MACIEL
ADVOGADO:NEOMIZIO LOBO NOBRE
REQDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002714-8 PROT.:21/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:ENGESETE ENG SERV E TELECOMUNICACOES LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002715-1 PROT.:21/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
REQDO:J ALMEIDA & AMELO LTDA ME
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002716-5 PROT.:21/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002717-9 PROT.:21/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002718-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:CONSELHO FEDERAL DE FONO AUDIOLOGIA - CFEA
REQDO:SHIRLEY DO SOCORRO MATOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 18ª VARA DA SEGAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002721-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JUSSARA FELIX DOS SANTOS DE CARVALHO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002723-7 PROT.:21/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002724-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:EMERSON CARLOS FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
IMPDO:VICE-REITOR DA UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002724-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:EMERSON CARLOS FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
IMPDO:VICE-REITOR DA UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002623-5 PROT.:21/02/2003
CLASSE:7200-ACAO POPULAR
REQTE:JOSEGE CARONE FILHO
ADVOGADO:JOSEGE CARONE FILHO
REQDO:COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002624-9 PROT.:21/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002626-6 PROT.:21/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EMBD:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002627-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO:DAGOBERTO FERREIRA DOS SNETO
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002629-7 PROT.:21/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO
ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002630-7 PROT.:21/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBD:MOACYR MAGNO PALMEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002650-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO:ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.002650-2 PROT.:21/02/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO:ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002651-6 PROT.:21/02/2003
CLASSE:10400-EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)
REQTE:PARA CLUBE
ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA
REQDO:JOFRGE ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002652-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOSE RIBAMAR SILVA DE MORAES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002653-3 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE LUIS MORAIS DE MENEZES
REU:GILBERTO BELLAS DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002654-7 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002655-0 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARIO RESSENDE DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002656-4 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARTINIANO BARROS GUNHA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002657-8 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ANTONIO BARROS DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002658-1 PROT.:21/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
 REU: RAIMUNDO MAUES FURTADO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002659-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
 REU: AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002660-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
 REU: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002661-9 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
 REU: MARCELO GOMES MACEDO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002662-2 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002664-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: GERALD W WHITE E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002665-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: ANTONIO VALLINOTO NETO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002719-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
 REQTE: FREDERICO DE MIRANDA COSTA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
 REQDO: JUIZO FEDERAL E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002719-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
 REQTE: FREDERICO DE MIRANDA COSTA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
 REQDO: JUIZO FEDERAL E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002720-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
 REQTE: ANTONIO MACIEL DA COSTA
 ADVOGADO: ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JUNI
 REQDO: JUIZO FEDERAL
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002723-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA
 ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
 REQDO: JUSTICA PUBLICA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002725-4 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: GILBERTO DA COSTA MACIEL
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 I) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.002493-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
 REQTE: ESTEVAN LOBATO DA SILVA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpae: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 45
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 25
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 71

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 I) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.708770-2 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: M J DE R OLIVEIRA LIMA IMPORTACAO E EXPORTACAO E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708773-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO: JOSEPH ABDON YAZBEK E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708776-4 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: GUZZO MADEIRAS LTDA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708780-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: AGROINDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708789-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: HERMES MEIRELES LOPES
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708789-2 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: A E ARRAES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708771-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708771-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708772-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708774-7 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: MANOEL BENTO PEREIRA DE LIMA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708775-0 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: A GOMES NASCIMENTO EPP E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708777-8 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: NALDI JOSE ZIMMER E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708778-1 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: GUILHERMANO JOSE DA SILVA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708779-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708779-5 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: EDIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708782-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO: OLIVAR NOGUEIRA PINHEIRO E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708783-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO: LUCIVALDO DAMASCENO DE FREITAS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708770-6 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: MADEIREIRA CRISTALINA LTDA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.708772-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS
 J. Dpae: JUIZO FEDERAL DO JUZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.705832-4 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: REGINA CELIA DESOUSA BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.708959-3 PROT.: 21/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE BENEDITO DUARTE DOS SANTOS
 ADVOGADO: LEILA DE NAZARE ACCIOLY RAMOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 20
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 20

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 20/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
 I) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.002414-2 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MICROSERVICE LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002415-6 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MICROSERVICE LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002416-0 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MEDECINER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002417-3 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MEDECINER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002418-7 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CONFECÇÕES BELEM LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002419-0 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CADIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002420-0 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SCALABRINI & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002420-0 PROT.: 20/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SCALABRINI & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002421-4 PROT.: 20/02/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SCALABRINI & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002422-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COLARES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002423-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARILENE S OLIVEIRA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002424-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARILENE S OLIVEIRA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002425-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A P MACIEL ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002436-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A P MACIEL ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002437-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LABEL LACTINIOS BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002438-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LABEL LACTINIOS BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002438-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LABEL LACTINIOS BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002439-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BRAZ F COSTA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002439-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BRAZ F COSTA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002440-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PICANCO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002441-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002442-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002443-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002444-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002445-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002446-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002447-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002448-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002449-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002435-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002436-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002437-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FERROLI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002438-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FERROLI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002439-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AMAZONPESC CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002440-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HORTAL HORTALICAS TAKESHITA LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002441-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:HORTAL HORTALICAS TAKESHITA LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002442-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002443-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002444-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002445-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002446-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002447-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002448-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SPACO CAR LOCADORA SCLTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002449-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SPACO CAR LOCADORA SCLTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002450-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MOREIRA MOREIRA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002450-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MOREIRA MOREIRA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002451-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LABORATORIO LIMA PONTES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002452-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:N A MARTINS MONTEIRO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002453-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:J A M MENEZES ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002454-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ANDREZA S DIAS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002580-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTISTICO E CULTURAL DE BRASIL NOVO - ASSOBRANO
ADVOGADO:IVANILDA BARBOSA PONTES
IMPDO:ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002581-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BORYS GABRIEL TRZCIASK
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002582-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOAO MARIA DO AMARAL TORRES
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002583-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA NASCIMENTO BITAR
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002583-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA NASCIMENTO BITAR
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002584-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:VELZANIRA TEIXEIRA PINTO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002585-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:RAIMUNDO EDILERMANDO DA ROSA GOMES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002586-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ROBERTO LEAL DE AZEVEDO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002587-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARCUS VENICIUS MAIA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002588-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ANA RITA BRANDAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002589-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RENA TO GONCALVES QUINTAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002590-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ALMIRA ISABEL DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002590-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ALMIRA ISABEL DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002591-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARCUS VINICIUS QUEIROZ DA FONSECA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002592-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002593-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:TEREZINHA LOBATO LIMA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002594-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ADILSON DA SILVA MACHADO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002595-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:OZANIA DOMINGUES DE BRITO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002596-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002597-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARIA MADALENA VIANA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002598-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RICARDO BAGLIOLI NETO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002598-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5119-A CAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RICARDO BAGLIOLI NETO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002599-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:JOANA FRANCISCA VILHENA GONCALVES
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002601-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PLASTIBI PLASTICOS IBIRITE LTDA
J. Dpcte:COMARCA DE IBIRITE/MG - JUSTICA COMUM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.002602-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002603-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO
ESTADO DO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 14ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002604-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:EMILIO TEODORICO DA SILVA CRUZ E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002605-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002606-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR EMPRESTIMO DE MOEDAS FALSAS PELO
NACIONAL CONHECIDO COMO VASCONCELOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002606-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR EMPRESTIMO DE MOEDAS FALSAS PELO
NACIONAL CONHECIDO COMO VASCONCELOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002608-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:EDITORA DIDATICA PIMFOLHO LTDA
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 1ª VARA DAS EXECUCOES FISCAIS DA
SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002609-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002610-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:8600-CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO.:XINGU CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002611-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA NATALICE SERRA CARDOSO
ADVOGADO:LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002614-6 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002645-8 PROT.:20/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:ALBERICO PEREIRA DOS SANTOS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002646-1 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SEBASTIAO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO:GLODOMIR ASSIS ARAUJO
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002647-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:KAIRY SULENNE DA SILVA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO:MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
IMPDO:DIRETOR DA UNIVERSIDADE IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS
SUPERIORES DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002647-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:KAIRY SULENNE DA SILVA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO:MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

IMPDO:DIRETOR DA UNIVERSIDADE IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS
SUPERIORES DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002648-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:IVAN FABIANO MACHADO BRASILE E OUTROS
ADVOGADO:NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002649-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CEDRON EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002600-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E OUTROS
ADVOGADO:JONNY MAIKEL DOSSANTOS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002607-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO:TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002612-9 PROT.:20/02/2003
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REQDO.:TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002613-2 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ELINE FONTELES FALCAO
ADVOGADO:ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO GUNHA PEREIRA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002615-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.002615-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002616-3 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA E
OUTROS
ADVOGADO:RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002617-7 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA E
OUTROS
ADVOGADO:RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002618-0 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002619-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE
MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002620-4 PROT.:20/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FAZENDA MUGUINHO S/A
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:UNIAO FEDERAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMATICA
PROCESSO:92.00.01296-5 PROT.:20/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:NAVEGACAO SION LTDA
ADVOGADO:AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

VARA-5ª VARA FEDERAL	
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO	
IV-DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	77
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	88

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO	
IA-AUTOMÁTICA	
PROCESSO:2003.39.00.708886-9 PROT.:20/02/2003	
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS	
AUTOR:AMARO FURTADO E OUTROS	
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO	
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	
VARA:1ª JEF CÍVEL	
PROCESSO:2003.39.00.708957-6 PROT.:20/02/2003	
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO	
AUTOR:PEDRO NAZARENO CRUZ DE LIMA	
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
VARA:1ª JEF CÍVEL	
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO	
IV-DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	2
ANIZIA SUBLY DE JESUS	
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA	
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA	
JUIZ DISTRIBUIDOR	
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR	
REP. M.P.F.	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: Olvaria@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 018/03 AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004533-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JUSCELINO PINHEIRO NERY
ADVOG.: PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
ATOORD.: "Vista ao AUTOR pelo prazo de 5 (cinco) dias sobre os documentos de f. 153/230."
Autos com Despacho
No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.008844-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
ADVOG.: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Não havendo notícia de deferimento de efeito suspensivo, mantenho a decisão de f. 201/203, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se a última parte do despacho de f. 165, com a remessa dos autos ao Tribunal. I.
2002.39.00.000475-7 TRIBUTARIA
AUTOR: ISAAC AGUIAR
ADVOG.: PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETTO
DESP.: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
1998.39.00.010495-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARCIA RAIOL CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: I. Conforme art. 4º, caput, da Resolução 281, de 15-10-02, do Conselho da Justiça Federal, o pagamento dos honorários será efetuado após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo pericial, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados (art. 2º, in fine). 2. Intime-se o perito, por telefone, a fornecer os dados necessários para fins de pagamento de seus honorários (número de documento de identidade; do CPF; do PIS/PASEP ou NIT; de sua conta, agência e banco). 3. Vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo AUTOR. I.
96.00.01314-4 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: JESUS DE BARROS LIMA
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 283/

288, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos réus para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.008816-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO: RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ADVOG.: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
DESP.: Recolha a Caixa o valor correspondente ao porte de remessa e retorno da apelação de f. 406/423, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.
2000.39.00.012548-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: JOAO BATISTA DE BARROS LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: 1. Espeça-se alvará para levantamento de metade dos honorários periciais. O restante será pago após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados. Intime-se a expert, por telefone. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 117/134, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos AUTORES. I.
2002.39.00.003750-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Defiro a suspensão da execução requerida pela Caixa pelo prazo de 60 (sessenta) dias para fins de cumprimento do julgado. 2. Expirado o prazo supra sem manifestação, a execução retomará o seu curso normal. 3. Apresentados os cálculos, dê-se vista ao exequente pelo prazo de 10 (dez) dias. I.
2002.39.00.005045-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANDRELINA SANTANA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP.: 1. Tendo em vista o transcurso do prazo sem oposição de embargos à execução pela União, certidão supra, espeçam-se RPV para o crédito dos AUTORES Andrelina Santana Cunha, Gil Guilherme França Castro e Marlene Maús da Silva e precatório em relação aos demais, observando os cálculos apresentados a f. 156/167. 2. Devem os exequentes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV. 3. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
2002.39.00.007445-5 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: DANIELLE CAYE SILVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
DESP.: 1. Tendo em vista que se trata de jurisdição voluntária em que a pretensão das requerentes é o levantamento do saldo do FGTS de titular falecida no valor de R\$ 31.613,59 (f. 32), modifício, de ofício, o valor atribuído à causa para R\$ 31.613,59. O STJ pacificou o entendimento sobre a competência da Justiça Estadual para Processar pedido de alvará para levantamento do FGTS de empregado falecido através da Súmula n. 161 ("E da competência da Justiça Estadual AUTORIZAR o levantamento dos valores relativos ao PIS/PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta"). Como se vê, exsurge como manifesta a incompetência da Justiça Federal para o PROCESSAMENTO do presente feito. Assim, declaro a incompetência deste juízo e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, competente para apreciá-lo, com nossas homenagens. I.
00.00.22809-5 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOG.: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
REU: ROOSEVARGAS NAZARE DE SA
ADVOGADO: PA00003109 - CECILIA DOS SANTOS CARNEIRO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 146/149, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao AUTOR para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
95.00.04787-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 177/183, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1997.39.00.005683-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
REQDO: FRANCISCO CARLOS CAMPANA ARAGON
REQDO: RAIMUNDO CUNHA JR
REQDO: SOSTENEIDE COELHO ARAGON
REQDO: REGINA CUNHA
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: ANDREA MARIA M. FERNANDES
DESP.: Vista à Caixa da petição de f. 110, devendo informar se o imóvel objeto desta ação se encontra desocupado, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.
1997.39.00.006008-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: EWERTSON JESUS LOBATO BORGES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 226/234, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos AUTORES para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1997.39.00.008186-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS

REQDO: RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
REQDO: MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS
DESP.: Sobre o pedido de f. 124/129, vista à GEF pelo prazo de 05 (cinco) dias. I.
1997.39.00.012142-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA ROCHA GOMES E OUTROS
ADVOG.: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO: PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA
DESP.: 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 86/95, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à União para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1998.39.00.003461-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR: EULINA MARIA SERRA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOG.: LENA MARCIA M. B. DE AMORIM
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 134/147, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à União para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.003151-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: UNIAO FEDERAL
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 129/139, no efeito devolutivo. 2. Vista à Caixa para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.006497-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: NEMIAS GERHARDT BEZERRA
ADVOGADO: SP00154134 - RODRIGO DE PAULA BLEY
ADVOG.: ALEXANDRE OGUSUKU
ENTIDADE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP.: 1. Intime-se da sentença a Fazenda Nacional. 2. Recebo a apelação de f. 113/133, no efeito devolutivo. 2. Vista à Fazenda Nacional para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.007061-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO BRAGA
ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO: DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELEM (PAMABE)
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELEM
DESP.: 1. Intimem-se a União, a AUTORidade impetrada e o MPF da sentença. 2. Indefiro o pedido de f. 69. A sentença denegatória da segurança automaticamente revoga a liminar concedida. 3. Recebo a apelação de f. 62/67, no efeito devolutivo. 4. Vista à União para apresentação das contra-razões. 5. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.010558-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
ADVOG.: JEAN DE JESUS NUNES
ADVOGADO: PA00007255 - ANA LUCIA BRAGA GOMES
ADVOGADO: PA00002955 - IRSEFIVAN ARAUJO SOUZA
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP.: 1. AUTORIZO o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2002.39.00.006886-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO: FLAVIANA NERI RIBEIRO
EXCDO: CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS
EXCDO: DORIS VEIGA FRANCO
EXCDO: FREDERICO GUILHERME CHAVES
EXCDO: EDELVIRA AIDA MACHADO FERREIRA
EXCDO: JOACELY FORTES DA COSTA
EXCDO: MIRACY NUNES DOS SANTOS
EXCDO: MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES
EXCDO: MARIA DA CONCEICAO DIAS MATOS
EXCDO: JOSE MOACIR DA COSTA MIRANDAN
ADVOGADO: PR00011852 - CIRIO CECCAITO
ADVOG.: DOMINGOS FABIANO COSENZA
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 86, devendo cada um dos AUTORES, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, recolher o valor de R\$1,66 (um real e sessenta e seis centavos) referente a custas finais e R\$106,08 (cento e seis reais e oito centavos), referente a honorários advocatícios, atualizados na data do seu efetivo pagamento. (...). I.
2002.39.00.006970-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: IMERYRIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO: MG00056519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
ENTIDADE: UNIAO FEDERAL
IMPDO: DIRETOR GERAL DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS - ARCON
DESP.: 1. Mantenho a sentença de f. 91/92 por seus próprios fundamentos. 2. Recebo a apelação de f. 94/110, no efeito devolutivo. 3. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2002.39.00.006980-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JAHDSO PEIXOTO QUINTINO
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP.: 1. AUTORIZO o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2002.39.00.008187-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR.: ROSILENE PALHETA BOTELHO
EMBDO: LOURIVAL NEVES CEREJA
EMBDO: FRANCISCA ANAGELIA MONTEIRO NEVES

EMBDO : JOAO GUILHERME DUARTE PEREIRA
EMBDO : GETULIO PIEDADE SILVA
EMBDO : FLORIANO TEIXEIRA DE LIMA
ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
DESP. : 1. Retifique-se a autuação para constar como embargante a Fundação Nacional de Saúde. 2. Recebo para discussão os presentes embargos. 3. Intime-se a FUNASA, via AGU, para trazer aos autos os termos de acordo referentes aos embargos Getúlio Piedade da Silva e João Guilherme Duarte Pereira. Prazo: 15 dias. (...) I.
2002.39.00.008230-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : AMARO BENTES SACRAMENTO
EMBDO : AMERICO FELIPE VILHENA DUTRA
EMBDO : AMELIA MARIA ALVES DE SOUZA
EMBDO : ANA CATARINA DE PAIVA E SILVA
EMBDO : ANA CRISTINA DE PAIVA RIBEIRO
EMBDO : ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA
EMBDO : ANA CRISTINA GENU KLAUTAU
EMBDO : ANA BEATRIZ FERNANDES GALENDE
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP. : 1. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AG 86387/PF, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). 2. Intime-se a UFPA, para trazer aos autos os termos de acordo referentes aos embargos constantes à f. 8. (...) I.
94.00.00104-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : PAULO JORGE DIAS GARCEZ
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à ré para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
94.00.04082-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA MARTA LEO PORTES
ADVOGADO : ANTONIO MARIA CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO : DELEGADO COORDENADOR DO CONCURSO PUBLICO
POLICIA FEDERAL
DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes, devendo a AUTORIDADE IMPETRADA ser intimada através de mandado para imediato cumprimento. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.00820-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MACART - MADEIRA CARTIER LTDA
ADVOGADO : PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : PRIMEIRO SECRETARIO DO CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARA
ADVOG. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.008794-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Defiro a vista requerida, por 30 (trinta) dias, prazo razoável para que os AUTORES apresentem o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. I.
1998.39.00.007014-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : JOSE ROBSON DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JNOAO O. DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH M. V. REALE
DESP. : 1. Sem atribuição de efeito suspensivo ao agravo interposto contra a decisão cuja cópia consta à f. 337, dê-se prosseguimento à execução, expedindo-se RPV para o crédito dos AUTORES Nazareno de Jesus Lobato de Castro e José Robson da Silva Gomes e precatório em relação aos demais e quanto aos honorários advocatícios, observando os cálculos juntados por cópia à f. 338/359. 2. Devem os exequentes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV. 3. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
1998.39.00.010821-7 TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Retifique-se a autuação para constar apenas o sindicato como AUTOR. 2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Vista ao AUTOR para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.010835-0 TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao AUTOR para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1999.39.00.000258-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIZ REBELO NETO E OUTRO
ADVOG. : ROBERTO SEIXAS SIMOES
ADVOGADO : MARIA JOSE MACHADO TORRES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, cite-se nos termos do CPC 652, I.
2000.39.00.001846-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOG. : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : JOSE ROBSON DA SILVA GOMES
EMBDO : ANTONIO DIAS
EMBDO : MIGUEL PANTOJA DA COSTA
EMBDO : JOAO BATISTA MIRANDA DE MELO
EMBDO : AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU
EMBDO : JOSE RAIMUNDO JAQUES
EMBDO : ALBERTO MENDONÇA ALEXOPULOS
EMBDO : FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
EMBDO : DEJAMIR GEMAUQUE LEAL
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JNOAO O. DE MACEDO
DESP. : 1. Traslade-se para os autos da execução cópia da sentença de f. 194/196 e da decisão do agravo (f. 162). 2. Sem concessão de efeito suspensivo ao agravo interposto, dê-se prosseguimento à execução, aguardando-se, nestes autos, decisão final do referido recurso. I.
2001.39.00.004232-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : JOAO BATISTA DE SOUSA PIEDADE
EMBDO : DIOGO VITAL PORTO FRANCO
EMBDO : EVANDRO JOSE DE LIMA RAPOSO
EMBDO : PAULO AIRTON LOPES
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
95.00.00956-0 OUTRAS
AUTOR : JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Razão assiste à CEF (236/237), pelo que torno sem efeito o despacho de f. 234, item 3. 2. Retifique-se a autuação para excluir dos autos a União Federal (f. 28). 3. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.012189-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ELIBER DA SILVA NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. AUTORIZO o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto PROCurações, que deverão ser entregues mediante cópia e recibo nos autos. Prazo: 5 (cinco) dias. 2. Após, retornem os autos ao arquivo. I.
1998.39.00.007034-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO-MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 139, concedendo mais 15 (quinze) dias para que os AUTORES manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.009763-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR. : ADALDO PAES DA SILVA
DESP. : 1. A diligência postulada pelos AUTORES à f. 182 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserida no § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. 2. Suspenda-se o presente Processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que os AUTORES promovam a juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formulem pleito executório com os requisitos do CPC 282, trazendo as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.
1999.39.00.004949-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ROSELY BARBOSA JAQUES
EXCDO : HUGO ALVES JAQUES
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
DESP. : Vista à Caixa do informado à f. 73, por cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.
1999.39.00.005121-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 110, concedendo mais 30 (trinta) dias para que o AUTOR apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1999.39.00.007457-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEUSDETH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. A diligência postulada pelos AUTORES à f. 105, item 2, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserida no § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. 2. Suspenda-se o presente Processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que os AUTORES promovam a

juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formulem pleito executório com os requisitos do CPC 282, trazendo as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.
2000.39.00.001711-6 TRIBUTARIA
AUTOR : ENEIDA NAZARE NORAT NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : JOSE DE JESUS MENDES
DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 89, concedendo mais 20 (vinte) dias para que a AUTORA apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
2001.39.00.002726-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NEI DA COSTA NOGUEIRA
ADVOG. : AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
DESP. : Diante da ausência de manifestação do executado, vista à Caixa, por cinco dias, para requerer o que entender de direito. I.
2001.39.00.004041-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. V. REALE
EMBDO : IVANILDA NOBRE SANTOS
EMBDO : ANA LUCIA DE ASSIS AQUINO
EMBDO : JACIREMA PINTO MONTEIRO
EMBDO : AMYNTOR BENEDITO MANESCHY VIRGOLINO BASTOS
EMBDO : ESTHER PORTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
2002.39.00.001326-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SEBASTIAO SOUTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. I.
2002.39.00.003748-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S. DE MATOS
DESP. : 1. Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que o AUTOR da ação (sindicato) não se enquadra na definição de necessitado nos termos da Lei n. 1.060/50, art. 2º, parágrafo único. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC 21, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema Processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostrava, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Após, cite-se a UFPA para os fins do CPC 730. I.
2002.39.00.008772-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARLENE PINTO RIBEIRO
EMBDO : MARIA LUZIA FIGUEIREDO DA CUNHA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. I.
2002.39.01.000595-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO DAS SIDERURGICAS DE CARAJAS - ASICA
ADVOGADO : MA00003624 - WANDERLEY MARCOS DOS SANTOS
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
ENTIDADE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
IMPDO : DIRECAO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
IMPDO : DIRECAO DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
- ANEEL
ENTIDADE : ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
IMPDO : PROCURADOR DA UNIAO FEDERAL EM BELEM DO
PARA
DESP. : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 103/104), por seus próprios fundamentos. 2. Cumpra-se o lá determinado, com a remessa dos autos à justiça estadual. I.
94.00.03889-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
DESP. : Complemente o AUTOR, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R\$ 9,80) da apelação de f. 185/195, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC. I.
96.00.06929-8 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Complemente a Caixa, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor recolhido a título

de porte de remessa e retorno (R\$ 9,80) da apelação de f. 185/195, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC. I.

1997.39.00.0040102 OUTRAS
AUTOR : ARGEMIRO PAMPLONA REBELO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 135/143, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos réus para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1998.39.00.004135-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Com relação à petição de f. 184/185, ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos da sentença proferida nestes autos. 2. Intime-se a Caixa para apresentar, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos AUTORES que assinaram os termos. 3. Desentranhem-se a petição e o termo de adesão de f. 179/180, por se referirem à pessoa estranha aos autos, devolvendo-os à Caixa, mediante recibo nos autos. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais AUTORES, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.004841-1 OUTRAS
AUTOR : GERALDO NUNES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1. Complementem os AUTORES, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R\$ 9,80) da apelação de f. 178/190, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC. 2. Intime-se da sentença a União Federal. I.

1998.39.00.006976-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMBROSIA RIBEIRO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 230/245, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1998.39.00.009004-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

ADVOG. : BERNARDINO LOBATO GRECO
DESP. : 1. Intime-se da sentença a União Federal. 2. Recebo a apelação de f. 255/267, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às rés para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.002999-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COORDENADORA REGIONAL EM EXERCICIO DA

FUNDACAO NAC SAUDE EM BELEM
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : 1. Vista à impetrante Edna do Socorro Ferreira Sales sobre o informado à f. 247/249. 2. Após, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.013315-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITA SELMA ELLERES FADUL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : 1. Intime-se da sentença a FUNASA. 2. Recebo a apelação de f. 94/99, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à FUNASA para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.004068-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Recebo a apelação de f. 108/110, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.010479-9 FGTS
AUTOR : PEDRO CORREIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008278 - FRANCISCO MIRANDA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : Recebo a apelação de f. 84/102, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos AUTORES para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.002765-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : MARIA RUSSO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00003956 - MARIA DENAZARE RUSSO RAMOS

DESP. : 1. A manifestação espontânea da embargada supre a intimação pessoal do defensor público da sentença. 2. Recebo a apelação de f. 23/27, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Trasladem-se dos autos principais cópias das peças necessárias à apreciação do recurso. 4. Vista à União para oferecimento das contra-razões. 5. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.008231-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NO: MA SILVA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : ANTONIO RIBEIRO DO NACIMENTO
EMBD : A1 RENICE DE ABREU PEREIRA VICARI
EMBD : ANTONIO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

EMBD : CARLA MARIA QUINTELA DE ALCANTARA
EMBD : ANTONIO SILVA DE AVIZ
EMBD : BENEDITO MORAES COSTA

EMBD : BENEDITO SILVA SOUTO
EMBD : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBD : BENEDITO DANTOS CARVALHO MONTEIRO

EMBD : BENEDITO ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES
EMBD : CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE
ADVOG. : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESP. : 1. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). (...) I.

1998.39.00.007047-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOG. : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 102, concedendo mais 15 (quinze) dias para que os AUTORES manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

Autos com Decisão
No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.005906-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
REQDO : ISAAC AGUIAR

ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

DEC. : (...) Ante o exposto, acolho a impugnação para atribuir à causa o valor de R\$31.854,15 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), fixando prazo de 05 (cinco) dias para o recolhimento das custas adicionais, sob pena de extinção do feito. (...) P.I.

Autos com Sentença
No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003295-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANI BARREIRO

EXCDO : ROBERTO KATAGOMA OYAMA
EXCDO : ADRIENNE MADEIRO OYAMAL
ADVOG. : PA7124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

SENT. : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios devidos à Caixa. Após a devolução da carta precatória, arquivem-se com baixa na distribuição. P.R.I.

95.00.07786-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO JACQUES MILHOMEN E OUTROS
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

ADVOG. : MILDRED LIMA PITMAN
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
REU : UNIAO FEDERAL

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 374/394), e declaro extinto o Processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001. PROCedam-se às anotações necessárias. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado. 2. Vista ao patrono dos AUTORES, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.007864-0 ACAO DE MISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000878 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA

TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : EDILSON GALENO DE SOUZA

REQDO : INGRID CARVALHO MARTINS
ADVOG. : PAULO EDUARDO S. PEREIRA
SENT. : 1. A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o réu e a então ocupante do imóvel, que, citados, não contestaram (f. 36). A AUTORA formulou pedido de desistência à f. 88. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 88, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o Processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. AUTORIZO, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de contestação. Condeno a AUTORA ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.00.011529-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCILIO PEREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARA
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (f. 102/103), e declaro extinto o Processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001. PROCedam-se às

anotações necessárias. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado. 2. Vista ao patrono do AUTOR, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DESP. : Recebo a apelação de f. 100/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos impetrantes para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.000662-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

anotações necessárias. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado. 2. Vista ao patrono do AUTOR, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.006922-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA TEREZINHA FERREIRA MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes, e declaro extinto o Processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001. PROCedam-se às anotações necessárias. 2. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2002.39.00.008673-0 OUTRAS
AUTOR : IZAUARA MARIA CAMPOS DE SOUZA
ADVOG. : RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado às fls. 06. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 46, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o Processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. AUTORIZO, desde

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em relação ao AUTOR JOSE DE RIBAMAR CARVALHO FERREIRA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, por indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC, conforme sentença de fl. 88. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 176, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS da AUTORA acordante. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de fls. 176/177 e as entregue à Caixa Econômica Federal, (...)
 PROC1998.39.00.004098-2 FGTS
 AUTOR : RUI LUIZ SOUZA DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002240 - JACIMONTEIRO COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em relação ao AUTOR WILSON PEREIRA DOS ANJOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, por indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC, conforme sentença de fl. 88. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 171, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do AUTOR acordante. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de fls. 171/172 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Por fim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 174, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169.
 PROC2002.39.00.001229-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MADEIREIRA SOL NASCENTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...), determino que a Secretaria expeça mandado para intimação da empresa Impetrante a fim de que o mesmo cumpra o determinado no despacho de fl. 249, sob pena de ser aplicada a sanção prevista no artigo 267, §1º, do CPC.
 PROC2002.39.00.001238-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOSE GOMES MARTINS
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região por força do reexame necessário.
 PROC2001.39.00.009084-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : PRIMUS - INDUSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA00009497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o IBAMA manifestou expressamente (fl. 153/154) sua ausência de interesse na execução do julgado, bem como a não manifestação da parte requerente acerca do cumprimento do determinado no despacho de fl. 158, arquivem-se os presentes autos. Custas finais recolhidas pela empresa Requerente por ocasião do apuramento da presente ação.
 PROC95.00.01301-0 OUTRAS
 AUTOR : AFFONSO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. (...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s) :
 PROC2001.39.00.009219-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS SINCOR
 ADVOGADO : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) defiro o pedido de suspensão do leilão designado para o dia 10/02/2003, mantendo-se suspenso o curso da execução pelo prazo requerido pelas partes. I.
 PROC2003.39.00.002575-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTROS
 ADVOGADO : RJ00046413 - LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RJ00099859 - MARIA CECILIA DO REGO MACEDO
 IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro a liminar. Assino o prazo de dez dias para que a impetrante Mineração Caetani Ltda colacione aos autos instrumento PRO Curatório, atos constitutivos, bem como a Ata de Assembleia Geral mencionada às fls. 163, sob pena de extinção. Notifique-se a AUTORIDADE apontada coatora para prestar informações, que deverão vir acompanhadas de cópias dos Processos administrativos mencionados nas notificações, no prazo de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal. I.
 PROC2003.39.00.001768-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
 ADVOGADO : PA00003320 - LUCIMAR SARAIVA BARBOSA
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : BB LEASING S/A
 REQDO : BB FINANCEIRA S/A
 REQDO : BB CARTOES S/A
 ASSIST. : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) declaro-me incompetente para PRO Cessar e julgar o presente feito, declinando em favor da justiça comum estadual, para a qual determino sejam remetidos os autos. Intime-se.
 PROC1999.39.00.006872-8 FGTS
 AUTOR : BENEDITO DE JESUS MARQUES PIMENTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 185 dos presentes autos, relativo ao AUTOR MANOEL DA PAZ DA SILVA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais AUTORES. Por fim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 190, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias; esclarecendo, ainda, que reservo-me a apreciar o pedido de fls. 192/193 após a Caixa Econômica Federal cumprir o acima determinado. Publique-se. Intime-se.
 PROC1999.39.00.004317-1 FGTS
 AUTOR : ANTONIA EURIDICE DA FROTA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 124, 126 e 128, dos presentes autos, relativos aos AUTORES ANTONIO CARLOS CHUCRE DOS SANTOS, SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR e SONIA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os AUTORES manifestem-se acerca do cumprimento do julgado, conforme o noticiado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 138/139. Publique-se. Intime-se.
 PROC1997.39.00.002386-4 FGTS
 AUTOR : ROBERTO SOUSA BRANDAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 240 e 243, dos presentes autos, relativos aos AUTORES ROBERTO SOUSA BRANDAO e JOSE DE RIBAMAR DA ROCHA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 245, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 238. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogados, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Publique-se. Intime-se.
 PROC1998.39.00.012212-2 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DE NAZARE ALVES BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 119 dos presentes autos, relativo ao AUTOR JOAO DE DEUS DA SILVA AZEVEDO. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Por fim, defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 124, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 122. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC2003.39.00.002103-0 OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEAGLE ROSSETTI
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA CULTURA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União para contestar a demanda em 60 dias, se assim desejar. I.
 PROC2003.39.00.001037-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : ADALBERTO GUIMARAES NETO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a Ré.
 PROC2003.39.00.001043-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : RAIMUNDO KEYDSON MONTEIRO MORAES
 ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro o pedido de liminar. Cite-se a Ré.
 PROC1998.39.00.001586-0 FGTS
 AUTOR : AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : FRANCISCO HELDER SOUSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 144 e 146 dos presentes autos, relativos aos AUTORES CARLOS DA PAIXAO SILVA e HERALDO MARTINS DA ROSA MORAES. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 150, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 139. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC1998.39.00.005897-7 FGTS
 AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 184, 186, 188 e 190 dos presentes autos, relativos aos AUTORES ERNANDE SANTOS DE SOUSA, JACI TENÓRIO DA SILVA e ANTONIO CEZAR PEGADO DE LIMA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 192, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 160. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC2001.39.00.005777-7 FGTS
 AUTOR : JOAO BATISTA PINHEIRO NERI E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 97 dos presentes autos, relativo ao AUTOR JOAO BATISTA PINHEIRO NERI. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 95, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho

de fl. 93. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC1997.39.00.008691-5 FGTS
 AUTOR : AYHESA DE FATIMA RODRIGUES FECURY E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 249 dos presentes autos, relativo ao AUTOR EDILSON GUNHA DE ALBUQUERQUE. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos AUTORES-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de fl. 246, no que se refere aos demais AUTORES. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC1998.39.00.001933-6 FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007136 - SINAIR PAULO SIQUEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 167 e 188 dos presentes autos, relativos aos AUTORES NILSON REIS OLIVEIRA e ANTONIO DE DEUS MARINHO. Assinalo que (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos AUTORES-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de fl. 186, no que se refere aos demais AUTORES. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 PROC1998.39.00.001933-6 FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007136 - SINAIR PAULO SIQUEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 185, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 183.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
 MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
 Diretor de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

PROC. nº 2000.1323-0
 DE ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO, brasileiro, paraense, casado, comerciante, nascido em 15.10.1945, filho de Antonio Tavares da Costa e Maria José Soares da Costa, antes residente na Rua Brasília, nº 156, Vizeu/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Ex positis, julgo improcedente a ação penal para absolver BENEDITA DA SILVA BRITO e ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO, das acusações constantes na denúncia, nos termos do art. 386, VI do CPP, por não existir nos autos prova suficiente para a condenação. Custas pelo Estado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20 de novembro de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara."
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055. Belém, 04 de fevereiro de 2003
 HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE PAIXÃO JUNIOR
 Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s) :
 #PROC2001.39.00.007762-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
 REU : LUIZ MAURICIO ALVES VASCONCELOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado junto à SEGUP/PA, Polícia Federal e Justiça Estadual. Certifique-se, também, a ocorrência de OUTRAS ações penais e/ou inquéritos policiais contra o mesmo nesta Justiça Federal. Vista as partes, primeiro ao Ministério Público Federal, e em seguida, ao réu e seu advogado, nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se.
 #PROC2002.39.00.010556-6 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : TATITUR TURISMO LTDA
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Solicite-se à AUTORIDADE policial o termo de entrega do bem, que deverá ser juntado aos autos. Após, arquivem-se. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s) :
 #PROC1998.39.00.008935-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 REU : CREONICE DUARTE FURTADO
 REU : BASILIO DE MOURA DUARTE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e condeno CREONICE DUARTE FURTADO nas penas do art. 168-A.

do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 9.983/2000, que, ao determinar a inclusão, revogou o disposto no Art. 95, da Lei nº 8.212/91.

Passo à individualização da pena. Com base nos requisitos previstos no Art. 59, do CP, reputo de pequena monta a culpabilidade da acusada; não há elementos nos autos que possibilitem avaliar a sua conduta social, nem consta que ostente maus antecedentes; não possui personalidade voltada à delinquência; os motivos e as circunstâncias não desbordam dos aspectos comuns ao tipo; as consequências não foram tão lesivas ao órgão público; e o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática da infração. Fixo, pois, como suficiente à repressão e prevenção do crime, a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa, sendo cada dia-multa à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente na data do pagamento. Na ausência de majorantes ou de atenuantes ou de causas especiais de aumento ou de diminuição, torno definitiva a pena aplicada. Estabeleço o regime aberto para início de cumprimento da pena.

Presentes os requisitos do Art. 44, do Código Penal, converto a pena privativa de liberdade em uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, conforme vier a ser estabelecido no juízo de execuções, e em uma pena de multa de 15 (quinze) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento. Custas pela ré. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados. P.R.L.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC1997.39.00.006425-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : AJAX RIBEIRO DE SOUZA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Sr. Ajax Barreto de Souza de que a licença para porte de arma apresentada pelo mesmo está sem validade, bem como de que a arma apreendida no presente inquérito policial foi encaminhada à 8ª Região Militar.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 43/2003 AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.007008-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : IZABEL BARROS FRADE
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
REU : ESTADO DO PARA - GOVERNO ESTADUAL
ANTONIO CARLOS BERNARDES
Decisão: (...) rejeito, pois, os embargos declaratórios. (...).
2000.39.00.002734-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA
ADVOGADO : PA6624 - MARGARETH CARVALHO MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão (...) Rejeito os embargos declaratórios. (...).
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.006017-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADAILDO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Homologo os acordos noticiados (fls. 316/320, nos termos do art. 794, II, do CPC, em relação aos exequentes Daniel Ferreira Nepomuceno e Wolsin Caetano Pinho Gonçalves, ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação. 2. Promovam os exequentes remanescentes Guaracy Ribeiro e Adaildo Costa a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. 3. A Execução encontra-se suspensa em relação a exequente Almir Mirassol Botelho em face da interposição de embargos. 4. Intimem-se.

2002.39.00.005932-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOGADO : PA6371 - EUZALINASCIMENTO BAYMA
Despacho: 1. Recebo a manifestação da União (Fazenda Nacional), à fl. 79, como renúncia ao exercício da pretensão executória em relação a executada, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. 2002.39.00.002737-0 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : NEIDE MARIA COELHO LOBÃO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: 1. Manifeste-se a exequente sobre o não cumprimento do mandato de citação, penhora e avaliação de fl. 12v, requerendo o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2. Em face da conversão realizada à fl. 20, extingo a execução por pagamento em relação ao executado Walter Alexandre da Silva, nos termos do art. 794, I, do CPC. Retifique-se a autuação. 3. Intimem-se.

1998.39.00.001507-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HELIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010449 - JOSE EPIFANIO DESOUSA

EXCDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Despacho: 1. Retifique-se a autuação para excluir do pólo ativo os exequentes Francisco Juarez de Amorim Rebello, Manoel Telles de Oliveira e Bernardino Aquino Maranhão, conforme determinado na sentença dos embargos (cópias juntadas às fls. 254/256). 2. Suspenda a execução em relação aos exequentes Olivério Ramalho do Espírito Santo, Solon Couto Rodrigues, Theodolinda Borges Moreira Silva, Ananias Henriques de Araújo e Jayme Alfaia da Mata Araújo para que o Procurador dos exequentes/falecidos indique o representante legal do de cujus ou sucessores, para que venham a juízo reclamar seus créditos, requerendo a devida habilitação, incluindo o pedido com os documentos indispensáveis. Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Expeça-se Precatório Requisitório em favor dos exequentes Hélio de Amorim e Silva, Maria Nice Lemos da Câmara, Aurea Garcia Mendes Ribeiro, Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro, Aurelino Sousa dos Santos, Dieli Oliveira e Silva de Araújo, Orlando Nascimento Freire, Raimundo Campos da Rocha, José Maria Osório dos Santos, Rosalina Moreira

Pinto, Maria de Lourdes Dias Ferreira, Aida de Albuquerque Maranhão, Argonauta Rodrigues, Maryza Vale Paiva, Brígida Neto Palácio, Maria da Cruz Mazzini, Maria de Lourdes Ramos Martins, Laura Neiva de Moraes, Oneida Carvalho Maranhão, Clovis de Almeida Macola, Graciete Barbosa Gouveia Costa e Fausto da Costa Barbosa, nos termos da sentença proferida nos embargos à execução nº 2000.39.010326-7.3. Publique-se. Intime-se a União.

2000.39.00.002302-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : AILSON PEREIRA SERRA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação a executada Maria Olinda de Souza Pimentel, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação para constar no pólo passivo somente o executado Ailson Pereira Serra. 2. Defiro o pedido de fl. 193. Intime-se, pessoalmente, o executado Ailson Pereira Serra sobre a proposta de parcelamento (fls. 180/183), em havendo interesse pelo executado, deve este requerer administrativamente o parcelamento do débito, a fim de que seja homologado neste juízo. 3. Intimem-se.

2001.39.00.001675-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

EMBO : JAILTON ANTONIO FONA NUNES

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularize os embargos a sua representação Processual, juntando aos autos instrumento PROCuratório. 3. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 4. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a União e os embargados que fizeram acordos (fls. 97/102), aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União os termos de acordo firmados entre as partes. 5. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 6. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a Fundação Nacional de Saúde.

2000.39.00.012439-8 OUTRAS

AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

ADVOGADO : JOAO WILKENS GOUVEIA
Despacho: Intime-se, por publicação, as partes da audiência designada para o dia 19/03/2003 às 09:00 horas pelo Juízo Deprecante (Comarca de Altamira) para a oitiva da testemunha Cícero Chagas dos Santos.

2002.39.00.006860-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO

EMBO : ANTONIO LEMOS FANJAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.003313-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL COSTA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, o acordo noticiado (fl. 194), em relação ao exequente José Francisco Pereira dos Santos, considerando que o documento expedido pelo SIAPE demonstra que a transação efetivamente ocorreu e que já estão sendo paga administrativamente, portanto, declaro extinto o Processo de execução em relação ao AUTOR acima nominado, nos termos do art. 794, II, do CPC e da Medida Provisória 2.169/2001. 2. Retifique-se a autuação para excluir do pólo ativo os exequentes José Francisco Pereira dos Santos e Luiza Gonzaga de Oliveira. 3. Preclusa as vias impugnatórias, remetam-se os autos a Contadoria para que se PROCeda os cálculos dos exequentes remanescentes, conforme determinado na sentença de embargos. 4. Após o retorno dos autos da Contadoria, intimem-se as partes, primeiro os exequentes, depois a União, devendo esta, ainda, se manifestar sobre a petição de fl. 145. Prazo: 15 (quinze) dias. 5. Publique-se.

2000.39.00.002293-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : ELANA CUTRIM KOTSCHOUBEY

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
Despacho: 1. Em face da certidão supra, chamo o feito à ordem para retornar sem efeito o despacho de fl. 378, uma vez que Eliana Cutrim Kotschoubey, Maria Leonora Menezes de Brito e José Arthur Bogaia já estão sendo executados nestes autos; b) retificar o termo de autuação para figurar no pólo ativo a Universidade Federal do Pará - UFPA e no pólo passivo somente os executados Eliana Cutrim Kotschoubey, Maria Leonora Menezes de Brito e José Arthur Bogaia; c) determinar que a UFPA se manifeste sobre os depósitos realizados às fls. 218/218v, bem como sobre o não cumprimento da carta precatória (fls. 376/377), requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias; d) desentranhar as peças de fls. 273/372 e juntá-las nos autos da Execução nº 2001.2921-3, uma vez que as mesmas pertencem aos exequentes ali nominados. 2. Intimem-se.

2002.39.00.004824-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Despacho: Promova a ré no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a comprovação do cumprimento da decisão de fls. 62/65, da qual foi intimada desde 20.11.2002 (fl. 66). (...).

2001.39.00.008169-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH

EMBO : ENEIDA CALDAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA

RODRIGUES
Despacho: 1. De-se vista a embargada para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 121/127, bem como, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

2002.39.00.007587-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ENEIDA CALDAS DA SILVA

EMBO : ONEIDE ELIZA MELO BENTES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularize a embargada a sua

representação Processual, juntando aos autos instrumento PROCuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro a embargada, depois a União.

2002.39.00.007740-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBO : EVANILDO CARVALHO GOMES

ADVOGADO : PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. De-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 42/2003 AUTOS COM DECISÃO

93.00.01022-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER E OUTROS

ADVOGADO : ALIN SILVA AFLALO GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Decisão: (...) Ante o exposto indefiro o pedido de fls. 1490/1495. cumpra-se a última parte do despacho de fl. 1489. (...).

2003.39.00.002577-1 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : JOAO CORREA DE MELO

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto a) Denego a tutela antecipada. B) defiro os benefícios da assistência judiciária. C) Defiro o benefício previsto na lei 10173/01. (...).

2003.39.00.002646-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SEBASTIAO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO : PA00008622 - CLÓDOMIR ASSIS ARAUJO

ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Decisão: (...) Ante o exposto: a) Acolho o pleito liminar para eximir o impetrante da realização do exame de certificação profissional e determinar ao impetrado a efetivação do registro do requerente no conselho Regional de Contabilidade do Pará. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.002586-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA E OUTRO

ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição dos mandados de citação, traga a patrona da ré fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, devendo constar como executado apenas o AUTOR Guilherme Roberto Ferreira. 3. Após, cite-se o Sr. Guilherme Roberto Ferreira, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.010245-2 OUTRAS

AUTOR : SIMEAO UBIRAJARA COROA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifeste-se o AUTOR sobre a petição de fls. 110/113, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação ou nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intime-se.

95.00.02730-5 OUTRAS

AUTOR : CLAUDIO CRISTOVAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Concedo o prazo de finais 10 (dez) dias para que o AUTOR Cláudio Cristóvão dos Santos traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS. Em análise ao petição de fl. 289, verifico que as partes ali elencadas referem-se a pessoas estranhas aos autos. Isto posto, determino que seja a mesma desentranhada, a fim de ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal PROCedimento tem sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos Processos em curso. Intimem-se.

2002.39.00.002058-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE LIMOIRO DO AJURU

ADVOGADO : PA11005 - ERIKA MENEZES OLIVEIRA

ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. O efeito mandamental imprimido à sentença de fls. 136/139 foi, designadamente, a contratação e o empenhamento da verba disponibilizada ao impetrante. E como, nos termos do art. 58 da lei 4.320/64, o empenho não induz à disponibilidade da verba, considero executado o dispositivo sentencial. 2. Publique-se. Após, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.000317-4 OUTRAS

AUTOR : ALBERTO DE BRITO CHRISOSTOMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005424 - MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandato de citação, traga a ré fotocópia da petição inicial de execução, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, devendo constar como executado apenas o AUTOR Alberto de Brito Chrisóstomo. 3. Após, cite-se o Sr. Alberto de Brito Chrisóstomo, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.000633-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 98/102, interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos AUTORES apelados, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, subam os autos ao T.R.F. da 1ª Região.

1997.39.00.008726-7 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que os AUTORES se manifestem sobre os esclarecimentos da perita constantes às fls. 170/177. Intimem-se.
1998.39.00.010496-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : DENISE HELENA MARQUES AMORIM
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: 1- Mantenho a decisão de fls. 268/269. 2- Recebo a petição de fl. 281 como Agravo Recido. 3- Venham-me os autos conclusos para sentença. 4- Intimem-se.
95.00.02613-9 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifestem-se os AUTORES sobre a petição de fls. 356/364, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação ou nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
95.00.01493-9 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEICULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVAN
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 230, concedo ao Sindicato-AUTOR o novo e improrrogável prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente documentos que comprovem a opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de cada um dos substituídos. 2. Após, com ou sem cumprimento do item 1, venham-me conclusos para sentença.
1997.39.00.006174-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o AUTOR fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 41/2003 AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.005814-8 OUTRAS
AUTOR : MARIA LUCIA GONCALVES CORREA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a AUTORA fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.005994-2 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTRO
SREQTE : AFONSO MARIA DE LIGORIO FONSECA PEREIRA
ADVOGADO : PA00006197 - ARACILIO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Informe a CEF no prazo de 10 (dez) dias se a conta do requerente se encontra ativa ou inativa, há mais de três anos ininterruptos. (...).
1997.39.00.011038-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : TSUGUO KOYAMA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO
Despacho: 1. Apresente o AUTOR a contrária da petição inicial da execução, no prazo de 5 (cinco) dias, afim de viabilizar a expedição do mandado de citação. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o IBAMA, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
95.00.07631-4 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEPE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Em relação ao pedido de fls. 215/226, formulado pelo AUTOR, tenho a informar que a petição de nº 043513, foi juntada no Processo de nº 97.7631-4, estando este no TRF, daí a impossibilidade de atender o mencionado pedido. 2. Apresente o AUTOR cópia das fls. 217/226, para que sirva de contrale, no prazo de 5 (cinco) dias, afim de viabilizar a expedição do mandado de citação. 2. Com o cumprimento do item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.001134-6 AÇÃO CIVIL PUBLICAREQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ELIAS SALEH RIMAN
ADVOGADO : PA7357 - ELIAS ELIAS RINAN
Despacho: 1. Manifestem-se as partes sobre o conteúdo na petição de fls. 164, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intimem-se.
2001.39.00.011503-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPT : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 207/217, tempestivamente interposta pela ré, somente no efeito devolutivo. 2. Vista à AUTORA apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.009189-8 OUTRAS
AUTOR : ELZA MARIA DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : PA9076 - SINELIO FERREIRA MENEZES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Apresentem as partes, se desejarem, memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelo AUTOR. 2. Após, venham-me conclusos para sentença. 3. Intimem-se.
92.00.03184-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE : PAULO MOREIRA PINTO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Manifestem-se as partes sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.
1997.39.00.003263-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 101, concedendo à AUTORA vistas dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. 3. Intimem-se.
95.00.08161-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMADEU PEREIRA DE SA E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOAO DE MACEDO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga os AUTORES fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.007763-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO GETULIO DA COSTA
ADVOGADO : PA00007632 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o AUTOR fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.002390-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o AUTOR fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.009338-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE : SERRARIA MARACANA LTDA
ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
Despacho: 1. Manifeste-se a AUTORA sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
1999.39.00.002516-0 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO OA UTOR
AUTOR : MARIA CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA
ADVOGADO : GO17537 - BENIVAL FRANCISCO SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Tendo em vista que a AUTORA-apelante não foi intimada para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa, conforme determinado no item 2 do despacho de fl. 183, revogo o despacho de fl. 186 e determino que a Secretaria providencie a publicação do despacho de fl. 183, item 2. Intimem-se.
1999.39.00.002515-8 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : MARIA CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA
ADVOGADO : GO17537 - BENIVAL FRANCISCO SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Tendo em vista que a AUTORA-apelante não foi intimada para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa, conforme determinado no item 2 do despacho de fl. 150, revogo o despacho de fl. 152 e determino que a Secretaria providencie a publicação do despacho de fl. 150, item 2. Intimem-se.
2002.39.00.008638-8 AÇÃO POSSESSORIAREQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
REQDO : ROMULO WANDICK SILVA SOUSA
ADVOGADO : MARCO APOLO SANTANA LEO - OAB/PA 9873
Despacho: Manifeste-se a União Federal sobre os documentos de fls. 396/397 no prazo de 10 (dez) dias. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara
ANTONIO DOS REIS MONTE
Diretor da Secretaria da 6ª Vara Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2003

AUTOS COM DESPACHO

Nu(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.007336-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - GATA
ADVOGADO : LEONENIO GONCALVES GOMES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Deixo para apreciar oportunamente o pedido de prova pericial formulado pela embargante. 2. Da análise da peça vestibular, consta a alegação de que o Processo administrativo que ensejou a presente execução foi gerado a partir de um outro, este por sua vez, Processo reflexo do PA nº, sendo que a embargante afirma que PROCedeu ao pagamento do débito na esfera administrativa, em virtude de decisão que reduziu o valor cobrado, proferida no mencionado Processo administrativo. Em vista disso, esclareça a embargada se há correspondência entre os supra aludidos Processos administrativos, PROCedendo, ainda, à juntada de cópia daquele que efetivamente deu origem à presente execução, advertida de que o silêncio AUTORIZa a ilação de assentimento com a pretensão formulada. Prazo: 15 dias (quinze) dias.
93.00.04708-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : RAIMUNDO NAZARENO PENA CORREA
94.00.05814-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : DENIO SILVA THE CARDOSO
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
95.00.01158-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : DENIO SILVA THE CARDOSO
EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA

95.00.04019-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA
96.00.01906-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO
1998.39.00.003901-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE BONIFACIO BAIDEK
1998.39.00.008529-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inexiste amparo legal ao pedido de renovação da tentativa de leilão do bem penhorado. Isso porque, prevendo a Lei nº 6.830/80, tanto a substituição (art. 15/II), quanto a adjudicação da garantia de execução como meios subrogatórios, está interdita a gravitação do Processo em torno de fase Processual que já demonstrou sua inviabilidade. O contrário será permitir a adoção de providência em aberto maltrato à celeridade Processual. Publique-se. Intime-se o exequente para se manifestar no prazo, de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito por falta de interesse (CPC, 267, VI).

2002.39.00.004368-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO : MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente sobre as petições de fls., instruídas com documentos 34/48 e 51/70 respectivamente, nas quais a executada alega o seu ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, advertida de que o silêncio AUTORIZa a ilação de assentimento com a pretensão formulada. Prazo: 05 (cinco) dias.
2002.39.00.005195-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : DIARIO DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) AUTOR(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do Processo executivo.

91.00.01651-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : LEONIDAS SERTORIO SILVA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cumpra-se o v. acórdão. 2. Traslade-se cópia da r. sentença de fls., do v. acórdão de fls. e da respectiva certidão de trânsito em julgado para os autos do Processo principal, Execução Fiscal nº 89.9-8. 3. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. 4. P.L.

1997.39.00.005162-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - GATA
ADVOGADO : PA00002872 - LEONENIO GONCALVES GOMES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo o embargante efetuado o depósito do valor referente aos honorários periciais, intime-se o perito para que PROCeda à apresentação do competente laudo. Prazo: 30 (trinta) dias.

2000.39.00.005350-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ESPOLIO DE EDYR DE PAIVA PROENGA
ADVOGADO : PA00007392 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o embargante instruiu a inicial com documento onde consta a averbação da aquisição, por Edyr Paiva Proença, dos imóveis penhorados (registro

feito no Livro nº 2 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício, sob número de matrícula 14837, em 06.08.1986), defiro o pedido de fl. 36, para que seja oficiado ao titular do referido cartório, solicitando que esclareça o teor de sua informação constante do expediente de fls. dos autos principais, segundo o qual os bens construídos são de propriedade de Rádio Clube do Pará S/A, bem como forneça documento contendo a cadeia dominial dos referidos bens.

1999.39.00.009112-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO: CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 101. PROCeda o embargante ao depósito dos honorários periciais na forma como propostos às fls. Prazo: 10 (dez) dias.

93.00.02579-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - SUDAM

ADVOGADO: BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS

EXCDO: ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Da análise dos presentes autos, verifico que o título executivo que instruiu a inicial se trata de um acórdão do TCU, razão pela qual deverá o feito PROCessar-se pelo rito do CPC, prosseguindo-se da fase em que se encontra, vez que inexistente, no caso, qualquer prejuízo às partes que tenha decorrido dos atos até então praticados. Converta-se o arresto em penhora, conforme já determinado à fl. 54, intimando-se o executado. Expeça-se, para esse fim, carta precatória. Considerando que a União Federal sucedeu a extinta SUDAM em seus direitos e obrigações (art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24.08.2001), intime-se a Advocacia-Geral da União.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000462-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO: A. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXCDO: LADILSON DE ARAUJO MOURA

EXCDO: JOSIMAR SOUZA COSTA

ADVOGADO: CHRISTIAN J. KERBER BOMM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto; (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Diga o exequente.

2001.39.00.004775-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: GISELLEM MASSOUD SALAME

ADVOGADO: ALBERTO DA SILVA CAMPOS

2002.39.00.004317-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: 2A COMERCIO LTDA ME

ADVOGADO: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto; (a) Rejeito a exceção oposta. (b) P. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2001.39.00.004490-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: S A RADIOLUX

ADVOGADO: LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto; (a) Acolho parcialmente os embargos declaratórios, apenas para, suprimindo a omissão da decisão de fl. 47, fazer constar da mesma que "indefiro o pedido de suspensão da execução formulado às fls., por incabível na espécie".

2002.39.00.001699-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: NICE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante tais circunstâncias, rejeito a exceção oposta pela executada. P. Expeça-se Mandado de penhora dos bens arrolados.

1998.39.00.004623-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ARMAGEM DOM PEDRO II LTDA

ADVOGADO: SÉRGIO DE CARVALHO VERDELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto; (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Publique-se. Cumpra a Secretaria o segundo item do despacho de fl. 18. (c) Expeça-se mandado de penhora e avaliação, a incidir sobre bem(ns) do co-responsável NELSON TADEU DA COSTA KATWAGE, até o limite suficiente à garantia da dívida.

Autos com Sentença

No(s) Processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000192-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: GUILHERME HENRIQUE DE M LOBATO E OUTRO

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto; (a) Indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o Processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). (b) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I). Condeno a exequente ao pagamento de verba honorária de R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais) ao executado, nos termos do CPC 20, § 4º. (c) Sentença não sujeita a reexame necessário. P.R.I.

1997.39.00.002139-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: DF00008399 - GERALDO MESQUITA

EXCDO: CLAUDIO DE CASTRO MONTEIRO

1997.39.00.006551-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ANTONIO DE ANDRADE DUARTE

1999.39.00.000169-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MAGINCO COMPENSADOS SA

ADVOGADO: EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU

1999.39.00.000173-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MAGINCO COMPENSADOS AS

ADVOGADO: EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU

1999.39.00.004560-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARAJO DIESEL LTDA

1999.39.00.004669-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

1999.39.00.006378-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MAKSD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA

1999.39.00.008464-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: SUZUKI MAGAZINE LTDA

1999.39.00.009330-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: A J RABELO ME

2000.39.00.003944-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: RETIFICA REAL DE MOTORES LIMITADA

2000.39.00.005491-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ROCHA & BEGOT LTDA

2000.39.00.006081-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: SCALERCIO CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2000.39.00.011141-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: R A F DE LIMA

2000.39.00.011920-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: N V DE SOUZA ME

2001.39.00.008845-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO: KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do CPC, nos termos do pedido de fl. 1998.39.00.009148-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

EMBD: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - SUDAM

ADVOGADO: BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro o Processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 737, I, e/co art. 267, § 3º, ambos do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários incabíveis. P.R. Considerando que a União Federal sucedeu a extinta SUDAM em seus direitos e obrigações (art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24.08.2001), intime-se a Advocacia-Geral da União.

1998.39.00.010434-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

REPUBLICAÇÃO: Em face do requerido pela exequente, às fls, julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituta da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 028/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 20 FEV 2003

AUTOS COM DESPACHOS

1989.0002315-2 E 1991.0001585-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A.

DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, reúnam-se estes autos ao Processo 91.1585-7, nos termos do art. 28, da Lei nº 6.830/80, devendo, doravante, todos os atos Processuais serem praticados no Processo nº 89.2315-2, por tratar-se do mais antigo. Após, prossiga-se com atos para alienação do bem penhorado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-108/2003

PROCESSO Nº 101-1850/2002-2

EXEQUENTE: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
EXECUTADA: B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA
O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 22.110,90 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ATUALIZADO EM 10/02/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$.. 12.000,00
JUROS DE MORA	R\$ 52,52
VALOR FGTS	R\$ 2.123,30
MULTA 40% FGTS	R\$ 849,32
VALOR MULTA	R\$ 6.000,00
INSS	R\$ 1.085,76
TOTAL DEVIDO	R\$.. 22.110,90

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-109/2003

PROCESSO Nº 101-0025/2003-6.

RECLAMANTE: ROSINALDO DIAS FERREIRA
RECLAMADA: CONSTRUTORA BOSTON LTDA - SR. NATALINO MIRANDA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CONSTRUTORA BOSTON LTDA - SR. NATALINO MIRANDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR-AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ 185,47); INCLUSIVE EM RELAÇÃO À SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DESERVIÇO; 04/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 E 03/12 AVOS DE 2002 (R\$ 108,48); 06/12 AVOS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 01/02. ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 123,64); INDENIZAÇÃO RELATIVA AO FGTS (R\$ 59,28); MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R\$ 21,71); MULTA PELO PAGAMENTO

DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$ 185,47), MULTA DO ART. 467 DA CLT (R\$ 3.427,00), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$ 12,00). DEVERÁ A RECLAMADA, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO), DIAS A CONTAR DA INTIMAÇÃO PARA FAZÊ-LO, PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO DATA DE INÍCIO DO CONTRATO 13.09.01, TÉRMINO EM 19.03.02, FUNÇÃO DE AJUDANTE E SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS E, NESTE CASO, OFICIAR A DRT INFORMANDO O OCORRIDO.

COMO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 20,82, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$ 1.040,75. VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: R\$ 1.061,57. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, CUMPRE-SE E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (24/02/2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-113/2003

PROCESSO Nº 101 - 2322/2001-8

EXEQUENTE: ISMAEL PAMPLONA DA SILVA
EXECUTADA: S. V. ENGENHARIA S/A
O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. ISMAEL PAMPLONA DA SILVA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DA CPENR. 1072/02-6, QUE TRAMITA JUNTO À V.T. DE JACAREÍ/SP, FORAM APRESENTADOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS PARA CONTESTÁ-LOS." E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (25.02.2003).

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 111/2003

PROCESSO Nº 101 - 1667/2002-0

EXEQUENTE: GABRIEL CARDOSO PIRES
EXECUTADA: EXECUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA EXECUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.394,22 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 29/10/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 929,48
VALOR MULTA R\$ 464,74
TOTAL DEVIDO R\$ 1.394,22
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 107/2003

PROCESSO Nº 101 - 1797/2002-2

EXEQUENTE: JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EXECUTADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO

PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.447,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), ATUALIZADO EM 13/01/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.135,55
JUROS DE MORA R\$ 36,59
VALOR FGTS R\$ 60,03
MULTA 40% FGTS R\$ 24,01
VALOR DAS CUSTAS R\$ 25,12
INSS R\$ 165,91
TOTAL DEVIDO R\$... 1.447,21

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI. (dbm)

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 225/1997-9

Ext.: JOÃO DA SILVA ALVES

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

Exda.: RODOMAR LTDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE - PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS FOI ARREMATADO POR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROCESSO Nº 101 - 1314/2001-4

Ext.: MANOEL ALVES NONATO

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exda.: E F MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Adv.: DR. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: A EXECUTADA - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADA A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 2215/2001-7

Ext.: ANTONIO BRUNO DE BRITO

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exda.: E F MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Adv.: DRA. RITA DOS SANTOS BARBOSA

DESPACHO: A EXECUTADA - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADA A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 755/2002-3

Ext.: JOÃO SANTOS MORAES

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Exda.: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE - PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 101 - 1592/2001-X

Ext.: VANILDO TAVARES RODRIGUES

Adv.: DR. CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Exda.: TIMBIRA - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Adv.:

DESPACHO: À EXECUTADA - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO EM SUA CONTA (R\$ 1.819,00) JUNTO AO BANCO ITAÚ S/A. AG.0365.

PROCESSO Nº 101 - 691/2002-3

Ext.: JOSINALDO RODRIGUES PINHEIRO

Adv.: DR. CARLOS GONÇALVES GOMES

Exda.: R. N. VAS DA SILVA

Adv.: DRA. IRLENE PINHEIRO CORRÊA

DESPACHO: A EXECUTADA - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO EM SUA CONTA (R\$ 128,77) JUNTO AO BSA S/A. AG.066-3.

PROCESSO Nº 101 - 144/1994-X

Ext.: JAIR BAIA PIRES

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exda.: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv.: DR. GLADISTON DA PAIXÃO LOPES

DESPACHO: ÀS PARTES - PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO JÁ FOI HOMOLOGADO PELO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 071/2002-6

Ext.: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exda.: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Adv.: DR. SALIM BRITO ZANLOUTH JÚNIOR

DECISÃO: ÀS PARTES - REJEITO, INTEGRALMENTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS PELA EXECUTADA, EM FACE DA PRECLUSÃO LÓGICA INCIDENTE SOBRE A CAUSA DE PEDIR.

PROCESSO Nº 101 - 287/1999-1

Ext.: HELENO DE JESUS MAUÉS

Adv.: DR. JOÃO PEDRO MAUÉS

Exda.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Adv.: DRA. DIRCE CRISTINA FERNANDEZ

DECISÃO: ÀS PARTES - NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS PROPOSTOS PELA EXECUTADA, VEZ QUE INTIMPESTIVOS.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARÃO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA Nº 105 _ 52/2003

PROCESSO Nº: 00074-2003-105-08-00-3 Referência 105 _ 74/2003 _ 8

Reclamante: JOSE GEOVA DO VALE PONTES

Advogado(a): LUIZ OTAVIO DA COSTA

Reclamado: ANTONIO KOWALEWSKI

Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE. ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 105-74-2003-8 EM QUE RECLAMANTE JOSE GEOVA DO VALE PONTES E RECLAMADO ANTONIO KOWALEWSKI DECIDE JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE E PAGAR AO AUTOR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TITULO DE AVISO PREVIO; FERIAS DE 1991 A 2000, EM DOBRO; FERIAS INTEGRAIS SIMPLES DE 2000/2001 E 2001/2002 + 1/3; FERIAS PROPORCIONAIS 2002/2003 EM 7/12 + 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 1991 EM 06/12; 13o SALARIO INTEGRAL DE 1992 A 2002; FGTS + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; INDENIZACAO PELO NAO CADASTRAMENTO NO PIS, NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO; INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. O RECLAMADO DEVERA CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUízo OS VALORES PREVIDENCIARIOS DEVIDOS. A SECRETARIA DEVERA EFETUAR AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E DRT. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 30,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.500,00. CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIENCIA AO REVEL. NADA MAIS."

RESENHA Nº 105 _ 53/2003

PROCESSO Nº: 00554-2002-105-08-00-3 Referência 105 _ 554/2002 _ 4

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 54/2003

PROCESSO Nº: 00533-2002-105-08-00-8 Referência 105 _ 533/2002 _ 7

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 55/2003

PROCESSO Nº: 00506-2002-105-08-00-5 Referência 105 _ 506/2002 _ 4

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 56/2003

PROCESSO Nº: 00387-2002-105-08-00-0 Referência 105 _ 387/2002 _ 0

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 57/2003

PROCESSO Nº: 00508-2002-105-08-00-4 Referência 105 _ 508/2002 _ 8

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 58/2003

PROCESSO Nº: 00385-2002-105-08-00-1 Referência 105 _ 385/2002 _ 7

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 59/2003

PROCESSO Nº: 00382-2002-105-08-00-8 Referência 105 _ 382/2002 _ 1

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JÚNIOR

Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 105 _ 60/2003

PROCESSO Nº: 00386-2002-105-08-00-6 Referência 105 _ 386/2002 _ 9

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A.
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 105_61/2003
PROCESSO No: 00419-2002-105-08-00-8 Referencia 105_419/2002_9
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 105_62/2003
PROCESSO No: 00389-2002-105-08-00-X Referencia 105_389/2002_4
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 105_63/2003
PROCESSO No: 00388-2002-105-08-00-5 Referencia 105_388/2002_2
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 105_64/2003
PROCESSO No: 00539-2002-105-08-00-5 Referencia 105_539/2002_8
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 105_65/2003
PROCESSO No: 00553-2002-105-08-00-9 Referencia 105_553/2002_2
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 05399/2002
RECORRENTE: NOVA MARABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: Dr. Juracy Costa da Silva.
RECORRIDOS: NOÉ LOPES DA SILVA.
Advogada: Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra.
FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO e FRIGORÍFICO ANTARES LTDA.
DESPAÇO
I- NOVA MARABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. apresenta agravo de instrumento contra o r. despacho de fls. 111/112, que negou seguimento ao seu recurso ordinário.
II- Torno sem efeito o r. despacho de fl. 114, já que o agravo de instrumento apresentado não advém de despacho de recurso de revista prolatado por esta Vice-Presidência.
III- Nos termos do art. 285, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o agravo de instrumento que ora se apresenta é incabível na espécie, razão pela qual denego seguimento.
IV- Dar ciência à interessada.
Belém, 18 de fevereiro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT/8ª Região

PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 04882/2002
AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO).
Procurador: Dr. Victor André Teixeira Lima e outros.
AGRAVADO: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO.
Advogada: Dr.ª Paula Prassinetti Matos e outros.
DESPAÇO
Dê-se ciência ao exequente, por sua advogada, e baixem-se os autos ao MM. Juízo de 1º Grau.
Belém, 21 de fevereiro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da 2ª Turma
PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 04418/2002
AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN)
Procurador: Dr. Victor André Teixeira Lima e outros.
AGRAVADA: ROSÂNGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
DESPAÇO
Dê-se ciência ao exequente, por sua advogada, e baixem-se os autos ao MM. Juízo de 1º Grau.
Belém, 21 de fevereiro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da 2ª Turma
SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZA ELIZABETH PATIMA MARTINS NEWMAN
PROCESSO TRT-2ª T.-ED/ED/RO 4508/2002- NOT/GEN/Nº 028/2003.
EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO REIMÃO BARROS. Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e OUTRAS. EMBARGADA: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. Advogados: Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 433 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 430/431, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 25 de fevereiro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOZO,

Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH PATIMA MARTINS NEWMAN,
Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 004/2003
PROCESSO 02126-2002-001-08-00-1 (2ª T./RO 0967/2003- RITO SUMARÍSSIMO)
RECORRENTE(S): ADRIANA DOS REIS GEMAUQUE
Advogado(s): Dr. José Pereira Marques Júnior e outro
RECORRIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(s): Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 0967/2003 (PROCESSO 02126-2002-001-08-00-1), EM 25.02.2003, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "V - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamante, pois manifestamente inadmissível, à luz dos art. 118, do Regimento Interno deste E. Tribunal, art. 557, do CPC, e item III, da Instrução Normativa nº 17/2000, do C. TST, eis inexistente o requisito subjetivo do interesse processual, na medida em que a r. sentença recorrida deferiu o pleito de horas extras e repercussões, objetos de inconformismo da recorrente, conforme os fundamentos. VI - Intimar. Belém (PA), 25 de fevereiro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 015/2003
Pelo presente Edital, fica notificado o Dr. Pedro Batista de Lima, patrono do recorrido RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, nos autos do Processo 00438-2002-013-08-00-0 (4ª T/ED/RO 300/2003), em que contende com LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA, recorrente, para apresentar, querendo, no prazo legal, manifestação aos embargos declaratórios opostos, consoante Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais do C. TST. Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano dois mil e três, em cumprimento ao r. despacho do Exmº Juiz Relator dos embargos de declaração, Dr. Gabriel Napoleão Velloso Filho.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

EDITAL Nº 014/2003
Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões no Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram PROCESSADOS de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 00679-2002-008-08-00-4 (4ª T/AI/AP 4049/2002). AGRAVANTE: NOVA TERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevi. AGRAVADO: VICENTE PORTO GONÇALVES.
PROCESSO 01361-2001-114-08-00-X (4ª T/AI/AP 5480/2002). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: JOSÉ BATISTA DESA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes.
PROCESSO 01371-2001-114-08-00-5 (4ª T/AI/AP 5483/2002). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: NELSON CASTILHO DE OLIVEIRA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes.
PROCESSO 01410-2002-011-08-00-8 (4ª T/AI/RO 5700/2002). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: PAULO OLIVEIRA PINHEIRO FILHO. Doutor Edilson Araújo dos Santos.
PROCESSO 01373-2001-114-08-00-4 (4ª T/AI/AP 5488/2002). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: CUSTÓDIO MOREIRA DA COSTA JARDIM. Doutor Ademir Donizeti Fernandes.
PROCESSO 01133-2002-013-08-00-6 (4ª T/AI/RO 6116/2002). AGRAVANTE: CLÓVIS FERREIRA PAIVA. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ. Doutor Almerindo Augusto de V. Trindade.
AUTOS APARTADOS:
PROCESSO 00059-2002-203-08-00-4 (4ª T/AI 1029/2003 - RO 5674/2002). AGRAVANTE: JARCEL CELULOSAS. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ DO CARMO DESOUSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_50/2003
PROCESSO No 02603-2001-003-08-00-0 Referencia 003_2603/2001_3
Reclamante: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA
Reclamado: CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, LITISCONSORTES nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO

ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO FUNDACAO PAPA JOAO XXIII.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_59/2003

PROCESSO No 01869-2002-003-08-00-7 Referencia 003_1869/2002_X
Reclamante: ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA
Reclamado: CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS, Reclamado nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_60/2003

PROCESSO No 00771-2002-003-08-00-2 Referencia 003_771/2002_X
Exequente: ANA CLAUDIA VIEIRA DA COSTA
Executado: MADEIREIRA SANCALLI LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANCALLI LTDA, Executado: nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.991,37 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 17/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.810,34
Juros de Mora	181,03
Total devido	1.991,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROCeder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 21 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_61/2003

PROCESSO No: 01735-2001-003-08-00-5 Referencia 003_1735/2001_4
Exequente: JORGE LUIS MODESTO PEREIRA
Executado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/03/2003, às 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL TRAV. RUI BARBOSA, 726 1.000.000,00
GENGIS FREIRE DE SOUZA
UM IMOVEL: TERRENO COM EDIFICACAO, COLETADO SOB O NUMERO 726, COM FRENTES PARA TRAV. RUI BARBOSA, ANGULO COM A TRAV. TIRADENTE, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO, CONFORME REGISTRO DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2 OFICIO, NO LI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta AUTORIZADO o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-No. 15/96. Quem pretender arrematar di(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.893

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de fevereiro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 62/2003

PROCESSO No 01197-2002-003-08-00-X Referência 003 1197/2002_9

Reclamante: DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiência: 24/03/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 63/2003

PROCESSO No 01197-2002-003-08-00-X Referência 003 1197/2002_9

Reclamante: DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiência: 24/03/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RENSO BARTIANI, 2a. RECLAMADA nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu, MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003 308/2003

PROCESSO No: 00870-2002-003-08-00-4 Referência 003 870/2002_1

Reclamante: ALFREDO DOS SANTOS FREITAS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado: INDUSTRIAS FLEXEIRO LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 003 319/2003

PROCESSO No: 01321-2001-003-08-00-6 Referência 003 1321/2001_X

Exequente: SAMUEL MATIAS FERREIRA
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 320/2003

PROCESSO No: 00904-1991-003-08-00-7 Referência 003 904/1991_7

Reclamante: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): RUI LOBATO BAHIA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, A CERCA DO AGRADO DE PETICAO DO EXEQUENTE AS FLS. 497/500 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 10/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram PRO Cessados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 4126/2002 Agravante(s): MUNICIPIO DE BELÉM - SESAM (Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen) e Agravado(s): WLADIMIR GOMES DE CASTRO SILVA (Dra. Meire Costa Vasconcelos) e KIM ENGENHARIA LTDA. e TRT RO/AI 5615/2002 Agravante(s): EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA (Dr. José Célio Santos Lima) e Agravado(s): ANTONIO GOMES DOS NASCIMENTO (Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia) e ABB LTDA. Belém, 25 de fevereiro de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/
1ª TURMA/GJ 13/Nº 012/2003

Pelo presente Edital, notifico COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. (Dr. Marcelo Marinho Meiri Mattos), impetrante no Processo TRT/SE/MS nº 6344/2002, em que é AUTOR e de cotratante Exma. Sr. Juiz Titular da MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém e litisconsorte Marivalda Pereira de Sousa, para tomar ciência da seguinte decisão: "Considerando a informação acima e os documentos de fls. 90 a 98, extraídos dos autos principais, que atestam a realização de acordo entre a impetrante e a litisconsorte, já devidamente homologado pelo Juízo, conclui-se que o presente mandado de segurança perdeu seu objeto. Faltam, agora, a impetrante interesse de agir, consubstanciado no tríplice necessidade-utilidade-adequação, pelo que extingue o Processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC". Belém, 25 de fevereiro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750-4o. BLOCO - UMARIZAL - BELÉM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 39/2003

PROCESSO No 00186-2003-013-08-00-0 Referência 013 186/2003_7

Reclamante: ISAIAS CORDEIRO BRASIL

Reclamado: BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S A

Data da Proxima Audiência: 12/03/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S A, Reclamado nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O objeto do presente Processo e o levantamento do FGTS que se encontra depositado, conforme extrato constante a fl. 06, dos autos, através de alvará Judicial.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750-4o. BLOCO, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 40/2003

PROCESSO No 01327-2001-013-08-00-0 Referência 013 1327/2001_1

Exequente: JOSE DILZA SANTOS DA SILVA

Executado: LOURDES PAULINO

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOURDES PAULINO, Executado: nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) atualizado em 11/11/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 400,00
Valor de Multa 80,00
INSS 800,00
Total devido 1.280,00

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, PROCeder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 19 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 41/2003

PROCESSO No: 00533-2001-013-08-00-3 Referência 013 533/2001_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ

Executado: JOSE FERREIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA DE LAVARRUA DA INDUSTRIA, NR. 17 230,00

JOSE FERREIRA DA SILVA
01 MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA ELETROLUX, NR. DE SERIE 076668, COM CAPACIDADE PARA 5 KG DE ROUPAS, MODELO LE-05, COR BRANCA, CENTRIFUGA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

01 MESA DE ANGELIM RUA DA INDUSTRIA, NR. 1780,00

JOSE FERREIRA DA SILVA
01 MESA RETANGULAR DE MADEIRA ANGELIM, MEDINDO 1,70 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,70 M. DE LARGURA, COM 4 CADEIRAS DE MADEIRA ANGELIM, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta AUTORIZADO o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 19 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 42/2003

PROCESSO No 00024-2001-013-08-00-0 Referência 013 24/2001_0

Exequente: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, Executado nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO POR ESTE JUÍZO JUNTO A SEFIN A IMPORTANCIA DE R\$ 948,36, VALOR ESTE QUE JA SE

ENCONTRA A DISPOSICAO DESTE JUIZO, PELO QUE V.S.A. DISPOE DE CINCO DIAS DE PRAZO PARA APRESENTAR EMBARGOS, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750-40, BLOCO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 013 _ 254/2003

PROCESSO No.: 02079-2001-013-08-00-5 Referencia 013 _ 2079/2001_2

Exequente: LUPYCINIO EDAILSON FERREIRA FREITAS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE DEVERA COMPROVAR NA SECRETARIA DESTA VARA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO VALOR DE R\$ 1.852,68 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME TERMO DE ACORDO HOMOLOGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 013 _ 255/2003

PROCESSO No.: 00753-2001-013-08-00-7 Referencia 013 _ 753/2001_2

Exequente: RAIMUNDA DE JESUS BERREDO REIS

Advogado(a): GARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL AS FLS. 41/54.

RESENHA NO 013 _ 256/2003

PROCESSO No.: 00915-2002-013-08-00-8 Referencia 013 _ 915/2002_9

Reclamante: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE EMBARGOS DE DECLARACAO, DE FLS. 233 A 238 NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 258/2003

PROCESSO No.: 01240-1997-013-08-00-6 Referencia 013 _ 1240/1997_9

Exequente: FRANCISCO REINALDO PAIVA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PETICAO DE FLS. 286/315.

RESENHA NO 013 _ 259/2003

PROCESSO No.: 00115-2003-013-08-00-8 Referencia 013 _ 115/2003_6

Reclamante: E D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Reclamado: EDILSON OLIMPIO DE MORAES

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 31/32.

RESENHA NO 013 _ 260/2003

PROCESSO No.: 00118-2003-013-08-00-1 Referencia 013 _ 118/2003_1

Reclamante: MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Reclamado: MOACIR OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS DE FLS. 337/339.

RESENHA NO 013 _ 261/2003

PROCESSO No.: 01696-2002-013-08-00-4 Referencia 013 _ 1696/2002_6

Exequente: MIGUEL BORGES FRANCO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 82/85.

RESENHA NO 013 _ 262/2003

PROCESSO No.: 00539-1999-013-08-00-5 Referencia 013 _ 539/1999_1

Exequente: PEDRO PAULO BAIA LOPES

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Executado: RISALDO OLIMPIO DE SOUZA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Assunto:

PATRONO DO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE FOI BLOQUEADO, JUNTO A SANTA CA SA DE MISERICORDIA, O VALOR DE R\$ 935,18 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ OITO CENTAVOS), PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 013 _ 263/2003

PROCESSO No.: 01763-2002-013-08-00-0 Referencia 013 _ 1763/2002_6

Exequente: JOSE CARLOS GONCALVES FERREIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG C ELETTRICA TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI BLOQUEADO, JUNTO A TELEMAR, O VALOR DE R\$ 10.578,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS), PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 013 _ 264/2003

PROCESSO No.: 00618-1996-013-08-00-3 Referencia 013 _ 618/1996_9

Exequente: FLORIANO QUEIROZ DA LUZ

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: MADEIRA DE LEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): NESTOR FERREIRA FILHO

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTOS PELO FIEL DEPOSITARIO

RESENHA NO 013 _ 265/2003

PROCESSO No.: 00812-1999-013-08-00-1 Referencia 013 _ 812/1999_4

Exequente: REGISVALTER DO ROSARIO

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Executado: MAGDO INDE COM METALURGICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 126, O EXECUTADO JA DEPOSITOU A PRIMEIRA PARCELA.

RESENHA NO 013 _ 266/2003

PROCESSO No.: 01521-2001-013-08-00-6 Referencia 013 _ 1521/2001_8

Exequente: ANTONIO REIMAR GONCALVES DE SOUSA

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Executado: SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MICROS PEQUENAS E MEIOAS EMPRESAS

Advogado(a): CHRISTIAN WENZELER COUTO DA ROCHA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE OS DEPOSITOS DE FLS. 249 E 252 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, ESTANDO ABERTO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 267/2003

PROCESSO No.: 00286-2002-013-08-00-6 Referencia 013 _ 286/2002_4

Exequente: MARIA NOEMIA ELGRABLY RAMOS

Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO

Executado: AMEP - ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 81.

RESENHA NO 013 _ 268/2003

PROCESSO No.: 02260-2001-013-08-00-1 Referencia 013 _ 2260/2001_0

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO UM VALOR DESUA CONTA CORRENTE PARA FINS DE LIQUIDACAO DOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 2.950,83.

RESENHA NO 013 _ 269/2003

PROCESSO No.: 00996-2002-013-08-00-6 Referencia 013 _ 996/2002_2

Exequente: RUI BATISTA PANTOJA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: JOSE RIBAMAR SEGUINS

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA EXECUTANTE DE MANDADOS DE QUE NAO ENCONTROU OS RECLAMADOS, CFE. FLS. 59.

RESENHA NO 013 _ 271/2003

PROCESSO No.: 00088-2003-013-08-00-3 Referencia 013 _ 88/2003_7

Reclamante: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: CARLOS BENEDITO POCIUNCULA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

AO RECLAMANTE POR SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA (ANTECIPADA)

RESENHA NO 013 _ 272/2003

PROCESSO No.: 01802-2002-013-08-00-X Referencia 013 _ 1802/2002_1

Exequente: OZILDO DA SILVA AVELAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENG CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 273/2003

PROCESSO No.: 00945-2002-013-08-00-4 Referencia 013 _ 945/2002_7

Reclamante: JOSE LITO DA CONGEICAO FERREIRA DE MORAES

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Reclamado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 274/2003

PROCESSO No.: 02276-2000-013-08-00-3 Referencia 013 _ 2276/2000_8

Exequente: CANDIDA ALICE PAULO GOMES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: R.J.J. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS. 104 DOS AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 275/2003

PROCESSO No.: 01363-2001-013-08-00-4 Referencia 013 _ 1363/2001_5

Exequente: FERNANDO JORGE VIEIRA RAMOS

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE JA SE ENCONTRA A DISPOSICAO DO AUTOR, NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, SUA CTPS COM AS DEVIDAS ANOTA COES DETERMINADAS EM SENTENCA.

RESENHA NO 013 _ 276/2003

PROCESSO No.: 02005-2002-013-08-00-X Referencia 013 _ 2005/2002_2

Reclamante: ANTONIO IDALVO AGOSTINHO MONTEIRO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM E RECEBER ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 1.105,00 (MIL, CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ACORDO

HOMOLOGA DO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 013 _ 277/2003

PROCESSO No.: 00831-1998-013-08-00-7 Referencia 013 _ 831/1998_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO DUARTE DIAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

PATRONO DO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DESTA TRT, AS GR'S 901 E 902/2002 PARA FINS DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO EXECUTADO DOS VALORES DE R\$ 5.619,61 E E R\$ 3.019,50, RESPECTIVAMENTE.

RESENHA NO 013 _ 278/2003

PROCESSO No.: 00927-2002-013-08-00-2 Referencia 013 _ 927/2002_5

Reclamante: TIAGO QUEIROZ REIS

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Reclamado: GUASCOR DO BRASIL LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 279/2003

PROCESSO No.: 00927-2002-013-08-00-2 Referencia 013 _ 927/2002_5

Reclamante: TIAGO QUEIROZ REIS

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 280/2003

PROCESSO No.: 02028-2002-013-08-00-4 Referencia 013 _ 2028/2002_3

Reclamante: BENEDITO DA SILVA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 281/2003

PROCESSO No.: 00431-2002-013-08-00-9 Referencia 013 _ 431/2002_9

Reclamante: VICENTE ALVES COSTA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SEMANIFESTAR A RESPEITO
DA PETIÇÃO DE FLS. 176/177.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
v10belém.scc@trf8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-1589/2002-5
RECLAMANTE: FRANCISCO FELIZ SALGADO DOS SANTOS.
Adv. Dra. ALDANERYS MATOS AMARAL (OAB/PA 10.129)
RECLAMADO: COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E
PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ.
Adv. Dr. GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO (OAB/PA 7.730)
LITISCONSORTE: CDP - COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ (AHIMOR-
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIAS AMAZÔNIA ORIENTAL)
Adv. Dra. MARIA FÁTIMA PENNA (OAB/PA 1.253)
DECIDO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE
A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR FRANCISCO FELIX
SALGADO DOS SANTOS EM FACE DE COMPAT - COOPERATIVA
MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO
ESTADO DO PARÁ. CONDENO A RECLAMADA A ANOTAR CTPS DO
AUTOR NO PERÍODO DE 18/09/2000 A 22/05/2001, NA FUNÇÃO DE
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, COM REMUNERAÇÃO BÁSICA DE
R\$ 400,00, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O
TRÂNSITO EM JULGADO, COMUNICANDO-SE A DRT E AO INSS.
CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A
LITISCONSORTE CDP - COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ (AHIMOR-
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIAS AMAZÔNIA ORIENTAL) A PAGAREM
AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE
SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS VERBAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO;
FÉRIAS PROPORCIONAIS 08/12 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2000/03/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001/05/12, RECOLHIMENTO
DO FGTS SOBRE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS
VERBAS RESCISÓRIAS, COM A MULTA DE 40%, INDENIZAÇÃO PELA
NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO IMPORTE
DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, INDENIZAÇÃO AO PIS, NO IMPORTE
DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS.
INDEFIRO OS DEMAIS PLEITOS. TODO CONSOANTE
FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE
DE R\$ 1.728,75 CÁLCULADAS SOBRE O VALOR DADA A CAUSA DE R\$
86.437,50. INTIMAR AS PARTES POSTO QUE NÃO CIENTES DA DATA
DO NOVO JULGAMENTO. NADA MAIS!!!!

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61,
1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça
de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de
ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze)
dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº
002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do
Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, §
3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61,
1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça
de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ALENQUER, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de
MÉRITO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze)
dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº
002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do
Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, §
3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61,
1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça
de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE MONTE ALEGRE, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de
ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze)
dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº
002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do
Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, §
3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVIMENTO nº 002/2003-MP/CGMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
Aprova novo modelo da Ficha Funcional dos membros do Ministério Público, para
uso da Corregedoria-Geral, e dá OUTRAS providências.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 17, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro
de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o registro das informações
funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, a fim de que melhor
sirvam às suas finalidades, com vistas, em especial, aos concursos de promoção e
remoção,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo modelo da Ficha Funcional a ser utilizada pela
Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de registro dos assentamentos
funcionais e da conduta dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça (Anexo
I).
Art. 2º - As novas Fichas Funcionais serão alimentadas a partir da transcrição das
anotações já existentes nas Fichas Funcionais ora em uso na Corregedoria-Geral do
Ministério Público e serão permanentemente atualizadas de acordo com os seguintes
elementos, dentre outros:
a) cópia dos atos oficiais de movimentação na carreira;
b) relatórios semestrais e outras comunicações obrigatórias dos membros do Parquet;
c) anotação determinada pelos órgãos de Administração Superior do Ministério
Público;
d) comunicação efetuada pelo interessado, à critério do Corregedor-Geral.
Parágrafo único. É facultado ao membro do Ministério Público, a qualquer tempo:
a) requerer à Corregedoria-Geral, a supressão de anotação indevida, bem como a
complementação ou atualização de dados registrados em sua Ficha Funcional;
b) propor ao Corregedor-Geral alteração visando ao aperfeiçoamento do modelo
ora aprovado de Ficha Funcional.

Art. 3º - As Fichas Funcionais a que se refere este Provimento, armazenadas
eletronicamente e mantidas sob sigilo, somente serão disponibilizadas para os fins
estritamente legais e mediante expressa AUTORIZAÇÃO do Corregedor-Geral.
Parágrafo único. Trimestralmente, o Corregedor-Geral determinará a gravação de
"backup", em CD, dos arquivos eletrônicos de todas as Fichas Funcionais referidas
neste Provimento.

Art. 4º - Nos processos de concurso de remoção ou de promoção que estiverem
em andamento, poderão ser utilizadas as antigas Fichas Funcionais em uso na
Corregedoria-Geral, caso não haja tempo hábil para a transcrição dos dados
registrados no novo modelo.

Art. 5º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
do Estado, revogadas as disposições em contrário, devendo ser Anexo I ser afixado
nos Quadros de Avisos dos prédios do Ministério Público na capital e remetidos,
por cópia, às Promotorias de Justiça de primeira e de segunda entrâncias.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em
Belém do Pará - Amazônia - Brasil, em 21 de fevereiro de 2003.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do MP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.594

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento
Interno, em cumprimento ao decidido na 6ª Sessão Ordinária Administrativa,
realizada em 20.02.2003, RESOLVE: DESIGNAR a Sra. MARIA DE NAZARÉ
CARVALHO FRANCO para responder pela função de Escrivã Eleitoral da 73ª
Zona - Belém, durante o período de férias da titular, a partir de 01.02.2003, até o
retorno da mesma, com a convalidação dos atos praticados.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.595

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 008/2003-SI/GAB e 012/2003-
SRH/GAB, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal
Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem,
cumulativamente, pela Função Comissionada e Cargo em Comissão indicados, até o
retorno dos titulares, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I-
ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA, Assistente da Seção de Informações
e Estatísticas Eleitorais, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor
SANDRO MARCELO ATTILADESKY, a partir de 17.02.2003; II-MARA
RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, pela Secretaria de
Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE
MELLO, a partir de 18.02.2003.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.596

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.777, de 12.02.2003,
RESOLVE: FIXAR os períodos de férias do servidor do Quadro
Permanente da Secretaria deste Tribunal ADOLFO GUILHERME PINHEIRO
NETTO, conforme segue: I - Para usufruto no interregno de 17 a 23.02.2003, os dias
restantes do 2º período das férias regulamentares referente ao exercício de 2002,
anteriormente fixados para usufruto no interstício de 07 a 26.01.2003, conforme
Portaria nº 3.771/2002, e interrompido, a partir de 20.01.2003, por meio da Portaria
nº 4.483/2003; II - Para usufruto no interregno de 24.02 a 05.03.2003, o 1º período
das férias regulamentares referente ao exercício de 2003, inicialmente marcado para
fruição no interregno de 27.01 a 05.02.2003, nos termos da Portaria nº 4.301/2002, e
alterado, para gozo oportuno, através da Portaria nº 4.483/2003.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.597

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII
da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo administrativo
protocolado sob o nº 3.060, de 17.02.2003, RESOLVE: CONCEDER, com
fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e
art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente
da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de janeiro/2003.

Servidores do Quadro	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Adriana Emilia Renda de Andrade	SRH/GAB	24
Alessandra Lima Silva	SJ/GAB	22 a 24
Arnaldo Rocha Duarte	SI/CPS/SPS	09 a 23
Cynthia Barbosa Tocantins	SJ/CRIP/SATP	24
Edson Lameira da Costa	SA/CSG	10
Elisabete Pacheco Pereira	01ª ZE	09 a 10
Hélina de Fátima Pereira Therezo	SA	21 a 22
Hermenegildo Cunha de Oliveira	DG/GAB	20
Iolanda da Costa Freire	SA/CC	07
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	29ª ZE	14, 16 e 31
Júlia Passinho Maia	SA/COF/SEOF	30 a 31
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/GE/SIEE	20
Márcia Koury Góes	28ª ZE	07 a 17 e 22
Maria Clélia dos Santos Pantoja	SJ/CRIP/SCRIP	07 a 17
Maria das Graças dos Reis	CRE/GAB	16 e 17
Marisa Frazão Toppino	SJ/CRIP/SCAP	17 a 22 e 29
Marise Praga de Almeida	SRH/CODES/SA	22 a 24
Miguel Chicre Bitar da Moraes	DG/CCI/SAUDI	17
Patrícia Tereza de Araújo Costa	SA/CMF/SCOD	07 a 31
Reginaldo Coelho dos Santos	76ª ZE	07
Robezan Fernando Santos dos Reis	SRH/COPES/SPP	16
Robson de Freitas Costa	SA/GAB	13 a 24
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez	SRH/CODES/SP	20
Rosângela Lopes Valente	SA/COF/SEOF	27

Servidores Requisitados	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Ângela Maria da Silva Cunha	SRH/COPES/SC	SUSIPE	15
Walmira da Silva Xavier	SRH/SAMS	SESPA	07

Servidores Requisitados	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Iranildo Santos Bontim	76ª ZE	GUARDA MUNICIPAL	28
Lucimar Costa da Costa	73ª ZE	SEFIN	07 a 31
Maria José da Conceição Mendonça	77ª ZE	SEMAD	31
Ricardo Soares de Lima	SA/CSG	SECON	13

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de fevereiro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.598

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, e à vista das
decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob os nºs 10.184/
2002 e 16.057/2002, bem como no Memorando nº 07/2002-1ª ZE/PA, RESOLVE:
CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviço
extraordinário realizado no primeiro semestre de 2002, conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Adélcio Adelson Pereira Pinheiro	02 dias e 03 horas
Alcione Andrade Tocantins	01 dia e 01 hora
Ana Dora Teixeira da Costa	01 dia
Ana Lúcia Almeida de Souza	15 dias e 04 horas
Ana Orelha Lima Guimarães	01 dia
Ana Rosa de Souza Pereira	24 dias e 02 horas
Ângelo Pio Passos Neto	06 horas
Carlos Alberto Lima Vieira	06 horas
Célia Miranda Gonçalves	01 dia
Edileuza da Silva Macedo Gomes	10 dias e 06 horas
Edmundo dos Santos Lima	02 dias
Edson da Cruz Costa	06 horas
Elisabete Pacheco Pereira	06 dias e 02 horas
Gláycia Maria Silva de Carvalho	06 horas
Heliana de Fátima Pereira Therezo	06 horas
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	06 horas
Janilze Rodrigues Santos	06 horas
João Raimundo Brandão Jackson Costa	06 horas
Jorge Santana da Cruz Castilho	02 dias e 02 horas
José de Arimatéia Santos Alcântara	03 horas
José Dilson Dias da Silva	01 dia
José Maria Macedo do Vale	06 horas
Júlia Passinho Maia	06 horas
Jurandir Henrique da Costa Júnior	01 dia
Lucélia Alves Machado	02 dias e 02 horas
Lucivaldo da Conceição Moreno	09 dias
Márcia de Nazaré Pamplha Santos	06 horas
Márcia Silva Mesquita	06 horas
Marcos Antônio Barreiros Leão	06 horas
Maria Aldenora de Sousa Dinelly	01 dia e 04 horas
Maria de Fátima Brito Leão	02 dias
Maria de Fátima da Silva Pinheiro	06 horas
Maria José da Conceição Mendonça	02 dias
Maria José Leite dos Santos Costa	01 dia e 04 horas
Maria Lúcia Carreira Lobato	11 dias e 06 horas
Maria Palmira Furtado Cardoso	12 dias
Marildo Dias Ribeiro	02 dias
Neide Gomes Cunha da Silva	06 horas
Paulo Ataíde Gomes de Lima	01 dia
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	06 horas
Raimunda Pereira Gomes	02 dias
Renata Valéria Pinto Cardoso	06 horas
Rodolfo de Carvalho Silva	06 horas
Teófilo da Anunciação Moura	01 dia e 01 hora
Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira	04 dias
Valdomira Peixoto Pantoja	19 dias e 01 hora
Vera Lúcia Elleres Jorge	15 dias e 04 horas
Wagner de Oliveira Santos	01 dia e 04 horas

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de fevereiro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.599

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo administrativo de protocolo n.º 2.892, de 13.02.2003, RESOLVE: ALTERAR o período único das férias regulamentares referente ao exercício de 2003 do servidor requisitado EVANDRO COSTA FERREIRA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02.06 a 01.07.2003, para usufruto no período de 14.04 a 13.05.2003, com fulcro no art. 6º, da Resolução TRE-Pa nº 2.087/1998. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os Processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 27.02.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/ou artigo 105 do Regimento Interno. 01. PROC. 0720 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Gervásio da Cunha Morgado - N.º 2.211. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PL. Relator: Juiz Almerindo

Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. PROC. 0888 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Maurino Magalhães de Lima - N.º 45.611. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

03. PROC. 0679 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Ilmar Ribeiro Ramos - N.º 43.777. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PL. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

04. PROC. 0737 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Francisco Alves de Souza - N.º 2.223. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PL. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

05. PROC. 0667 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Aguialdo do Carmo Alcântara - N.º 30.123. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PGT. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

06. PROC. 0830 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Vonnel Kennedy Rodrigues Sá - N.º 41.111. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSD. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

07. PROC. 0728 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Arão Saraiva de Araújo - N.º 2.021. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSC. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

08. PROC. 0794 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Raimundo Pinheiro dos Santos - N.º 123. Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Cargo de Senador - PDT. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

09. PROC. 1049 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Partido Popular Socialista - PPS/PA. Assunto: Eleições Gerais/2002 - Comitê Financeiro do PPS. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

10. PROC. 0855 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre - N.º 14.567. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PTB. Relator: Juiz Gláucio Maciel.

11. PROC. 0700 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Pedro Seabra da Silva Barbosa - N.º 30.121. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PGT. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

12. PROC. 0718 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Ricardo Luiz da Costa Fernandes - N.º 11.123. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

13. PROC. 0750 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Antenor Borges Filho - N.º 41.441. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSD. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

RESOLUÇÃO N.º 3.243

Processo n.º 726 - Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: Lucivaldo Francisco Chaves - N.º 33.190.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMN.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. DESAPROVAÇÃO.

A falta de registro do Comitê Financeiro, impõe a rejeição das contas dos respectivos candidatos.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, determinando o encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para as providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.244

Processo n.º 757-Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas

Interessado: José da Silva Rodrigues - N.º 2015.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSC.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.245

Processo n.º 816-Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Assunto: Eleições/2002 - Comitê Financeiro - PTB.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se

impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em

exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia

Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.246

Processo n.º 780-Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: Eliezer Pinho de Freitas - N.º 4511.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSDB.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

COM RESSALVAS.

A existência de falhas que não comprometam a regularidade das contas, conduz à sua aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria,

aprovar as contas, com ressalvas. Votos divergentes dos Juizes Clelia Maria Conde

da Silva e Gláucio Maciel, que consideram a falta de abertura de conta bancária

específica, fundamento suficiente para rejeição das contas. Declarando-se impedido

o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em

exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia

Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.247

Processo n.º 847-Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: Walmir Hugo Pontes dos Santos Júnior - N.º 1224.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PDT.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se

impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em

exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia

Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.248

Processo n.º 894 - Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: Orlando Reis Pantoja - N.º 12.699.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se

impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em

exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiza Clelia

Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador

Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.249

Processo n.º 900 - Div

Origem: Pará - Belém

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Interessado: José Manoel de Souza Marques - n.º 45.111.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO.

COM RESSALVAS.

As falhas que não comprometam a regularidade das contas, conduz à sua aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juíza Clelia Maria Conde da Silva, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.260

Processo n.º: 935 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará - Belém.
Interessado: Erivaldo Dias da Silva - N.º 31.221.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PHS.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juíza Clelia Maria Conde da Silva-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.261

Processo n.º: 954 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará - Belém.
Interessado: Delvani Balbino dos Santos - n.º 15.159.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para as providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. O Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade não considera o cancelamento do CPF do doador, motivo relevante para a rejeição das contas, acompanhando a Relatora com relação à identificação divergente dos doadores. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juíza Clelia Maria Conde da Silva-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz Ronaldo Marques Valle, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.262

Processo n.º: 765 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira - N.º 40.123
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.263

Processo n.º: 782 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Carlos Alberto Serrão da Silva - N.º 2.356
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PPS
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.264

Processo n.º: 788 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Sebastião Ferreira Neto - N.º 14.258.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PTB
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.265

Processo n.º: 866 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Neley Maranhão Campos - N.º 4.523
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PSDB
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.266

Processo n.º: 896 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Manoel Santino Nascimento Júnior - N.º 1.113
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PPB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.267

Processo n.º: 944 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Jorge Paulo da Silva - N.º 15.333
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PMDB
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador

RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.268

Processo n.º: 1056 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Maria Silvana de Faria Sousa - n.º 4.343
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PV
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.269

Processo n.º: 642 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, por seu Presidente do Diretório Regional, João Batista do Nascimento.
Assunto: Eleições/2002 - Comitê Financeiro Único - PGT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições 2002. Comitê Financeiro Único. Não se achando instruída com os documentos indispensáveis a sua apreciação, e tendo o feito baixado em diligência, a fim de que a agremiação partidária interessada suprisse as irregularidades apontadas, não foram atendidas as providências requeridas, é de ser rejeitada a prestação de contas sub judice. Aplicável ao partido a cominação prevista no art. 25, caput, da Lei n.º 9.504/97.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, aplicando à Agremiação Partidária infratora a pena de suspensão do repasse das cotas do fundo partidário pelo período de um ano, oficiando-se ao Diretório Nacional do Partido, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.270

Processo n.º: 671 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Domingos Aurino de Almeida - N.º 30.120.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PGT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.271

Processo n.º: 754 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: José Augusto Damasceno da Silva - N.º 70.171.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PT do B.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz

ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.272

Processo n.º: 957 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Ibanês Taveira da Silva - N.º 40.777.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.273

Processo n.º: 877 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Maria do Socorro Bezerra Mateus - N.º 4021.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.274

Processo n.º: 951 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Maurilo da Costa Gomes - N.º 25.234.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PFL.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regeadora da matéria. Rejeição. Remessa dos autos ao Ministério Público para os fins do art. 14, §§ 10 e 11 da CF e art. 262, IV, do Código Eleitoral.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.275

Processo n.º: 1033 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Denise Teresinha Gabriel Santos - N.º 45.234.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Ausência de abertura de conta bancária específica. Aprovação com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, aprovar as contas, com ressalvas. Votos divergentes dos Juizes Clelia Maria Conde da Silva e Gláucio Maciel, que consideram a falta de abertura de conta bancária específica, fundamento suficiente para rejeição das contas. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.276

Processo n.º: 1051 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Origem: Belém - Pará.
Interessado: Luiz Oscar Beito de Lima - N.º 11.999.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.277

Processo n.º: 1058 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Glauco Nascimento da Silva - N.º 33.622.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMN.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002.
Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais da legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.278

Processo n.º: 779 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL.
Assunto: Eleições/2002 - Comitê Financeiro - PFL.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições 2002. Comitê Financeiro. Agremiação Partidária. Tempestividade. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista o cumprimento dos requisitos do art. 28, da Resolução n.º 20-987-TSE e, embasado no art. 29, § 1º, I, da referida Resolução, aprovam-se as contas, pois encontram-se regulares.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.279

Processo n.º: 893 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Carlos Alberto de Lima Rêgo - N.º 45.625.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSDB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.280

Processo n.º: 899 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Cleto José Bastos da Fonseca - N.º 15.190.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.

Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.281

Processo n.º: 1052 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Wagner Oliveira Fontes - N.º 1.123.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PPB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
Ante a ausência dos requisitos formais indispensáveis à aferição das contas, devem ser as mesmas rejeitadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.282

Processo n.º: 976 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: José Jerônimo de Souza - n.º 12.369.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação: Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.283

Processo n.º: 1009 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Oscar Barboza de Oliveira Filho - N.º 11.111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PPB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação com ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.284

Processo n.º: 1059 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Sebastiana Maria Melul de Oliveira - N.º 41.141.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSD.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação com ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Juiz GLÁUCIO

MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.288

Processo n.º: 925 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães - N.º 18.123.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PST.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.289

Processo n.º: 975 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Manoel Evaldo Benavides Alves - N.º 1250.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PDT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais de 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.290

Processo n.º: 804 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Antônio Pires Chaves - N.º 41.443.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSD.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.291

Processo n.º: 902 - Div.
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Rubens Nazezeno Ferreira Brito - N.º 15.
Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Cargo de Governador - PMDB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Majoritárias 2002. Governador. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.292

Processo n.º: 920 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Ruy Imbiriba Corrêa - N.º 1111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PPB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.293

Processo n.º: 943 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Atafê de Carvalho Lobato - N.º 13.300.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PT.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.294

Processo n.º: 949 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Francisco José da Costa - N.º 1.590.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PMDB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.295

Processo n.º: 1013 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Laudenor Oliveira Albarado - N.º 43.333.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PV.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.296

Processo n.º: 1019 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Wilmar Gomes Freire - N.º 15.125.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.297

Processo n.º: 1042 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Jair Nery Júnior - N.º 4133.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSD.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.298

Processo n.º: 1070 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Carmo Lourinho Portilho - N.º 15.129.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Irregularidade das contas. Desaprovação.
Tendo em vista as irregularidades das contas apresentadas, devem ser as mesmas desaprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para os devidos fins, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.299

Processo n.º: 879 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Antônio Carlos dos Santos Gomes - N.º 13.613.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PT.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.300

Processo n.º: 970 - Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Edna Rocha do Nascimento - N.º 11.300.

Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.301

Processo n.º: 736 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Antônio Fábio Medeiros Sacramento - N.º 2333.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PPS.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.302

Processo n.º: 719 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Edson Sousa Batista - N.º 1.510.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PMDB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.303

Processo n.º: 815 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Salma Nassar Tavares da Silva - N.º 14.400.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PTB.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.378

Processo n.º: 704 - Rec
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: Portel - Pará.
Recorrente: Elquías Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel, por seus advogados, Dr. Roberio Abdon d'Oliveira e outros.
Recorrido: Washington Jorge Rodrigues Barbosa, Vereador Municipal de Portel, por seu advogado, Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes.
Assunto: Decisão que julgou PROCEDENTE ação de impugnação de mandato eletivo com o fim de tornar sem efeito o diploma outorgado pela Justiça Eleitoral ao recorrente, nos autos do PROC. n.º 001/2000 (44.º ZE - Portel).

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Recurso Eleitoral Ordinário. Impugnação de mandato eletivo. Matéria anteriormente apreciada em investigação judicial. Recurso conhecido e provido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade da Ação, e, no mérito, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.379

Processo n.º: 967 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: José Itamar Pontes Fracês - N.º 41.345, em causa própria.
Embargada: Resolução n.º 3.056, de 09/12/2002.
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.
Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documento, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas com ressalvas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, para aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.380

Processo n.º: 746 - Div
Origem: Pará - Belém
Autos de: Embargos de Declaração
Embargante: Paulo Roberto Souza Matos - n.º 15.135.
Embargada: V. Resolução n.º 3.055 - TRE/PA.
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.
Prestação de Contas. Embargos de Declaração. Conhecimento. Rejeição.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, e subsistindo os motivos que levaram à rejeição das contas, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, os rejeita, mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.381

Processo n.º: 883 - Div
Origem: Pará - Belém
Autos de: Embargos de Declaração
Embargante: José Américo Alves Sarmento, por seu advogado, Dr. Sábato G. M. Rossetti.
Embargada: V. Resolução n.º 3.058 - TRE/PA.
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.
Embargos de Declaração. Desaprovação da prestação de contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Adoção do princípio da insignificância. Provimento. Aprovação das contas. Ressalvas.
Não se pode admitir a substituição de fonte vedada, entretanto, adotando precedentes deste Regional, aplica-se o princípio da insignificância. Embargos providos para aprovar as contas, com ressalvas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, para aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. O Juiz Gláucio Maciel, ressalta que não aplica o princípio da insignificância, mas considera correta a retificação feita pelo candidato. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.382

Processo n.º: 774 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: Sérgio Luis Almeida Maneschy - N.º 45.122. Advogado(s): Dr. Hércules da Rocha Paixão.
Embargada: Resolução n.º 3.024, de 09/12/2002.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.
Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documento, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, para aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.383

Processo n.º: 965 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: Humberto de Abreu Frazão Neto - N.º 14.300. Advogado(s): Dr. Marcos César de Souza Caniúaria.
Embargada: Resolução n.º 3.022, de 09/12/2002.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, e subsistindo os motivos que levaram à rejeição das contas, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, os rejeita, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.384

Processo n.º: 912 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: Maria Eulina Rabelo de Sousa Fernandes - N.º 41.000. Advogado(s): Dra. Kamila Fonseca Klautau.
Embargada: Resolução n.º 3.020, de 09/12/2002.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE REJEITOU AS CONTAS.
Acolhem-se parcialmente os embargos de declaração, para declarar sanada irregularidade fruto de erro de digitação, mantendo-se a rejeição das contas, pelo fundamento subsistente.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.385

Processo n.º: 953 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: Durbiratan de Almeida Barbosa - N.º 15.111. Advogado(s): Dr. Wilson Ribeiro.
Embargada: Resolução n.º 3.025, de 09/12/2002.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.
Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documento, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas com ressalvas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, para aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.386

Processo n.º: 708 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas. Embargante: Regina Lúcia Barata Pinheiro de Sousa - N.º 15.611.
Embargado: Acórdão n.º 17.351, de 17/12/2002.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, e subsistindo os motivos que levaram à rejeição das contas, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, e, por maioria, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Juiz Gláucio Maciel.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.